



CIMME - PP/RP - 02/2017

# PROPOSTAS

PROJETOS CIMME

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017  
LICITANTE: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇO  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

ef



## PROPOSTA DE PREÇO

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

## PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA



**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME**  
Att.: Rodrigo Queiroz Reis - Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

A empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.577.657/0001-03, sita à Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, salas 53/507, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, telefone (31) 3347-4405 / 3347-7079, neste ato representada pelo Sr. Raphael Eduardo de Melo e Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.918.132 e do CPF nº 012.982.416-00, com endereço à Rua Carlos Nogueira, nº 190, Apto 401, bairro São Conrado, Brumadinho/MG, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária, em anexo

O nosso preço global para o presente **Pregão** é de **R\$ 7.534.000,00 (sete milhões quinhentos e trinta e quatro mil reais)**.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MUNICÍPIO.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial

- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco Bradesco, Agência 6548, conta 1235-1.
- Declaramos estar de acordo com todos os termos do edital e seus anexos.

Conceição do Mato Dentro, 18 de julho de 2017.

  
**PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial  
Projeta Consultoria e Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial  
Ident: MG-11918132 / CPF 012982416-00

PESQUISA DE MERCADO					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
LICITANTE: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			CONTATO: Raphael Eduardo de Melo e Silva		
BDI ADOTADO: 25,00%					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	BDI + PREÇO TOTAL
1	COORDENAÇÃO				
1.1	ENGENHEIRO COORDENADOR	H	1.200,00	R\$ 160,00	R\$ 192.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 192.000,00</b>
2	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA				
2.01	PROJETO GEOMÉTRICO	KM	60,00	R\$ 5.000,00	R\$ 300.000,00
2.02	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	KM	60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
2.03	PROJETO DE DRENAGEM	KM	60,00	R\$ 5.000,00	R\$ 300.000,00
2.04	PROJETO GEOMÉTRICO DE CONTENÇÃO	A1	30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
2.05	PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇÃO / CANAL	A1	30,00	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
2.06	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA LOCAL	KM	60,00	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
2.07	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMARIA	KM	60,00	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
2.08	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	KM	60,00	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
2.09	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1	20,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
2.10	PROJETO DE EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PTO	1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 750.000,00
2.11	PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS- PONTES,VIADUTOS,ETC	A1	30,00	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
2.12	PROJETO ELÉTRICO / TELEFONIA / LOGICA	A1	15,00	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
2.13	PROJETO DE INTERSEÇÃO - SIMPLIFICADO	A1	15,00	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
2.14	PROJETO DE INTERSEÇÃO - ESPECIAL	A1	15,00	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
2.15	ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA	KM	30,00	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
2.16	PROJ.DESAPROPIAÇÃO LAUDO TECNICO C/ EDIFICACAO <= 360 M2	UN	10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
2.17	PROJ.DESAPROPIAÇÃO LAUDO TECNICO C/EDIFICACAO > 360 M2	UN	20,00	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
2.18	PROJ.DESAPROPIAÇÃO LAUDO TECNICO LOTE/AREA NAO EDIFICADOS	UN	10,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
2.19	PROJ.DESAP.MEMORIAL DESCRITIVO AREAS/LOTES	UN	20,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.448.500,00</b>
3	GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO A FISCALIZAÇÃO, AS BUILT E PROJETOS ESPECIAIS (ambientais e outros)				
3.1	ENGENHEIRO PROJETISTA	H	660,00	R\$ 120,00	R\$ 79.200,00
3.2	CONSULTOR ESPECIAL	H	660,00	R\$ 150,00	R\$ 99.000,00
3.3	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR	H	660,00	R\$ 140,00	R\$ 92.400,00
3.4	ENGENHEIRO/ARQUITETO PLENO	H	660,00	R\$ 130,00	R\$ 85.800,00
3.5	ENGENHEIRO/ARQUITETO JUNIOR	H	1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
3.6	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	H	1.000,00	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
3.7	PROJETISTA CADISTA	H	1.000,00	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 621.400,00</b>
4	PROJETOS ARQUITETÔNICO				
4.1	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO DE EDIFICACAO	A1	380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 684.000,00
4.2	PROJETO PAISAGISTICO	A1	110,00	R\$ 1.300,00	R\$ 143.000,00
4.3	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	H	380,00	R\$ 110,00	R\$ 41.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 868.800,00</b>
5	PROJETOS DE COMPLEMENTARES				
5.1	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO	A1	30,00	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
5.2	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	A1	60,00	R\$ 1.600,00	R\$ 96.000,00
5.3	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	A1	50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
5.4	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	A1	80,00	R\$ 2.000,00	R\$ 160.000,00
5.5	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	A1	20,00	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
5.6	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1	15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
5.7	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	A1	40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
5.8	PROJETO ELÉTRICO	A1	60,00	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
5.9	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	A1	60,00	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
5.10	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO	A1	60,00	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
5.11	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	A1	20,00	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
5.12	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	A1	25,00	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00
5.13	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)	A1	25,00	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00
5.14	PROJETO DE AR CONDICIONADO	A1	25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62.500,00
5.15	PROJETO LUMINOTECNICO	A1	20,00	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00

Projeta Consultoria e Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva



# PROJETA

ENGENHARIA



5.16	DESENHO DE APRESENTAÇÃO / PERSPECTIVA	A1	25,00	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.077.000,00</b>
6	PLANILHA				
6.1	ENGENHEIRO SENIOR	H	2.620,00	R\$ 140,00	R\$ 366.800,00
6.2	ENGENHEIRO JUNIOR	H	2.620,00	R\$ 100,00	R\$ 262.000,00
6.3	AUXILIAR TÉCNICO	H	2.620,00	R\$ 50,00	R\$ 131.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 759.800,00</b>
7	ESTUDOS GEOTÉCNICOS				
7.1	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM MEDIDA DE SPT				
7.1.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO INCLUSIVE DESMOBILIZAÇÃO	Vb	20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
7.1.2	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM MEDIDA DE SPT	m	1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
7.1.3	TAXA DE INSTALAÇÃO POR FURO P/ SONDAEM A PERCUSSÃO	u	50,00	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
7.2	SONDAGEM MISTA				
7.2.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO INCLUSIVE DESMOBILIZAÇÃO	vb	5,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
7.2.2	SONDAGEM MISTA EM SOLO	m	200,00	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
7.2.3	SONDAGEM MISTA EM ROCHA	m	200,00	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
7.2.4	TAXA DE INSTALAÇÃO POR FURO P/ SONDAEM MISTA	u	20,00	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 262.500,00</b>
8	LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS COM ESTAÇÃO TOTAL				
8.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO ATÉ 2.000 M² -	M²	200.000,00	R\$ 1,20	R\$ 240.000,00
8.2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO DE 2.001 A 10.000 M² -	M²	200.000,00	R\$ 1,20	R\$ 240.000,00
8.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO DE 10.001 A 50.000 M² -	M²	500.000,00	R\$ 0,50	R\$ 250.000,00
8.4	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO MAIOR QUE 50.001 M² -	M²	500.000,00	R\$ 0,50	R\$ 250.000,00
8.5	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	DIA	264	R\$ 500,00	R\$ 132.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.112.000,00</b>
10	VEICULO DE APOIO OPERACIONAL				
10.1	CARRO PARA ENGENHEIRO (COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, ETC.)	mês	48,00	R\$ 4.000,00	R\$ 192.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 192.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 7.534.000,00</b>

Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial



COMPOSIÇÃO DO BDI	
<p>PropONENTE</p> <p><b>CIMME - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ESPÍRITO SANTO</b></p> <p>LICITAÇÃO <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 02 / 2017</b></p>	
<p>Empreendimento ( Nome/Apelido)</p> <p>REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, PLANALTIMÉTRICOS (TOPOGRAFIA), GEOTÉCNICA, PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (VIA URBANA E RURAL, DRENAGEM), PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES, ORÇAMENTAÇÃO.</p>	<p>Município</p> <p>CONCEIÇÃO MATO DENTRO</p> <p>UF</p> <p>MG</p>
<p>LICITANTE</p> <p><b>PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA</b></p>	<p>Gestor (Ministério)</p> <p>CIMME</p> <p>Data-Base (mês de referência)</p> <p>julho-2017</p>
<p>Regime de execução dos serviços</p> <p>Empreitada Global (Licitação)</p> <p>Administração Direta</p>	
Composição do BDI sugerida	BDI Proposto: <b>25,00%</b>
<p>Seguros (S) + Garantia (G)</p> <p>Risco (R)</p> <p>Despesas financeiras (DF)</p> <p>Administração Central (AC)</p> <p>Lucro (L)</p> <p>Tributos (T)</p>	<p>Composição de BDI Adotada</p> <p>0,80%</p> <p>1,26%</p> <p>1,20%</p> <p>3,00%</p> <p>7,34%</p> <p>8,65%</p>
<p>Intervalos admissíveis sem justificativa</p> <p>De 0,80% até 1,00%</p> <p>De 0,97% até 1,27%</p> <p>De 0,59% até 1,39%</p> <p>De 3,00% até 5,50%</p> <p>De 6,16% até 8,96%</p> <p>De 5,65% até 8,65%</p>	<p>Garantia:</p> <p>Risco:</p> <p>Despesas financeiras:</p> <p>Administração central:</p> <p>Lucro:</p> <p>Tributos:</p>
<p>Observação:</p> <p>1) Composição do BDI: intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2.622/2013 do TCU.</p> <p><math>BDI = \frac{(1+AG)(1+DE)(1+(G+R)(1+L))}{1-T} - 1</math></p>	

**Projeta Consultoria e Serviços Ltda.**  
 Raphael Eduardo de Melo e Silva  
 Diretor Comercial

*(Handwritten signatures and initials)*





CIMME - PP/RP - 02/2017

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROJETOS CIMME



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017  
LICITANTE: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)



Telefones: 55 31 3347-4405 | 3347-7079 | [www.projetaengenharia.eng.br](http://www.projetaengenharia.eng.br)  
Alameda Oscar Niemeyer | nº 500 | salas 503/507 | Vale do Sereno | Nova Lima | MG | Cep: 34.000.000

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**  
**MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO**  
**ESPINHAÇO - CIMME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

**PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS**  
**LTDA**

**"Projeta - Consultoria e Serviços Ltda."**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.  
Brumadinho - MG - CEP 35.460-000



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Administradora de empresa, residente e domiciliada à Rua Carlos Nogueira, nº 190, Apartamento 401-Bairro São Conrado, Brumadinho (MG), CEP nº. 35.460.000, portadora da CI- nº. MG-11.507.427-expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 043.480.696/03 filha de Manoel Rodrigues de Oliveira e de Vânia Lúcia G.de Oliveira, nascida aos 03/02/1981 em Belo Horizonte, MC.

**RAFAEL EDUARDO DE MELO E SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Carlos Nogueira, 190, apartamento 401, Bairro São Conrado, Brumadinho, MG, CEP 35460-000 portador da Carteira de Identidade nº MG 11918132, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.982.416/00, filho de Myriam de Melo e Silva, nascido a 01/09/1980, únicos sócios da sociedade empresária limitada PROJETA - Consultoria e Serviços Ltda, registrada na JUCEMG sob o nº 312.089.3427-3 em 23/09/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 12.577.657/0001-03 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem à sexta Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada que se regerá pela seguinte cláusula e condição:

**DELIBERAÇÃO**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.**

Neste ato é alterado o endereço da sede para Alameda Oscar Niemayer, nº 500, Edifício Torres da Serra sala 503,507, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima MG, CEP 34.000-000, em virtude de mudança de Município.



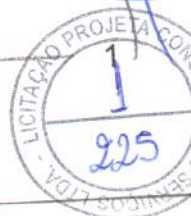
11 JUL. 2017  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

**SEGUNDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da deliberação acima, os sócios resolvem alterar e consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
"PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA"**

Sexta Alteração da Sociedade Empresária "Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.



**"Projeta - Consultoria e Serviços Ltda."**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.  
Brumadinho – MG – CEP 35.460-000



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**CLÁUSULA: PRIMEIRA-DENOMINAÇÃO**

A Sociedade adota a denominação social de "Projeta - Consultoria e Serviços Ltda." e nome de fantasia de "PROJETA".

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

A sociedade tem por objeto social:

Serviços de Construção Civil em geral, mais especificamente em projetos e execução de obras de engenharia civil, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; obras de urbanização, montagens de estruturas metálicas e de outros tipos, obras de saneamento básico, projetos de instalação e Manutenção elétrica, hidráulica e sanitária em edificações e outros serviços auxiliares da construção, Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e gerenciamento de obras; Projetos arquitetônico e estrutural de edificações. Estudo preliminar, Anteprojetos, Projeto legal, Projeto de Execução, Detalhamento, serviços conexos, levantamento arquitetônico estudos de viabilidade técnica e legal de arquitetura, Memorial descritivo e Orçamento, Layout de Mobiliário, Máquinas, Equipamentos, Projeto de Ampliação de edificações existentes, Projeto de reforma e ou revitalização de edifícios existentes, Projeto de aprovação de obras existentes, Projeto de comunicação visual, Perspectivas Artísticas, Exatas – Externas e internas, Maquetes eletrônicas, Projetos em paisagismo, Projetos em urbanismo, Projetos em arquitetura (interiores), Projetos de Infraestrutura Urbana, Projetos de Pontes (estrutural e arquitetônico), Projetos de Drenagem Pluvial e Fluvial em avenidas, ruas e ou canais, Projetos Geométricos de Vias para pavimentação asfáltica, poliédrica, Inter travado e ou paralelepípedo, Projeto de praça, Projeto Arquitetônicos, Hidro Sanitários, estrutural e incêndio para edificações, Projeto para distrito industrial sustentável, Projeto de esgotamento sanitário, Projeto de muro de arrimo, projeto de passarela, Projeto para licenciamento ambiental, EIA, RIMA, RCA, PCA, Projeto de Quadra Poli esportiva, Campo de futebol, pista de skate, Projeto Arquitetônico e Estrutural, Coleta de Resíduos e lixo hospitalar, manutenção e exploração de aterro sanitário e aterro controlado, manutenção e conservação de praças, serviços de capina química e mecanizada, manutenção e construção de rede de energia em alta tensão, construção de gasodutos oleodutos, concessão e manutenção de rodovias, concessão e manutenção de portos e aeroportos, pavimentação asfáltica e poliédrica. Atividades de serviços de terraplanagem em obras aplicadas à construção civil e a locação de maquinas e equipamentos para a construção civil tais como: alugueis de caminhões, retro escavadeiras, compactadores, betoneiras, furadeiras, maquinas e equipamentos de construção e demolição; limpeza e conservação, coleta e processamento de resíduos e lixo, locação de mão de obra temporária ou permanente de qualquer natureza, montagens industriais, limpeza industrial, social e urbana, urbanização e construção de obras de arte; Serviços de Pintura de



07 JUL 2017

RICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

Sexta Alteração da Sociedade Empresária "Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.



**“Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.”**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.  
Brumadinho – MG – CEP 35.460-000



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA 11 JUL. 2017**

Edifícios em Geral; Administração de Obras; Demolição de Edifícios e outras Estruturas; Serviços de  
Engenharia Consultoria para Órgãos Públicos e Privados de Fiscalização de Obras de Engenharia de  
todos os tipos; Seleção e Agenciamento de Mão de obra Coleta de Resíduos não perigosos; Obras  
de Terraplenagem; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Obras de Urbanização Ruas,  
Praças e Calçadas; Construção de Edifícios; Limpeza em Prédios e em Domicílios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO**

A sociedade tem sede à Alameda Oscar Niemayer, nº 500, Edifício Torres da Serra salas 503, 507,  
Bairro Vale do Sereno, Nova Lima MG, CEP 34.000-000 podendo por deliberação dos sócios, abrir ou  
encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é  
indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.**

O Capital social subscrito é de R\$. 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em  
3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma,  
integralizados em moeda corrente nacional neste ato obedecendo à divisão final do capital social a  
seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
Raphael Eduardo de Melo e Silva	3.325.000	3.325.000,00	95%
Juliana Gonçalves de Oliveira	175.000	175.000,00	5%
TOTAL	3.500.000	3.500.000,00	100%

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio, de acordo com a legislação em vigor, é restrita  
ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.  
Não respondem os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA - QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, alienadas, caucionadas  
ou gravadas, sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o  
direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Sexta Alteração da Sociedade Empresária “Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.



**“Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.”**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.

Brumadinho – MG – CEP 35.460-000



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** 1 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

**Parágrafo 1º:** O sócio que desejar ceder, transferir, vender, alienar, caucionar ou gravar suas quotas em partes ou em sua totalidade, deverá enviar notificação, por escrito informando os preços e condições aos demais sócios, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação, para exercício do direito de preferência na proporção de sua participação no capital da sociedade.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de não ser exercido o direito de preferência pelos sócios, no prazo estipulado no parágrafo supra, o sócio ofertante poderá ceder, transferir, vender, alienar, caucionar ou gravar suas quotas livremente, nas mesmas condições de preço e pagamento em que foram oferecidas aos demais sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação será exercida por prazo indeterminado pelos sócios **RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA** e **JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA** já qualificados no preâmbulo deste contrato, nos termos do artigo 1.060 e seguinte da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao sócio administrador, que assina isoladamente ou em conjunto,, somente a prática de atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo dentre outros, dos poderes para:

- 1) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições pública, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades para estatais;
- 2) Transigir e renunciar direitos e contrair obrigações em geral pelos meios permitidos em direito, inclusive com bancos e outras organizações de crédito;
- 3) Adquirir, onerar, hipotecar e alienar bens em geral;
- 4) Contratar e dispensar prepostos e empregados e estabelecer-lhes a remuneração e os honorários;
- 5) Abrir e movimentar contas bancária, bem como emitir, endossar e abonar cheques;
- 6) Aceitar, sacar e endossar títulos de crédito;
- 7) Autorizar despesas e emitir ordens de pagamentos;
- 8) Praticar quaisquer outros atos reclamados pelos interesses sociais, inclusive os de obtenção e realização de financiamentos e de participações em outras sociedades;

**Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá constituir procuradores, mediante procurações que devera ser assinada pelo administrador, e com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, deverão

Sexta Alteração da Sociedade Empresária “Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.



**“Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.”**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.  
Brumadinho – MG – CEP 35.460-000



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

11 JUL 2017

sempre conter um período de validade e mencionar expressamente os poderes ~~por elas conferidos~~ especificando os atos que os procuradores poderão praticar.

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA e JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA, terão direito a uma retirada mensal a título de “pro labore”, cujo valor será determinado de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade e levado à conta de despesas administrativas da mesma.

**Parágrafo Quarto** - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer administrador deverá seu substituto ser nomeado pelo sócio que representa a maioria do capital social.

**Parágrafo Quinto**- Os administradores poderão ser designados e destituídos de seus cargos a qualquer tempo em conformidade com a legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA - REUNIÃO DE SÓCIOS**

Fica estabelecido que as deliberações dos sócios, quando necessárias, em conformidade com a legislação vigente serão tomadas em reuniões de sócios, de acordo com as disposições deste contrato social.

**Parágrafo Primeiro** - Toda e qualquer decisão acerca dos negócios da sociedade não disposta expressamente neste contrato social deverão ser deliberados e tomados por maioria

**CLAUSULA NONA: CONTINUIDADE DA SOCIEDADE.**

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios elegerão, em conformidade com a lei, um liquidante. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os sócios, em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo único:** O liquidante poderá ser destituído, a qualquer momento, e ter suas contas julgadas pela sociedade por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA-EXCLUSÃO DE SÓCIOS-**

É permitida, mediante decisão dos sócios representantes da maioria do capital social, a exclusão de sócios por justa causa. A retirada, exclusão, falência, morte ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

**Parágrafo 1º** = Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído ou falido, serão calculados, com base no valor patrimonial da sociedade, verificado em balanço especialmente levantado.

Sexta Alteração da Sociedade Empresária “Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.





**“Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.”**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro

Brumadinho – MG – CEP 35.460-000



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

11 JUL. 2017

Os haveres serão pagos em prestações trimestrais, no prazo de 01 (um) ano, contado da data do evento.

**Parágrafo 2º =** No caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de algum dos sócios, por deliberação dos sócios remanescentes, representando a maioria do capital social, as quotas pertencentes ao sócio falecido ou declarado judicialmente incapaz poderão ser transferidas para seus herdeiros, sendo eles, dessa forma, admitidos na sociedade.

**Parágrafo 3º =** Decidindo os sócios remanescentes, representando a maioria do capital social, pelo não ingresso dos herdeiros do sócio falecido ou declarado judicialmente incapaz na sociedade, ou não havendo interesses destes em participar da sociedade, os haveres do sócio falecido ou declarado judicialmente incapaz será calculado com base no valor patrimonial da sociedade, verificado em balanço especialmente levantado para esta finalidade e serão pagos em prestações trimestrais, no prazo de 01 (um) ano, contado da data do evento.

**VI – LUCROS, EXERCÍCIO SOCIAL DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.**

**Exercício Social e Demonstrações Financeiras.**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:**

O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser aprovados pelos sócios que representem a maioria do capital da sociedade.

**Parágrafo único:** Por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou de períodos menores, podendo distribuir lucros intermediários com bases em tais demonstrações.

**Lucros e Prejuízo**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS LUCROS E PREJUÍZOS**

Os lucros ou prejuízos líquidos anualmente apurados terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social, garantida a todos a participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação sobre sua aplicação, observadas as disposições legais.

**VII = DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Atos praticados em nome da Sociedade.**

Sexta Alteração da Sociedade Empresária “Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.



**“Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.”**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ Nº 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, nº 125, 1º andar, Sala 102, Centro.  
Brumadinho – MG – CEP 35.460-000



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA**

Os atos praticados pelos administradores ou procuradores em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às Cláusulas pactuada no presente contrato social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

**CLÁUSULA - DECIMA QUARTA:**

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos sócios, administradores ou procuradores, que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se devidamente autorizadas, por escrito, pelos sócios representando a maioria do capital social.

**DECLARAÇÃO**

**CLÁUSULA - DECIMA QUINTA:**

Os sócios e os administradores declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou sob a sanção de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**VIII = LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO**

**Legislação Aplicável**

**CLÁUSULA-DÉCIMA SEXTA:**

A sociedade será regida pelas cláusulas e condições deste contrato social, pelas disposições contidas na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, referentes às sociedades limitadas e, subsidiariamente no que for aplicável pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas e suas alterações posteriores.

**FORO**

**CLÁUSULA-DÉCIMA SETIMA:**

Sexta Alteração da Sociedade Empresária “Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.



**"Projeta - Consultoria e Serviços Ltda."**

Nire: 312.089.3427-3 de 23/09/2010.

CNPJ N° 12.577.657/0001-03

Rua Dr. Victor de Freitas, n° 125, 1° andar, Sala 102, Centro.

Brumadinho – MG – CEP 35.460-000



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o foro da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Brumadinho, (MG) 30 de setembro de 2013.

Raphael Eduardo de Melo e Silva  
CPF n°. 012.982.416-00  
CI MG.11918.132, SSP/MG



Juliana Gonçalves Oliveira 11 JUL. 2017  
CPF n°. 043.480.696-03  
MG. 11.507.427-SSPMG

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5167182  
EM 21/10/2013  
#PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA#

PROTOCOLO: 13/869.436-2

AG0844976

MÁRCELY DE PAULA BORDINI  
SECRETARIA GERAL

JUCEM/MG

Sexta Alteração da Sociedade Empresária "Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.577.657/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2010	
NOME EMPRESARIAL PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL OSCAR NIEMAYER	NÚMERO 500	COMPLEMENTO EDIF: TORRES DA SERRA; SALA: 503; SALA: 507;	
CEP 34.000-000	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SERENO	MUNICÍPIO NOVA LIMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTMATTOS@TERRA.COM.BR		TELEFONE (31) 3571-1177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2010
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/07/2017 às 15:35:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**Município de Nova Lima**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Gerência da Receita Municipal  
 22.934.889/0001-17  
 Praça Bernardino de Lima, 80, Centro - CEP: 34000279 Telefone: 3135414345

Emitido em 27 06 2017 00:00:00 as 30

Nome/Razão Social: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 12.577.657/0001-03 Inscrição Municipal: 1/310/05318

**FICHA CADASTRAL**  
**CNPJ: 12.577.657/0001-03**

Inscrição Municipal <b>131005318</b>	<b>Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral</b>		Data de abertura <b>05/11/2013</b>
Nome / Razão social <b>PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA</b>		Área Estabelecimento (m2) <b>78,46</b>	
Título do estabelecimento (Nome fantasia) <b>PROJETA</b>		Tipo <b>NORMAL</b>	
Código e descrição da atividade econômica principal <b>71120.00 - Serviços de engenharia</b>			
Código e descrição das atividades econômicas secundárias			
Logradouro <b>OSCAR NIEMEYER</b>		Número <b>500</b>	
Complemento <b>SALA 503 507</b>			
CEP <b>34000000</b>	Bairro / Distrito <b>VALE DO SERENO</b>	Município <b>NOVA LIMA</b>	UF <b>MG</b>
Situação cadastral <b>ATIVO</b>		Data situação cadastral <b>27/06/2017</b>	
Situação especial <b>SEM RESTRIÇÃO.</b>		Data situação especial	

{1422F3E9-ADD4-4374-9800-1147B9F2DED9}





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 12.577.657/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 14:22:58 do dia 16/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 12/11/2017.  
 Código de controle da certidão: **7B48.8A64.E38E.34CA**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/05/2017	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/08/2017	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>			
NOME/NOME EMPRESARIAL: PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001666627.00-45	CNPJ/CPF: 12.577.657/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: ALAMEDA OSCAR NIEMAYER		NÚMERO: 500	
COMPLEMENTO: EDIF TORRES DA SERRA SALA 503 SALA 507,	BAIRRO: VALE DO SERENO	CEP: 34000000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA LIMA	UF: MG	
<p> <b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b> </p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p> <b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b> </p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p> <b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b> </p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000206635059			





Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Rendas Mobiliárias

## Município de Nova Lima

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 22.934.889 / 0001 - 17



### Certidão Negativa de Débitos Municipais

Validade da certidão: **90 dias a partir da data de emissão (21/06/2017).**

#### Dados da Pessoa Física/ Jurídica:

Inscrição Municipal..... : **1/310/05318**  
Nome Contribuinte ..... : **PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
Pessoa..... : **Jurídica**  
CNPJ ..... : **12.577.657/0001-03**  
Endereço do Contribuinte..... : **ALM OSCAR NIEMEYER, 500 - SALA 503 507 - VALE DO SERENO - NOVA LIMA - 34.000-000 - MG**

#### Descrição da Atividade:

Construção civil em geral, mais especificamente em projetos e execução de obras de engenharia civil, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, Obras de urbanização, montagens de estruturas metálicas e de outros tipos, Obras de saneamento básico, projetos de instalação e manutenção elétrica, hidráulica e sanitária em edificações e outros serviços auxiliares da construção, Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e gerenciamento de obras; Projetos arquitetônico e estrutural de edificações. Estudo preliminar, Anteprojetos, Projeto Legal, Projeto de Execução, Detalhamento, serviços conexos, levantamento arquitetônico, estudos de viabilidade técnica e legal de arquitetura, Memorial descritivo e Orçamento, Layout de Mobiliário, Máquinas, Equipamentos, Projetos de Ampliação, de Reforma, de Revitalização de edificações existentes, Projeto de Aprovação de Obras existentes. Projeto de Comunicação Visual, Perspectivas Artísticas, Exatas - externas e internas; Maquetes Eletrônicas, Projetos em paisagismo, Projetos em urbanismo, Projetos em arquitetura (interiores), Projetos de infraestrutura urbana, Projetos de pontes (estrutural e arquitetônico), Projetos de Drenagem Pluvial e Fluvial em avenidas, ruas e ou canais, Projetos Geométricos de vias para pavimentação asfáltica, poliédrica, intertravado ou paralelepípedo, Projeto de praças, Arquitetônicos, Hidro-sanitários, Estrutural e Incêndio para edificações. Projeto para Distrito Industrial sustentável, Projeto de esgotamento sanitário, projeto de muro de arrimo, de passarela. Projeto para Licenciamento Ambiental, EIA, RIMA, RCA, PCA, Projeto de Quadra poliesportiva, campo de futebol, pista de skate. Projeto arquitetônico e estrutural, coleta de resíduos e lixo hospitalar, manutenção e exploração de aterro sanitário e aterro controlado. Manutenção e conservação de praças, serviços de capina química e mecanizada. Construção e manutenção de rede de energia em alta tensão. Construção de gasodutos, oleodutos. Concessão e manutenção de rodovias, de portos e aeroportos. Pavimentação asfáltica e poliédrica. Serviços de terraplenagem, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, tais como: alugueis de caminhões, retroescavadeiras, compactadores, betoneiras, furadeiras, máquinas e equipamentos de construção e demolição. Limpeza e conservação, coleta e processamento de resíduos e lixo. Locação de mão de obra temporária ou permanente de qualquer natureza. Montagens industriais, limpeza industrial, social e urbana. Urbanização e construção de obras de arte. Serviços de pintura de edifícios em geral. Administração de obras: demolição de edifícios e outras estruturas. Serviços de Engenharia Consultiva para órgãos públicos e privados de fiscalização de obras de engenharia de todos os tipos. Seleção e agenciamento de mão de obra. Coleta de resíduos não perigosos. Obras de terraplenagem; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas. Construção de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios.

### **Certidão nº: 15668/2017**

Controle de Autenticidade: **{18E55B9C-7372-423D-AEE6-42C64D68F475}**

**C**ertificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão para a Inscrição Municipal acima mencionada; referente ao tributo: **ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou TLL - Taxa de Licença e Localização e/ou TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento**; ressalvado a Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.





A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão  
Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

**"Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento."**

**Emitida via Internet no site da Prefeitura Municipal de Nova Lima:  
[www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em 21 de Junho de 2017.**



Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-000 // Telefones: (31) 3541.4340, 3541.4346.  
Regional Noroeste - Avn Mississipi, 1390, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.000.000 // Telefones: (31) 3581.1982, 3581.8523.  
Regional Nordeste - Rua Conceição Maria Duarte, 710, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34000.000 // Tel. (31) 3547.5040  
Unidade Vila da Serra - Avn. Oscar Niemeyer, 288, Ed Golden Business, Vila da Serra, Nova Lima / MG - 34000.000 // Tel. (31) 3262.1714 / 8875.1183

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.577.657/0001-03

Certidão nº: 126402923/2017

Expedição: 23/03/2017, às 15:48:36

Validade: 18/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.577.657/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12577657/0001-03  
**Razão Social:** PROJETA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** PROJETA  
**Endereço:** ALA OSCAR NIEMAYER ED T.SERRA 500 SALA 503/507 /  
 VALE DO SERENO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2017 a 07/08/2017

**Certificação Número:** 2017070907465311603092

Informação obtida em 11/07/2017, às 08:26:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**  
**NUMERO: 016830/2017.**  
**VALIDA ATE 31 DE MARÇO DE 2018**

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFTISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO \* \* \* \* \*

RAZAO SOCIAL: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AL OSCAR NIEMAYER, 500 SALAS 503 E 507 VALE DO SERENO  
 NOVA LIMA - MG CEP: 34000000  
 CNPJ: 12.577.657/0001-03 PROCESSO: 17167310  
 REGISTRO NO CREA-MG: 048644 EXPEDIDO EM: 14/10/2010  
 CAPITAL SOCIAL: R\$3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS )

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

x 1 NOME: VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL  
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 14/10/2010  
 CARTEIRA: 86728/D EXPEDIDA EM 13/06/2005 PELO CREA-MG  
 RNP: 1403172137

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
 \*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

x 1 NOME: MARIO MOREIRA DE AGUIAR  
 TITULO: TECNICO EM AGRIMENSURA  
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 24/09/2014  
 CARTEIRA: 156887/TD EXPEDIDA EM 04/09/2012 PELO CREA-MG  
 RNP: 1411228510

ATRIBUICOES:ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.  
 \*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, continua ...





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**  
**NÚMERO: 016830/2017.**  
**VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018**

QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
 OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
 MS TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA ME

NOME: EMANUEL JOSE VAZ BRANDAO  
 TÍTULO: GEOGRAFO  
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 14/02/2013  
 CARTEIRA: 112976/D EXPEDIDA EM 18/02/2009 PELO CREA-MG  
 RNP: 1407061054

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 3 DA LEI 6664 DE 26.06.79.

NOME: WALISON LUIZ DA SILVA  
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/04/2013  
 CARTEIRA: 129113/D EXPEDIDA EM 12/09/2012 PELO CREA-MG  
 RNP: 1408735113

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO:  
 ESP.CONSTRUÇÃO CIVIL, GESTÃO E TECNOLOGIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

DT.CONCL.CURSO:05/06/2013

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
 QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
 OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
 FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP  
 OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

NOME: ELIANE ANTONIO FERREIRA  
 TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL  
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/06/2013  
 CARTEIRA: 142646/D EXPEDIDA EM 15/01/2013 PELO CREA-MG  
 RNP: 1409972968

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
 QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
 OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
 CONSTRUTORA WILSON LTDA  
 FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP

----- continua ...





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO: 016830/2017.  
VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

NOME: GRACIELLE MUNIZ  
TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL  
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/06/2013  
CARTEIRA: 102001/D EXPEDIDA EM 03/03/2008 PELO CREA-MG  
RNP: 1405576650

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.  
ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO:  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
INST.ENSINO:CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
RA  
DT.INIC.CURSO:23/03/2009 DT.CONCL.CURSO:18/12/2009

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
PLATOR - PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

NOME: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 24/10/2013  
CARTEIRA: 94896/D EXPEDIDA EM 01/08/2007 PELO CREA-MG  
RNP: 1404122303

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
PLATOR - PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

NOME: ALINE MARA DOS SANTOS  
TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA  
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 22/04/2015  
CARTEIRA: 146239/D EXPEDIDA EM 01/12/2011 PELO CREA-MG  
RNP: 1410273652

ATRIBUIÇÕES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO  
CONFEA.  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
continua ...





SEVIÇO PBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
NUMERO: 016830/2017.  
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA

NOME: FABIANO DE MATTOS LOPES  
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 09/09/2015  
CARTEIRA: 99196/D EXPEDIDA EM 22/01/2009 PELO CREA-MG  
RNP: 1405237058

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZACAO:  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
INST.ENSINO:PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS

DT.CONCL.CURSO:20/07/2012

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
CONSTRU-G CONSTRUTORA LTDA-ME  
PLATOR - PROJETOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

NOME: VAGNER FERREIRA SILVA  
TITULO: TECNICO EM AGRIMENSURA  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/04/2016  
CARTEIRA: 195452/TD EXPEDIDA EM 30/09/2015 PELO CREA-MG  
RNP: 1414634510

ATRIBUICOES:ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
BH SERVICOS DE TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA

NOME: ROBERTO CARLOS FERREIRA DE AGUIAR  
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/07/2016  
CARTEIRA: 194355/D EXPEDIDA EM 21/07/2016 PELO CREA-MG  
RNP: 1404475915  
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000194355

C

continua ...

JA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
NUMERO: 016830/2017.  
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

NO PERÍODO DE: 12/04/2016 ATE 21/07/2016

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA

NOME: VINICIUS MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/09/2016  
CARTEIRA: 166200/D EXPEDIDA EM 12/05/2016 PELO CREA-MG  
RNP: 1412098556

ATRIBUICOES:ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* VMF DESENHOS TECNICOS LTDA - ME  
FASE 3 ENGENHARIA LTDA - EPP

NOME: DANILO VITOR SILVA  
TITULOS: ENGENHEIRO CIVIL  
TECNICO EM DESENHO DE PROJETOS  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/10/2016  
CARTEIRA: 201381/D EXPEDIDA EM 03/10/2016 PELO CREA-MG  
RNP: 1409136507  
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000201381  
NO PERÍODO DE: 11/03/2016 ATE 03/10/2016

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90.922/85 E 4.560/2002  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA  
PLATOR - PROJETOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

NOME: TAYRINE CRISTINA CAMPOS SOARES  
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 16/01/2017  
CARTEIRA: 199977/D EXPEDIDA EM 16/01/2017 PELO CREA-MG  
RNP: 1415078980  
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000199977

*(Handwritten signature)*

continua ...

*(Handwritten signature)*







SEVIÇO PBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
NUMERO: 016830/2017.  
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

NO PERÍODO DE: 12/04/2016 ATE 16/01/2017

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA

NOME: GERALDO DE SOUZA MORAIS  
TITULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/07/2017  
CARTEIRA: 138355/D EXPEDIDA EM 08/05/2013 PELO CREA-MG  
RNP: 1409590526

ATRIBUICOES:ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* PLATOR - PROJETOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

NOME: PAULO GERALDO ARAUJO  
TITULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/07/2017  
CARTEIRA: 130470/D EXPEDIDA EM 11/05/2011 PELO CREA-MG  
RNP: 1408852187

ATRIBUICOES:ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 DE 23.07.1986, DO CONFEA.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* BIOSFERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETIVO SOCIAL:

SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, MAIS ESPECIFICAMENTE EM PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS, OBRAS DE URBANIZACAO, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE OUTROS TIPOS, OBRAS DE SANEAMENTO BASICO, PROJETOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA E SANITARIA EM EDIFICACOES E OUTROS SERVICOS AUXILIARES DA CONSTRUCAO, ELABORACAO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS; PROJETOS ARQUITETONICO E ESTRUTURAL DE EDIFICACOES. ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETOS, PROJETO LEGAL, PROJETO DE EXECUCAO, DETALHAMENTO, SERVICOS CONEXOS, LEVANTAMENTO ARQUITETONICO, ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA E LEGAL DE ARQUITETURA, MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO, LAYOUT DE MOBILIARIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PROJETO DE AMPLIACAO DE EDIFICACAO EXISTENTES, PROJETO DE REFORMA E OU REVITALIZACAO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, PROJETO DE APROVACAO DE

continua ...





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**



**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**  
**NUMERO: 016830/2017.**  
**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018**

OBRAS EXISTENTES, PROJETO DE COMUNICACAO VISUAL, PERS PECTIVAS ARTISTICAS, EXATAS EXTERNAS E INTERNAS, MAQUETES ELETRONICAS, PROJETOS EM PAISAGISMO, PROJETOS EM URBANISMO, PROJETOS EM ARQUITETURA (IN TERIORES), PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE PONTES (ESTRUTURAL E ARQUITETONICO), PROJETOS DE DRENAGEM PLUVIAL E FLUVIAL EM AVENIDAS, RUAS E OU CANAIS, PROJETOS GEOMETRICOS DE VIAS PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA, INTER TRAVADO E PARALELEPÍEDO, PROJETO DE PRAÇA, PROJETO ARQUITETONICOS, HIDRO SANITARIOS, ESTRUTURAL E INCENDIO PARA EDIFICACOES, PROJETO PARA DISTRITO INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL, PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITARIO, PROJETO DE MURO DE ARRIMO, PROJETO DE PASSARELA, PROJETO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EIA, RIMA, RCA, PCA, PROJETO DE QUADRA POLI ESPORTIVA, CAMPO DE FUTEBOL, PISTA DE SKATE, PROJETO ARQUITETONICO E ESTRUTURAL, COLETA DE RESIDUOS E LIXO HOSPITALAR, MANUTENCAO E EXPLO RACAO DE ATERRO SANITARIO E ATERRO CONTROLADO, MANUTENCAO E CONSER VACAO DE PRACAS, SERVICOS DE CAPINA QUIMICA E MECANIZADA, MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE REDE DE ENERGIA EM ALTA TENSÃO, CONSTRUCAO DE GASODUTOS OLEO DUTOS, CONCESSAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, CONCESSAO E MANUTENCAO DE PORTOS E AEROPORTOS, PAVIMENTACAO ASFALTICA E POLIEDRICA. ATIVIDADES DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS APLICADAS A CONSTRUCAO CIVIL E A LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL TAIS COMO : ALUGUEIS DE CAMINHOS, RETRO ESCAVADEIRAS, COMPACTADORES, BETONEIRAS, FU RADEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO E DEMOLICAO, LIMPEZA E CONSERVACAO, COLETA E PROCESSAMENTO DE RESIDUOS E LIXO, LOCAAO DE MAO- DE-OBRA TEMPORARIA OU PERMANENTE DE QUALQUER NATUREZA, MONTAGENS INDUSTRIAIS, LIMPEZA INDUSTRIAL, SOCIAL E URBANA, \* URBANIZACAO E CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL: ADMINIS TRACAO DE OBRAS: DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS DE FISCALIZACAO DE OBRAS DE ENGENHARIA DE TODOS OS TIPOS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRAS DE TER RAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E \* RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. \* \* \* \* \*

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----  
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSÁVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS A ESPECIE. \* \* \* \* \*

-----  
CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDACAO DE CERTIDÕES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 016830/2017. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE JULHO DE 2017 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAA PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- continua ...

PAGINA 7 DE 8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 016830/2017.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018



----- FIM -----

PAGINA 8 DE 8





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -**  
**NUMERO: 016652/2017**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL  
 CARTEIRA: MG-86728/D REGISTRO: 04.0.0000086728 RNP: 1403172137  
 DATA DO REGISTRO: 13/06/2005  
 REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0004001305 NO PERIODO DE: 15/04/2004 A 15/04/2005  
 CPF: 870.939.366-87  
 ENDERECO: RUA JOAO XXIII , 102 BAIRRO: SAO SEBASTIAO - BRUMADINHO - MG  
 CEP: 35.460-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:15/12/2003  
 ESCOLA:CENTRO UNIV. DA FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA  
 TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

-----

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 016652/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

-----

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 016640/2017

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITA COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MARIO MOREIRA DE AGUIAR  
CARTEIRA: MG-156887/TD REGISTRO: 04.4.0000156887 RNP: 1411228510  
DATA DO REGISTRO: 04/09/2012  
CPF: 953.334.286-20  
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA , 11 BAIRRO: QUINTAS DOS GODOY - BETIM - MG  
CEP: 32.616-355

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:18/05/2012  
ESCOLA:META ESCOLA TECNICA DE FORMACAO PROFISSIONAL  
TITULO:TECNICO EM AGRIMENSURA

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.

-----  
ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 016640/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1

*C*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**



**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -**  
**NUMERO: 016559/17**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: EMANUEL JOSE VAZ BRANDAO  
 CARTEIRA: MG-112976/D REGISTRO: 04.0.0000112976 RNP: 1407061054  
 DATA DO REGISTRO: 18/02/2009  
 CPF: 071.245.456-09  
 ENDERECO: RUA CORONEL ALBERTO CAMBRAIA , 35 BAIRRO: SANTA CRUZ - BRUMADINHO - MG  
 CEP: 35.460-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:09/03/2007  
 ESCOLA:CENTRO UNIVERSITARIO NEWTON PAIVA  
 TITULO:GEOGRAFO

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 3 DA LEI 6664 DE 26.06.79.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 016559/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1

*(Assinaturas manuscritas em azul)*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**



**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -**

**NUMERO: 016638/2017**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
 ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: WALISON LUIZ DA SILVA  
 CARTEIRA: MG-129113/D REGISTRO: 04.0.0000129113 RNP: 1408735113  
 DATA DO REGISTRO: 12/09/2012  
 REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000129113 NO PERIODO DE: 30/07/2010 A 30/07/2012  
 CPF: 031.806.156-21  
 ENDERECO: RUA JOAO LINO MOREIRA , 178 BAIRRO: ANA MARIA DE SOUZA - BRUMADINHO - MG  
 CEP: 35.460-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:30/07/2010  
 ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
 ----- ESPECIALIZACAO -----  
 ESP.CONSTRUCAO CIVIL, GESTAO E TECNOLOGIA NA CONSTRUCAO CIVI  
 INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG  
 DT.INIC.CURSO: / /0 DT.CONCL.CURSO:05/06/2013

-----  
 ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 016638/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

-----  
 E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

FIM -----

PAGINA 1 DE 1

*(Assinaturas manuscritas em azul)*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -  
NUMERO: 016562/2017

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(ES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ELIANE ANTONIO FERREIRA  
CARTEIRA: MG-142646/D REGISTRO: 04.0.0000142646 RNF: 1409972968  
DATA DO REGISTRO: 15/01/2013  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000142646 NO PERIODO DE: 24/08/2011 A 24/08/2012  
CPF: 037.555.436-05  
ENDEPCO: RUA AUGUSTO ANTONIO DA SILVA , 168 - APTO 202  
BAIRRO: GRAJAU - BRUMADINHO - MG  
CEP: 35.460-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU: 16/02/2011  
ESCOLA: UNIVERSIDADE FUMEC  
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 22.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDAOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 016562/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA CERTIDAO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

FIM  
PAGINA 1 DE 1

*J.*

*C.*

*[Handwritten signature]*







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**



**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -**

**NUMERO: 016674/2017**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
 ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: GRACIELE MUNIZ  
 CARTEIRA: MG-102001/D REGISTRO: 04.0.0000102001 RNP: 1405576650  
 DATA DO REGISTRO: 03/03/2008  
 REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0007000389 NO PERIODO DE: 17/01/2007 A 17/01/2008  
 CPF: 054.402.476-10  
 ENDERECO: AV RETIRO DOS IMIGRANTES , 404 BAIRRO: RETIRO - CONTAGEM - MG  
 CEP: 32.050-710

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:21/12/2006  
 ESCOLA:CENTRO UNIV. DA FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA  
 TITULO:ENGENHEIRA AMBIENTAL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA.  
 ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

----- ESPECIALIZACAO -----

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 INST.ENSINO:CENTRO UNIV. DA FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA  
 DT.INIC.CURSO:23/03/2009 DT.CONCL.CURSO:18/12/2009

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 016674/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----  
 PAGINA 1 DE 1

*(Handwritten signatures and initials)*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -**  
**NUMERO: 016655/2017**

**VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO  
CARTEIRA: MG-94896/D REGISTRO: 04.0.000094896 RNP: 1404122303  
DATA DO REGISTRO: 01/08/2007  
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0007000167 NO PERÍODO DE: 18/01/2007 A 18/01/2008  
CPF: 064.031.786-36  
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA FONSECA COUTINHO , 210 - 401  
BAIRRO: CASTELO - BELO HORIZONTE - MG  
CEP: 30.840-500

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 04/01/2007  
ESCOLA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS-UEMG  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

-----  
ESTA CERTIDÃO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 016655/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

-----  
É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PÁGINA 1 DE 1





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**



**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -**  
**NUMERO: 016056/2017**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ALINE MARA DOS SANTOS  
 CARTEIRA: MG-146239/D REGISTRO: 04.0.0000146239 RNP: 1410273652  
 DATA DO REGISTRO: 01/12/2011  
 CPF: 085.414.946-59  
 ENDEREÇO: RUA MARINGA , 45 - CASA B  
 BAIRRO: MILIONARIOS BARREI - BELO HORIZONTE - MG  
 CEP: 30.620-270

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:17/12/2010  
 ESCOLA:UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI - UFSJ  
 TITULO:ENGENHEIRA ELETRICISTA

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

-----

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 016056/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

-----

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1

*JA*

*C*

*[Assinatura]*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**



**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -**  
**NUMERO: 016609/2017**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
 ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: FABIANO DE MATTOS LOPES  
 CARTEIRA: MG-99196/D REGISTRO: 04.0.0000099196 RNP: 1405237058  
 DATA DO REGISTRO: 22/01/2009  
 REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000099196 NO PERIODO DE: 04/01/2008 A 04/01/2009  
 CPF: 012.017.546-07  
 ENDERECO: RUA CORONEL ALBERTO CAMBRAIA , 35 - CASA  
 BAIRRO: SANTA CRUZ - BRUMADINHO - MG  
 CEP: 35.460-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:19/12/2007  
 ESCOLA:PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS  
 TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
 ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

----- ESPECIALIZACAO -----

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 INST.ENSINO:PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS  
 DT.INIC.CURSO: / /0 DT.CONCL.CURSO:20/07/2012

-----  
 -----  
 ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 016609/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

-----  
 -----  
 E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -  
NUMERO: 017344/2017

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INERACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: VAGNER FERREIRA SILVA  
CARTEIRA: MG-195452/TD REGISTRO: 04.4.0000195452 RNP: 1414634510  
DATA DO REGISTRO: 30/09/2015  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.8.0000195452 NO PERIODO DE: 05/08/2015 A 05/08/2016  
CPF: 080.217.286-55  
ENDERECO: RUA SANTA HELENA , 205 BAIRRO: SANTOS DUMONT - LAGOA SANTA - MG  
CEP: 33.400-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:11/07/2015  
ESCOLA:CENTRO DE FORMACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS - CENTROMIG  
TITULO:TECNICO EM AGRIMENSURA

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORPAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 017344/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----  
PAGINA 1 DE 1

*[Handwritten signatures and stamps]*  
LICITACAO PROJETA CONSULTORIA E  
225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 016574/2017

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ROBERTO CARLOS FERREIRA DE AGUIAR  
CARTEIRA: MG-194355/D REGISTRO: 04.0.0000194355 RNP: 1404475915  
DATA DO REGISTRO: 21/07/2016  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000194355 NO PERIODO DE: 22/07/2015 A 22/07/2016  
CPF: 090.217.716-83  
ENDERECO: RUA RIO BRANCO , 169 BAIRRO: AMAZONAS - CONTAGEM - MG  
CEP: 32.223-540

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:11/07/2015  
ESCOLA:PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS  
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

-----  
ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 016574/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1

*C* *JA*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 017081/2017

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: VINICIUS MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
CARTEIRA: MG-166200/D REGISTRO: 04.0.0000166200 RNP: 1412098556  
DATA DO REGISTRO: 12/05/2016  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000166200 NO PERIODO DE: 03/06/2013 A 03/06/2016  
CPF: 077.862.056-59  
ENDERECO: RUA MARIA QUITERIA , 83 BAIRRO: PRIMEIRO DE MAIO - BELO HORIZONTE - MG  
CEP: 31.810-420

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:14/03/2013  
ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
TITULO:ENGENHEIRO MECANICO

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

-----  
ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 017081/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 05 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1

Handwritten signatures and stamps at the bottom right, including a circular stamp with 'LICITACAO PROJETA CONS' and numbers '36' and '225'.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -**

**NUMERO: 016607/2017**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: DANILO VITOR SILVA  
CARTEIRA: MG-201381/D REGISTRO: 04.0.0000201381 RNP: 1409136507  
DATA DO REGISTRO: 03/10/2016  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000201381 NO PERIODO DE: 29/02/2016 A 28/02/2017  
CPF: 089.263.506-14  
ENDERECO: RUA LUIZ DA SILVA MOREIRA , 319 BAIRRO: GRAJAU - BRUMADINHO - MG  
CEP: 35.460-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:26/02/2016  
ESCOLA:FACULDADE PITAGORAS - BETIM  
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL  
DATA DA COLACAO DE GRAU:16/07/2010  
ESCOLA:INSTITUTO DE ARTE E PROJETO - INAP  
TITULO:TECNICO EM DESENHO DE PROJETOS

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90.922/85 E 4.560/2002

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PRÓFISSIONAL, COM O NUMERO 016607/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -  
NUMERO: 016054/2017

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: TAYRINE CRISTINA CAMPOS SOARES  
CARTEIRA: MG-199977/D REGISTRO: 04.0.0000199977 RNP: 1415078980  
DATA DO REGISTRO: 16/01/2017  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000199977 NO PERIODO DE: 18/01/2016 A 18/01/2017  
CPF: 110.494.576-25  
ENDERECO: RUA ALTINO RIBEIRO , 48 - APTO 101  
BAIRRO: ELDORADO - CONTAGEM - MG  
CEP: 32.310-490

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:12/12/2015  
ESCOLA:PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS  
TITULO:ENGENHEIRA CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

-----  
ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 016054/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE ABRIL DE 2017 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----  
PAGINA 1 DE 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -  
NUMERO: 029062/2017  
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: GERALDO DE SOUZA MORAIS  
CARTEIRA: MG-138355/D REGISTRO: 04.0.0000138355 RNP: 1409590526  
DATA DO REGISTRO: 08/05/2013  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000138355 NO PERIODO DE: 27/04/2011 A 27/04/2013  
CPF: 049.689.146-44  
ENDERECO: RUA ANTONIO JOSE DO PRADO , 68 - CASA  
BAIRRO: CENTRO - RIO MANSO - MG  
CEP: 35.525-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:28/01/2011  
ESCOLA:FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG  
TITULO:ENGENHEIRO AGRIMENSOR

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- HISTORICO DE ANUIDADES -----

ANO:2017 PARC. U GUIA:2935082 PG:21/02/2017 VL: R\$ 476,96 REGIAO: MG OCOR:QUITADO

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 029062/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 19 DE JUNHO DE 2017 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

FIM  
PAGINA 1 DE 1

*J.A.*

*C*

*[Assinatura]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -  
NUMERO: 031568/2017  
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: PAULO GERALDO ARAUJO  
CARTEIRA: MG-130470/D REGISTRO: 04.0.0000130470 RNP: 1408852187  
DATA DO REGISTRO: 11/05/2011  
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000130470 NO PERIODO DE: 30/08/2010 A 30/08/2011  
CPF: 043.317.576-17  
ENDereco: RUA JOAO MONLEVADE , 759 BAIRRO: CIDADE NOBRE - IPATINGA - MG  
CEP: 35.162-378

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:16/07/2010  
ESCOLA:CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE-MG  
TITULO:ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 DE 23.07.1986,DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 031568/2017 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE JULHO DE 2017 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000374891



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 25/11/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
**Registro CAU :** 22908-3  
**CNPJ:** 12.577.657/0001-03

**Objetivo social:** Serviços de construção civil em geral, mais especificamente em projeto e execução de obras de engenharia civil, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; obras de urbanização, montagens de estruturas metálicas e de outros tipos, obras de saneamento básico, projetos de instalação e manutenção elétrica, hidráulica e sanitária em edificações e outros serviços auxiliares da construção, elaboração de projetos arquitetura e engenharia e gerenciamento de obras, projetos arquitetônico e estrutural de edificações. Estudo preliminar, anteprojetos, projeto legal, projeto de execução, detalhamento, serviços conexos, levantamento arquitetônico estudos de viabilidade técnica e legal de arquitetura, memorial descritivo e orçamento, layout de mobiliário, máquinas, equipamentos, projeto de ampliação de edificações existentes, projeto de comunicação visual, perspectiva artísticas, exatas ? externas e internas, maquetes eletrônicas, projetos em paisagismo, projetos em urbanismo, projetos em arquitetura(inteiros), projetos de infra estrutura urbana, projeto de pontes (estrutural e arquitetônico), projetos de drenagem pluvial e fluvial em avenidas, ruas e ou canais, projetos geométricos de vias para pavimentação asfáltica, poliédrica, inter travado e ou paralelepípedo, projeto de praça, projetos arquitetônicos, hidrosanitário, Estrutural e incêndio para edificações, projeto para distrito industrial sustentável, projeto de esgotamento sanitário, projeto de muro de arrimo, projeto de passarela, projeto licenciamento ambiental, EIA, RIMA, RCA, PCA, projeto de quadra poli esportiva, campo de futebol, pista de skate, projeto arquitetônico e estrutural, coleta de resíduos e lixo hospitalar, manutenção e exploração de aterro sanitário e aterro controlado, manutenção e conservação de praças serviços de capina química e mecanizada, manutenção e construção de rede de energia em alta tensão, construção de gasodutos oleodutos, concessão e manutenção de rodovias, concessão e manutenção de portos e aeroportos, pavimentação asfáltica e poliédrica. Atividades de serviços de terraplanagem em obras aplicadas à construção civil e a locação de máquinas e equipamentos para construção civil tais como: alugueis de caminhões, retro escavadeiras, compactadores, betoneiras, furadeiras, máquinas e equipamentos de construção e demolição; limpeza e conservação, coleta e processamento de resíduos e lixo, locação de mão temporária ou permanente de qualquer natureza, montagens industriais, limpeza industrial, social e urbana, urbanização e construção de obras de arte; serviços de pintura edifícios em geral; administração de obras: demolição de edifícios e outras estruturas; serviços de engenharia consultoria para órgãos públicos e privados de fiscalização de obras de engenharia de todos os tipos; seleção e agenciamento de mão de obra coleta de resíduos não perigosos; obras de terraplanagem; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; limpeza em prédios e em domicílios.

### Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
- SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei N° 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

N° 0000000374891



- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 3.500.000,00

Última atualização do capital: 06/03/2013

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** CLARA MIRAGLIA GONTIJO

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início da responsabilidade técnica:** 17/10/2013

**Nome:** JEANE CELIA DA TRINDADE

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início da responsabilidade técnica:** 22/04/2013

**Nome:** SAYURI PAMPULINI OSAWA

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início da responsabilidade técnica:** 29/10/2013





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000378540



20170000378540



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 05/12/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional JEANE CELIA DA TRINDADE encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JEANE CELIA DA TRINDADE

Registro CAU : A77840-0

Registro Anterior CAU : 96288-0

CPF: 057.510.326-40

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

-

### ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000369583



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 21/10/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional SAYURI PAMPULINI OSAWA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Nome:** SAYURI PAMPULINI OSAWA

**Registro CAU :** A86798-5

**Registro Anterior CAU :** 96100-0

**CPF:** 079.580.356-75

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**Cursos anotados no SICCAU:**

-

### ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o **Sr. Matheus Comanduci Fernandes Neto – Eng.º Civil CREA 94.896 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG: C

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Objeto do Contrato:** COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO dos seguintes **Projetos:** **Arquitetônico, Fundação, Estrutural, Elétrico, SPDA, Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI, Cabeamento Estruturado, Hidro Sanitário, Drenagem Pluvial, Acústica, Climatização, GLP e Planilha Orçamentária**, tendo como finalidade a Construção do Centro Administrativo de Mariana com uma área total a ser construída de 12.220m<sup>2</sup>.
- 2- **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, s/nº – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
  - 4- **Local da Obra:** Rodovia do Contorno - Centro – Mariana MG – CEP: 35.420-000
  - 5- **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
  - 6- **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
  - 7- **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
  - 8- **Profissional:** Matheus Comanduci Fernandes Neto – Eng.º Civil CREA 94.896 / D
  - 9- **Período de Participação nos Serviços:** 19/01/2015 até 13 / 08 / 2015.

Mariana, 13 de agosto de 2015.



  
Targino Guido de Souza

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO









**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420150005511**

Atividade concluída



Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0149033 a 0149033, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005511/2015**

**19/08/2015 , 10:16:57**

**1420150005511**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



11 JUL. 2017

*[Handwritten Signature]*  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
CEP: 32.470-000 – Estado de Minas Gerais



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o **Sr. Walison Luiz da Silva – Engº Civil CREA 129.113 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mário Campos / Minas Gerais:

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**



- Objeto do Contrato:** Execução de Projeto Arquitetônico, Estrutural (Estrutura e Cobertura Metálica), Planilhas Orçamentária (**Anexo ao Atestado**), Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo para construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Fecho do Funil, no município de Mário Campos / MG.
- Endereço do Contratante:** Av. Governador Magalhães Pinto, 370 – Centro – Mário Campos / MG.
- Local da Obra:** Praça Lapertosa Brina, Nº 301 - Bairro Fecho do Funil - Mário Campos / MG.
- Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mário Campos, CNPJ 01.612.508/0001-03
- Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mário Campos, CNPJ 01.612.508/0001-03
- Profissional:** Walison Luiz da Silva - Engº Civil, CREA MG 129.113/D
- Período de Participação nos Serviços:** 01 / 07 / 2013 a 06 / 09 / 2013.

Mário Campos, 09 de setembro de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**

**Elson da Silva Santos Junior - Prefeito Municipal**

*Elson da Silva Santos Junior*



# PROJETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Mário Campos

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS TÉRMO DE COMPROMISSO Nº

DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS  
DATA: 23/08/13

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:

EMPREGADA GLOBAL  
( ) BDI  
( X ) LICITAÇÃO

ADM. DIRETA  
30,0%

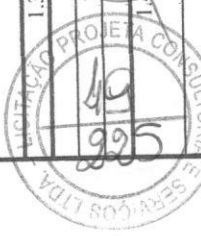
COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO	INTERVALOS ADMISSÍVEIS SEM JUSTIFICATIVA	BDI ADOTADO (%/100)	FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI
ADM. CENTRAL(AC)	DE 0,11% ATÉ 8,30%	7,98%	$BDI = ((1+AC)X(1+DF)X(1+(G+R))X(1+L)/(1-T))-1$
DESP. FINANCEIRA	DE 0,00% ATÉ 1,20%	1,00%	
GARANTIA	DE 0,00% ATÉ 0,42%	0,40%	
RISCO	DE 0,00% ATÉ 2,50%	2,00%	
LUCRO	DE 3,83% ATÉ 9,96%	9,00%	
TRIBUTOS	DE 5,65% ATÉ 8,65%	7,20%	

BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU

ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>INSTALAÇÃO DA OBRA :</b>							
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							
1.1	ADM-ENG-005	Engenheiro de obras- supervisor de obras junior	H	96,00			
1.1.1	ADM-ENG-005	Engenheiro de obras- supervisor de obras junior	H	640,00			
1.1.2	ADM-MES-005	Mestre de obras					
<b>BARRAÇÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA :</b>							
1.2	IIO-BAR-005	Barracão de Pessoal Vestiário Tipo I - A = 25,41 m²	un	1,00			
1.2.1	IIO-BAR-015	Depósito e ferramentaria, Tipo I	un	1,00			
1.2.2	IIO-BAR-025	Instalação sanitária Tipo I	un	1,00			
1.2.3	MOB-DES-005	Mobilização de pessoal, ferramentas e mobiliário	%	2,06%			
<b>PLACAS :</b>							
1.3	IIO-PLA-005	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	m²	6,00			
1.3.1	IIO-PLA-005	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	m²	6,00			
1.3.2	PLA-ALU-010	Placa de inauguração em alumínio fundido 85 X 50 cm	un	1,00			
<b>FECHAMENTO DE OBRA :</b>							
1.4	IIO-TAP-005	Tapume de chapa de madeira compensada com 12 mm, com altura de 2,20 m	m²	105,60			



71 JUL. 2013  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PROJETA**  
ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS  
TÉRMO DE COMPROMISSO Nº

DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS  
DATA: 23/08/13

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:  
EMPREGADA GLOBAL ( ) BDI 30,0%  
( X ) BDI

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI  
 $BDI = ((1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) / (1-T)) - 1$   
BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU

COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO	INTERVALOS ADMISSÍVEIS SEM JUSTIFICATIVA	BDI ADOTADO (%/100)
ADM. CENTRAL(AC)	DE 0,11% ATÉ 8,30%	7,98%
DESP. FINANCEIRA	DE 0,00% ATÉ 1,20%	1,00%
GARANTIA	DE 0,00% ATÉ 0,42%	0,40%
RISCO	DE 0,00% ATÉ 2,50%	2,00%
LUCRO	DE 3,83% ATÉ 9,96%	9,00%
TRIBUTOS	DE 5,65% ATÉ 8,65%	7,20%

PRazo DE EXECUÇÃO: 4 meses

ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.5		INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - CONCESSIONÁRIA :					
1.5.1	IIO-LIG-010	Padrão CEMIG - trifásico até 30 KVA.	un	1,00			
1.5.2	IIO-LIG-015	Ligação provisória de água e esgoto	un	1,00			
1.6		LOCAÇÃO DE OBRA/CADASTROS :					
1.6.1	LOC-OB-005	Com gabarito de madeira.	m²	508,00			
		<b>SUBTOTAL</b>					
2		<b>TRABALHOS EM TERRA :</b>					
2.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO :					
2.1.1		EM MATERIAL DE 1ª. CATEGORIA :					
2.1.1.1	TER-ESC-035	Profundidade <= 1,50 m.	m³	41,05			
		<b>SUBTOTAL</b>					

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Conselho Geral de Justiça

**11 JUL. 2017**

FREDSON FRICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

058751

CRAG

192

Conselho Inter Municipal do Médio Espírito Santo - CIME

50

2015

PROJETA ENGENHARIA

Página 2 de 10

# PROJETA

ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS TÉRMO DE COMPROMISSO Nº

DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS  
DATA: 23/08/13  
REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:  
EMPREGADA GLOBAL (LICITAÇÃO)

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA  
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PAULA EREMITA - FUNIL - MARIO CAMPOS/MG  
REFERÊNCIA DE PREÇO: SETOP E MERCADO / 2013  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses

( X ) ADM. DIRETA 30,0%

COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO	( X )	( )	FORMULA DE CÁLCULO DO BDI
ADM. CENTRAL(AC)			$BDI = ((1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+I)) / (1-T) - 1$
DESP. FINANCEIRA			
GARANTIA			
RISCO			
LUCRO			
TRIBUTOS			BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU

ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
------	---------------	-----------	----	-----	-----------------------	-----------------------	-------------

3		<b>REGULARIZAÇÃO, APILOAMENTO E COMPACTAÇÃO:</b>					
3.1		REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALAS:					
3.1.1	TER-REG-010	Com placa vibratória.	m <sup>2</sup>	126,94			
3.2		REATERRO/ATERRO:					
3.2.1	TER-REA-010/19.27.02	Reaterro manual de valas com solo cimento conforme projeto (lateral das sapatas)	m <sup>3</sup>	12,88			
		<b>SUBTOTAL</b>					
4		<b>FUNDAÇÕES:</b>					
4.1		<b>FORMA ESCORAMENTO E DESFORMA:</b>					
4.1.1	FUN-FOR-005	Fôrma de madeira comum para fundações - reaproveitamento (3X)	m <sup>2</sup>	78,56			
4.2		ACOS:					

11 JUL 2013

FREDERIK ERICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

058752

PAG: 1/3

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

LICITACAO PROJETA

51

225

Página 3 de 10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS  
TERMO DE COMPROMISSO Nº

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
 OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA  
 LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PAULA EREMITA - FUNIL - MARIO CAMPOS/MG  
 REFERÊNCIA DE PREÇO-SETOP E MERCADO/ 2013  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses

DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS  
 DATA: 23/08/13

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:  
 EMPREITADA GLOBAL ( ) BDI 30,0%  
 LICITAÇÃO ( X )

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI

$BDI = ((1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)) / (1-T) - 1$

BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU

COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO	BDI ADOPTADO (%/100)
ADM. CENTRAL(AC)	7,98%
DESP. FINANCEIRA	1,00%
GARANTIA	0,40%
RISCO	2,00%
LUCRO	9,00%
TRIBUTOS	7,20%

ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
4.2.1	ARM-AÇO-020/CA - 50/60		kg	829,19			
4.3		CONCRETO INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO :					
4.3.1		CONCRETO PREPARO MECÂNICO :					
4.3.1.1	FUN-LAS-005	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m³	51,54			
4.4		CONCRETO USINADO CONVENCIONAL :					
4.4.1	FUN-CON-100	FCK = 25,0 Mpa, inclusive lançamento.	m³	24,30			
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>5</b>	<b>ESTRUTURA :</b>						
5.1	<b>ESTRUTURAS METÁLICAS :</b>						
5.1.1	<b>CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM :</b>						
5.1.1.1	EST-MET-050	Estrutura metálica em arco, vão de 16,70 m, inclui pintura	m²	437,54			
5.1.1.2	EST-MET-030	Estrutura metálica para fechamento lateral, inclui pintura	m²	293,20			

**Selo de Fiscalização**  
 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO  
 COMISSÃO DE ITAQUA  
 BRUMADINHO - MG  
 Certifico que o original que me foi  
 apresentado Doufe  
 17 JUL. 2017,  
 FREDERIK PRICHE MACIEL  
 TABELIAO SUBSTITUTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
 Selo de Controle  
 058753  
 Conselho Interdisciplinar de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

LICITAÇÃO Nº 52  
 295  
 REGISTRO DE SERVIÇOS LTDA  
 Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PROJETA**  
P E N S A M E N T O A R Q U I T E T O N I C O

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**  
TÉRMO DE COMPROMISSO Nº

DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS  
DATA: 23/08/13

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:  
EMPREGADA GLOBAL ( ) BDI 30,0%  
( X ) BDI

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI  
 $BDI = ((1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)) / (1-T) - 1$

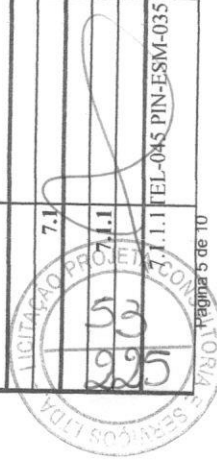
BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU

COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO	INTERVALOS ADMISSÍVEIS SEM JUSTIFICATIVA	BDI ADOPTADO (%/100)
ADM. CENTRAL(AC)	DE 0,11% ATÉ 8,30%	7,98%
DESP. FINANCEIRA	DE 0,00% ATÉ 1,20%	1,00%
GARANTIA	DE 0,00% ATÉ 0,42%	0,40%
RISCO	DE 0,00% ATÉ 2,50%	2,00%
LUCRO	DE 3,83% ATÉ 9,96%	9,00%
TRIBUTOS	DE 5,65% ATÉ 8,65%	7,20%

ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
		<b>SUBTOTAL</b>					
<b>6</b>		<b>PISOS :</b>					
6.1		PISOS PARA ÁREAS EXTERNAS :					
6.1.1		PASSEIO EM CONCRETO :					
6.1.1.1	URB-PAS-005	Em concreto com preparo mecânico, 15,0 MPa, espessura = 8 cm, inclusive juntas de madeira.	m²	85,00			
		<b>SUBTOTAL</b>					
<b>7</b>		<b>COBERTURAS, FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES :</b>					
7.1		COBERTURAS :					
7.1.1		COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS :					
7.1.1.1	TEL-045 PIN-ESM-035	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm. inclui pintura - cobertura em arco	m²	437,54			



71 JUL. 2017  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELA SUBSTITUTO





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS  
TÉRMO DE COMPROMISSO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS

DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS

DATA: 23/08/13

OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PAULA EREMITA - FUNIL - MARIO CAMPOS/MG

( X )

EMPREITADA GLOBAL (LICITAÇÃO)

( )

BDI

BDI

30,0%

REFERÊNCIA DE PREÇO: SETOP E MERCADO/ 2013

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses

COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO	INTERVALOS ADMISSÍVEIS SEM JUSTIFICATIVA	BDI ADOTADO (%/100)	FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI
ADM. CENTRAL(AC)	DE 0,11% ATÉ 8,30%	7,98%	$BDI = ((1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) / (1-T)) - 1$
DESP. FINANCEIRA	DE 0,00% ATÉ 1,20%	1,00%	
GARANTIA	DE 0,00% ATÉ 0,42%	0,40%	
RISCO	DE 0,00% ATÉ 2,50%	2,00%	
LUCRO	DE 3,83% ATÉ 9,96%	9,00%	
TRIBUTOS	DE 5,65% ATÉ 8,65%	7,20%	

BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU

ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
7.1.1.2	TEL-045 PIN-ESM-035	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura - fechamento lateral	m <sup>2</sup>	293,20			
7.2		CALHAS, PINGADEIRAS E CONDUTORES :					
7.2.1		CALHA DE CHAPA GALVANIZADA :					
7.2.1.1	PLU-CAL-046	No. 24 GSG, desenvolv. = 60 cm.	m	52,40			
7.3		TUBO DE QUEDA :					
7.3.1	DRE-TUB-020	Tubo de queda pvc - água pluvial DN=150 mm.	m	27,20			
7.4		DIVERSOS :					
7.4.1	00020128-SINAPI	Joelho PVC 90° D=150 mm - tubulação pluvial	un	12,00			
7.4.1.1	00011709-SINAPI	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com fúmil de saída cônico	un	4,00			
SUBTOTAL							
PINTURA :							
EM FAIXAS DEMARCATÓRIAS :							

11 JUL 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

Selo de Fiscalização de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais  
Selo de Controle nº 058755

LICITAÇÃO PROJETA 00011709-SINAPI

54  
905

Página 6 de 10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS  
TÉRMO DE COMPROMISSO Nº

DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS  
DATA: 23/08/13

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PAULA EREMITA - FUNIL - MARIO CAMPOS/MG

REFERÊNCIA DE PREÇO-SETOP E MERCADO/ 2013

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:

EMPREITADA GLOBAL

( X )

( )

ADM. DIRETA

30,0%

( LICITAÇÃO )

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI

$$BDI = ((1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) / (1-T)) - 1$$

BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU

ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
7.5.1.1	PIN-ACR-035	Demarcação de quadras	m <sup>2</sup>	68,75			
		<b>SUBTOTAL</b>					
7.6		<b>SERVIÇOS DIVERSOS :</b>					
7.6.1		ALAMBRADOS :					
7.6.1.1		PADRÕES :					
7.6.1.1.1	SER-ALA-005	Alambrado em arame galvan. fio 12, #2", fixado em tubos de aço galv. D=2", H=4,0m(mão de obra), incluindo portão de entrada.	m	337,60			
7.6.2		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER :					
7.6.2.1		PARA VOLEY :					
7.6.2.1.1	EQP-ESP-020	Tubos galvanizados suporte para voley, com rede de nylon e cabo de aço, sem pedestal.	cj	1,00			
		<b>SUBTOTAL</b>					



# PROJETA

K N E N H A R I A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Mário Campos

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS TÉRMO DE COMPROMISSO Nº

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
 OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA  
 LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PAULA EREMITA - FUNIL - MARIO CAMPOS/MG  
 REFERÊNCIA DE PREÇO-SETOE E MERCADO/ 2013  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses

DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS  
 DATA: 23/08/13

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:  
 EMPREITADA GLOBAL ( ) ADM. DIRETA 30,0%  
 LICITAÇÃO ( X ) BDI

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI

$$BDI = ((1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) / (1-T)) - 1$$

BDI= 7,98%  
 BDI= 1,00%  
 BDI= 0,40%  
 BDI= 2,00%  
 BDI= 9,00%  
 BDI= 7,20%

BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU

ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
8		<b>LIMPEZA :</b>					
8.1		<b>LIMPEZAS DIVERSAS :</b>					
8.1.1	LIM-GER-005	Limpeza geral da obra.	m²	602,00			
		<b>SUBTOTAL</b>					
9		<b>INSTALAÇÃO ELETRICA E ILUMINAÇÃO</b>					
9.1	72618 - SINAPI	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	10,00			
9.2	72613 - SINAPI	Luva de aço galvanizado 1"	un	7,00			
9.3	ELE-CON-110	Condutete sem rosca em alumínio, 1", tipo X	un	1,00			
9.4	ELE-CON-065	Condutete sem rosca em alumínio, 3/4", tipo T	un	7,00			
9.5	ELE-CON-220	Condutete sem rosca em alumínio, 3/4", tipo LL	un	1,00			
9.6	ELE-CON-145	Condutete sem rosca em alumínio, 3/4", tipo LR	un	1,00			
9.7	SPDA-ABR-005	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	un	40,00			
9.8	SPDA-ABR-005	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00			
9.9	ELE-CAB-015	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC/70°C 4,0 mm²	ml	350,00			
9.10	ELE-DIS-061	Disjuntor bipolar termomagnético 15 A - 5 KA	un	2,00			
9.11	ELE-DIS-078	Disjuntor tripolar termomagnético 25 A - 5 KA	un	1,00			
9.12	ELE-ELE-060	Eletroduto aço galvanizado/zincado de 1", com 3m	un	7,00			
9.13	ELE-ELE-065	Eletroduto aço galvanizado/zincado de 3/4", com 3m	un	24,00			

**Selo de Fiscalização**

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

**SEMPRE NOTARÍAS**  
**ENGENHARIA**  
**BRUMADINHO - MG**

Confira com o original que me foi apresentado. Dou fe

71 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

**058757**

PAG 170

LICITAÇÃO Nº 09/11/2013

56

223

Página 8 de 10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS  
TÉRMO DE COMPROMISSO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS

OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PAULA EREMITA - FUNIL - MARIO CAMPOS/MG

REFERÊNCIA DE PREÇO: SETOP E MERCADO/ 2013

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses

DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS

DATA: 23/08/13

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:

EMPREGADA GLOBAL

( X )

( )

(LICITAÇÃO)

BDI

ADM. DIRETA

30,0%

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI

BDI ADOTADO (%/100)

7,98%

1,00%

0,40%

2,00%

9,00%

7,20%

$$BDI = ((1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) / (1-T)) - 1$$

BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU

ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
9.14	ELE-PRO-005	Projektor hermético para lâmpada 400W	un	10,00			
9.15	00003752/00012318 -SINAPI	Lâmpada vapor metálico 400W, inclusive reator.	un	10,00			
9.16	ELE-QUA-005	Quadro distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios - Cap. 7 disjuntores bipolar+ 1 tripolar	un	1,00			
9.17	COTACAO	Re-Bar 3/8" x 3,40m(70mm²)	un	55,00			
9.18	SPDA-CLIP-005	Clips 3/8", galvanizado	un	220,00			
9.19	ELE-COR-030	Cordoalha de cobre nú 50mm²	ml	15,00			
9.20	ELE-COR-015	Cordoalha de cobre nú 16mm²	ml	20,00			
9.21	SPDA-TER-050	Terminal a compressão 50mm²	un	20,00			
9.22	ELE-CPB-030	Conector galvanizado para cabo 50mm²	un	20,00			
9.23	00011948-SINAPI	Parafuso inox 5/16 x 1 1/4"	un	20,00			
9.24	00004330-SINAPI	Porca inox 5/16"	un	20,00			
		<b>SUBTOTAL</b>					
<b>10</b>		<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>					
10.1		CANALETAS/ VALETAS:					
10.1.1		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADA, TIPO MEIA CANA:					
10.1.1.1	DRE-CAN-010	D = 400 mm, assentada sobre berço solo cimento.	m	60,00			



11 JUL 2013  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

# PROJETA

PROJETA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS TÉRMO DE COMPROMISSO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
 OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA  
 LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PAULA EREMITA - FUNIL - MARIO CAMPOS/MG  
 REFERÊNCIA DE PREÇO: SETOP E MERCADO/ 2013  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses

DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS  
 DATA: 23/08/13

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:

EMPRESA GLOBAL		( X )	( )	ADM. DIRETA
LICITAÇÃO		BDI	BDI	30,0%
COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO		FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI		
ADM. CENTRAL(AC)	INTERVALOS ADMISSÍVEIS SEM JUSTIFICATIVA	BDI ADOTADO (%/100)		
DESP. FINANCEIRA	DE 0,11% ATÉ 8,30%	7,98%		
GARANTIA	DE 0,00% ATÉ 1,20%	1,00%		
RISCO	DE 0,00% ATÉ 0,42%	0,40%		
LUCRO	DE 0,00% ATÉ 2,50%	2,00%		
TRIBUTOS	DE 3,83% ATÉ 9,96%	9,00%		
	DE 5,65% ATÉ 8,65%	7,20%		

BDI= ((1+AC)X(1+DF)X(1+(G+R))X(1+L))/(1-T)-1

BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU

ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
		SUBTOTAL					
		TOTAL GERAL					



7 1 JUL. 2017  
 FREDERIK ERICHE MACIEL  
 TABELIÃO SUBSTITUTO





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130010168

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WALISON LUIZ DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: WALISON LUIZ DA SILVA.....  
Registro: 04.0.0000129113..... RNP: 1408735113.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....



Número ART: 1420130000001349149.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART  
Registrada em: 5/9/2013..... Baixada em: 6/9/2013.....  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 01612508000103  
Logradouro: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO.....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: MÁRIO CAMPOS..... UF: MG.....  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado a ART: 1420130000001319835  
Valor do contrato: R\$ 15000.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA LAPERTOSA BRINA..... Nº: 301.....  
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL..... Bairro: FECHO DO FUNIL.....  
Cidade: MÁRIO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 32470-000

Data Início: 1/7/2013.. Conclusão efetiva: 6/9/2013.. Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: ESPORTIVO..... Código: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 01612508000103  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS DE ESPORTES, EXECUÇÃO PROJETO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS, EXECUÇÃO ORÇAMENTO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS DE ESPORTES.....

Observações	VALOR	CITADO	NO	CONTRATO	REFERE-SE	A	EXECUÇÃO	DO	PROJETO
	ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ORÇAMENTO.....								

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 058749 a 058759, o documento contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130010168/2013

12/09/2013, 09:47:02

1420130010168

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130010168

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WALISON LUIZ DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: WALISON LUIZ DA SILVA.  
Registro: 04.0.0000129113. RNP: 1408735113.  
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

Número ART: 1420130000001349149.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.  
Registrada em: 5/9/2013. Baixada em: 6/9/2013.  
Forma de Registro: Substituição. Participação Técnica: Individual.  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.



71 JUL 2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS. CPF/CNPJ: 01612508000103  
Logradouro: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO. Bairro: CENTRO. UF: MG. CEP: 32470-000  
Complemento: . UF: MG. CEP: 32470-000  
Cidade: MÁRIO CAMPOS. UF: MG. CEP: 32470-000  
Contrato: celebrado em. Vinculado à ART: 1420130000001319835  
Valor do contrato: R\$ 15000.00. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.  
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA LAPERTOSA BRINA. Nº: 301.  
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL. Bairro: FECHO DO FUNIL.  
Cidade: MÁRIO CAMPOS. UF: MG. CEP: 32470-000  
Data início: 1/7/2013.. Conclusão efetiva: 6/9/2013.. Coord. Geográficas:  
Finalidade: ESPORTIVO. Código:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS. CPF/CNPJ: 01612508000103  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS DE ESPORTES, EXECUÇÃO PROJETO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS, EXECUÇÃO ORÇAMENTO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS DE ESPORTES.

Observações  
O VALOR CITADO NO CONTRATO REFERE-SE A EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ORÇAMENTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 058749 a 058759, o documento contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130010168/2013  
12/09/2013, 09:47:02  
1420130010168

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with '60' and '225'.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANOATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico a **Sra. Sayuri Pampulini Osawa – Arquiteta e Urbanista CAU A86798-5**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG: **C**

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Arquitetônico / Projeto de Instalações Hidro Sanitárias / Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, tendo como objetivo a construção do Centro Administrativo de Mariana com uma área total a ser construída de 12.220m<sup>2</sup>, conforme memorial e especificações técnicas em anexo ao atestado.

Sendo:

- ⇒ Pilotis
- ⇒ 1º Pavimento
- ⇒ 2º Pavimento
- ⇒ 3º Pavimento

- 2- **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, 12 – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 – 000.
- 4- **Local da Obra:** Rodovia do Contorno – Mariana MG – CEP: 35.420-000
  - 5- **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
  - 6- **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
  - 7- **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
  - 8- **Profissional:** Sayuri Pampulini Osawa – Arquiteta e Urbanista CAU BR A86798-5.
  - 9- **Período de Participação nos Serviços:** 10/11/2013 até 10 / 03 / 2015.



11 JUL. 2017  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Mariana, 11 de março de 2015.

*Guido*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
FÁTIMA GUIDO





Certidão nº 233.0/2015

02/04/2015, 08:10

Chave de Impressão: D7660ZCZYB0W563634

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## CENTRO ADMINISTRATIVO MARIANA / MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Aprove Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015

### MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS



11 JUL. 2017

FREDEIRIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## Sumário

### I - Descrição da Obra

1. Apresentação
2. Concepção Arquitetônica
3. Implantação do Empreendimento
4. Requisitos do Projeto

### II - Informações Gerais

1. Apresentação
2. Normas Aplicáveis
3. Unidades de Medida
4. Instalação e Execução
5. Materiais

### III - Prazo de Execução

### IV - Especificação dos Materiais e Serviços

1. Instalações de Obra
2. Sondagem
3. Fundações
4. Estrutura
5. Paredes e Elementos Divisórios
6. Cobertura
7. Revestimentos
8. Tetos
9. Fachadas
10. Piso
11. Esquadrias
12. Pintura
13. Impermeabilização
14. Bancadas
15. Instalações Hidrossanitárias
16. Instalações Elétrica / SPDA / CFTV / Cabeamento Estruturado
17. Elevadores
18. Poltronas
19. Limpeza Geral
20. Diversos



11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

## I. DESCRIÇÃO DA OBRA

### 1. Apresentação

Trata-se da construção de um centro administrativo na cidade de Mariana, localizada em Minas Gerais.

O complexo será composto por um edifício administrativo de 3 (três) pavimentos e pilotis, que abrigarão as secretarias de segurança, secretaria de esportes, secretaria de



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015.

Chave de Impressão: D7660ZYCZVYB0W553634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



desenvolvimento rural, secretaria de desenvolvimento econômico, secretaria de meio ambiente, secretaria de desenvolvimento social, secretaria de obras, secretaria de saúde, secretaria de educação, auditório, secretaria de comunicação, gabinete do prefeito, recepções e área externa composta por estacionamentos, passarela de acesso pedestre, fonte de água, praça e área verde.

Este projeto será implantado em parte do quarteirão formado pela Rodovia do Contorno, Rua José Vicente de Souza e Avenida Primeiro de Janeiro, no bairro São Cristóvão, em Mariana próximo a região central.

O Conjunto arquitetônico será construído em um terreno de 20.861,73m<sup>2</sup>, destinada à construção das seguintes edificações:

- Prédio das secretarias municipais e gabinete do prefeito;
- Estacionamento;
- Urbanização, jardins, fonte de água e passarelas de acesso.



## 2. Concepção Arquitetônica

O empreendimento será composto por um prédio que abrigará as secretarias, auditório e o gabinete do prefeito.

Quanto à volumetria da edificação o edifício terá 20,40m de altura em três níveis nas fachadas frontal, posterior, lateral direita e lateral esquerda e 30,50m na caixa de escada / reservatório localizados na fachada frontal.

## 3. Implantação do Empreendimento

A proposta é oferecer melhores acomodações de trabalho para os diversos funcionários, melhorando assim desenvolvimento de suas atividades e o atendimento a população de Mariana, nas áreas de segurança, esportes, desenvolvimento rural, meio ambiente, desenvolvimento social, obras, saúde, educação, comunicação, etc.

Projeto prevê para as áreas abertas espaços que contemplam estacionamento, sanitários, lancheonete e jardins.

As edificações serão implantadas no melhor nível de acesso do terreno com menor movimentação possível de terra.

## 4. Requisitos do Projeto

O projeto foi desenvolvido para atendimento das melhorias das estruturas físicas das secretarias municipais e gabinete do prefeito, para melhor acompanhamento do crescimento e modernização da cidade de Mariana, objetivando agilizar os trabalhos e o atendimento a população.

O presente memorial é parte integrante do projeto conceitual e executivo de arquitetura.

Certificado n.º 233, 10/2015  
02/04/2015, 08:10  
Chave de Impressão: D7660ZYCYWYB0W563634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA  
DE MARIANA



O projeto conceitual e executivo apresenta alternativas de linhas que atenderão perfeitamente as condições estruturais, estéticas, além da funcionalidade e adequação do uso, apresentado uma relação objetiva entre a estrutura e fechamento do prédio.

As fundações não fazem parte do escopo da obra, por já terem sido executadas, assim como os pilares do pilotis, que foram executados em concreto armado. Serão executadas reforço nas fundações para garantir uma segurança maior da edificação.

A estrutura proposta para os demais níveis serão em elementos metálicos (pilares e vigas), proporcionando uma arquitetura mais leve com aspectos modernos, e fechamentos sofisticados usando alumínio e vidro com desempenho estrutural (pele de vidro e Brises), nas fachadas. Trazendo para o local da implantação da obra, uma edificação que retrata o crescimento e a modernização de toda a cidade.



11 JUL. 2017

GRÁFICAS NECESSÁRIAS  
TABELAOS SUBSTITUÍDO

## II. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. Apresentação

O presente documento estabelece as diretrizes e as especificações técnicas necessárias para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para a construção do Centro Administrativo de Mariana.

### 2. Normas Aplicáveis

Os projetos, instalações e execuções obedecem às normas da ABNT, segundo as suas últimas revisões, no que for aplicável, exceto quando for especificado de outra forma no presente Edital.

### Unidades de Medida

Todas as unidades de medida adotadas constam obrigatoriamente no Sistema Internacional de Unidades, em sua última revisão.

### 4. Instalação e Execução

A proponente deverá contemplar todos os materiais, mão de obra, equipamentos, impostos, etc., para garantir o perfeito funcionamento da obra.

### 5. Materiais

Os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira linha, bem como satisfazer a todas as exigências das normas da ABNT.

## III. PRAZO DE EXECUÇÃO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



O prazo para a execução dos serviços será de 18 (dezoito) meses.

## ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS:

Estas especificações técnicas são aplicadas no presente projeto tendo sido especificados alguns equipamentos e materiais com tipos e fabricantes que determinam a qualidade dos mesmos. Nos itens, em que houver indicação de materiais com modelo comercial, as LICITANTES poderão apresentar propostas indicando expressamente os materiais similares, desde que sejam obedecidas as condições de qualidade, funcionalidade, facilidade de operação e manutenção e dimensões compatíveis daquele adotado.



## INSTALAÇÃO DA OBRA

### 1. Mobilização, Desmobilização e Instalação do Canteiro de Obras

Será de responsabilidade do Executante a execução dos escritórios, almoxarifado e sanitários necessários à obra devendo os mesmos ser aprovados pela fiscalização. As despesas para a instalação e manutenção de suas instalações são de responsabilidade do Executante.

### 2. Tapumes

Durante a execução da obra todo o perímetro deverá ser protegido com tapumes de chapa de madeira compensada, resinada, esp= 6mm, fixadas com peças de madeira 6x6 cm, pintadas com tinta látex branca.

### Andaime Fachadeiro

Deverá ser montado andaime fachadeiro apenas nas fachadas da lateral direita e lateral esquerda. Este andaime deverá ser totalmente protegido com tela de náilon resistente ou material de resistência e durabilidades equivalentes e ser montado de acordo com todas as normas de segurança (NR18);

## 2. FUNDAÇÕES

### 2.1. Estacas

Todas as estacas já foram executadas, as cintas e a laje de piso, deverão ser executadas conforme projeto de fundação e projeto estrutural e de reforço estrutural.

### 2.2. Fundações Superficiais

Toda a estrutura foi dimensionada conforme solicitações da NBR 6118/2004 e NBR 6122/1996 e também normas em vigor sobre o assunto. Cavas de fundação serão



Chave de Implantação: D7660ZYCWYB0W553634  
02/04/2015, 08:40

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certificação Técnica nº 233540, emitida em 02/04/2015



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



abertas perfeitamente em nível até atingir o terreno com tensão admissível. O concreto a ser utilizado deverá ser usinado.

A escavação será realizada com a inclinação prevista no projeto ou compatível com o solo escavado. Uma vez liberada a cota de assentamento das fundações, será preparada a superfície através da remoção de material solto ou amolecido, para a colocação do lastro de concreto magro previsto no projeto.

As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e de conformidade com a Prática de Construção de Estruturas de Concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados. Cuidados especiais serão tomados para permitir a drenagem da superfície de assentamento das fundações diretas e para impedir o amolecimento do solo superficial.

Se as condições do terreno permitirem, poderá ser dispensada a utilização de fôrmas, executando-se a concretagem contra "barranco". O reaterro será executado após a desforma dos blocos e vigas baldrames, ou 48 horas após a cura do concreto, se este for executado "contra barranco".

## ESTRUTURA

### 3.1. Estrutura Metálica

A estrutura metálica foi calculada e dimensionada conforme projeto estrutural.

#### 3.1.1. Materiais

Chapas e perfis laminados tipo Açominas, Aço ASTM A36;  
Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos, deverão respeitar dimensões (diâmetro e comprimento) mínimas, conforme normas específicas.

#### 3.1.2. Fabricação

A fabricação deverá ser executada de modo a se obter um produto da melhor qualidade, de acordo com a melhor e a mais moderna técnica, obedecendo às prescrições da NBR-8800/86.

As estruturas metálicas serão fabricadas de forma programada, obedecendo às prioridades do cronograma de montagem.

Todas as matérias-primas e materiais de consumo serão fornecidos pela contratada e deverão estar em conformidade com o especificado no detalhamento.

Todas as estruturas devem ser pré-montadas na Fábrica, em todo ou em parte, a fim de assegurar a perfeita montagem no campo.

#### 3.1.3. Limpeza e Pintura

As estruturas metálicas deverão ser embarcadas completamente pintadas, ficando a cargo da montagem, pequenos retoques no campo.

#### 3.1.4. Transporte e Armazenamento

Após a fabricação de um lote de peças atendendo ao cronograma de montagem, o mesmo poderá ser preparado para o embarque.



11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certificação de Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015

Id nº 35 20  
02/04/2015, 08:10  
Chave de Impressão: D7660ZYCYWYB0W553634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Deverão ser tomadas precauções adequadas a fim de evitar amassamento, distorções, deformações e danos nas pinturas das peças, causadas por manuseio impróprio durante a manipulação, transporte e armazenamento.

### 3.1.5. Montagem

A montagem das estruturas metálicas deverá ser processada de acordo com as recomendações contidas nas normas ABNT NBR-8800 e AISC sendo obedecidas as indicações do projeto.

A montagem das estruturas será realizada de forma programada, obedecendo à ordem estipulada no cronograma de montagem da obra.

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nessas partes.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente as medidas angulares e lineares dos alinhamentos, prumos e nivelamentos, contidos nas normas citadas anteriormente, ou especificadas no projeto ou detalhamento. Somente poderão ser iniciados após verificação da locação de todos os eixos da estrutura, elevações de todas as superfícies acabadas. Locação e alinhamento de chumbadores e insertos. Estas verificações são consideradas parte do escopo da contratada, e deverão ser executadas com todo o rigor, utilizando-se instrumentos de medição apropriados.

Os ganchos de içamento fixados às peças de estruturas metálicas devem ser retirados após a montagem.

Os reparos de pintura na estrutura, parafusos e chumbadores, devem ser executados no campo com o mesmo esquema de proteção anticorrosiva aplicado na Fábrica.

As peças estruturais que trabalharão tracionadas deverão ser montadas pré-tensionadas, conforme orientação do projeto e do detalhamento.

A contratada deverá fornecer e instalar todos e quaisquer contraventamentos, escoramentos, etc., que sejam necessários para colocar a estrutura em esquadro e torná-la estável durante a montagem. Estes elementos deverão ser retirados ao final dos serviços.

Deverão ser tomadas todas as precauções para proteger as construções existentes e outras partes da obra que possam estar sujeitas a danos durante os serviços de montagem.

### 3. Laje Steel Deck

As lajes serão do tipo steel deck com espessura de  $e=0,95\text{mm}$ , e concreto  $f_{ck}=25\text{Mpa}$ ;

### 4. PAREDES E ELEMENTOS DIVISÓRIOS

#### 4.1. Alvenaria de Tijolo Cerâmico

As alvenarias em blocos cerâmicos obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. Os blocos cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. As juntas de argamassa terão no máximo 10 mm e serão rebaixadas, à ponta da colher. As fiadas serão niveladas, alinhadas e aprumadas. Para o assentamento dos blocos será utilizada argamassa de cimento e areia.

#### 4.2. Parede em gesso acartonado

SERVÍÇO NOTARIAL DE  
CONCEIÇÃO DE ITAGUA  
BRUMADINHO - MG  
Confere com o original que me foi  
apresentado. Dou fé.

11 JUL. 2017



DE JIK FRICHE MACIEL  
SUBSTITUTO



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015

02/04/2015, 08:10  
Chave de Impressão: D7660ZYCZMYB0W553634

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas



02/04/2015, 08:10

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certificação de Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015

Chave de Impressão: D7660ZCZYWYB0W553634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Parede constituída por uma estrutura de perfis de aço galvanizado na qual são parafusadas, em ambos os lados, chapas de gesso acartonado com espessura de 10 cm, a ser instalada nas salas de secretaria;

### 4.3. Divisórias em Granito

Divisórias em granito cinza andorinha, polido nas duas faces, espessura 3 cm, chumbados 2 cm no piso e na parede, a ser instaladas nas instalações sanitárias, conforme projeto arquitetônico;

### 4.4. Peitoril

#### 4.4.1. Peitoril em Granito

Peitoril em granito cinza andorinha polido, bordas semi boleadas, espessura 2 cm. Deverá ser instalado conforme especificado no projeto arquitetônico;



## 5. COBERTURA

Serão usadas telhas metálicas galvanizadas simples, espessura de 0,50 mm, com seus respectivos acessórios, com trespasse costurado nas juntas a cada 50cm e assentadas no sentido dos ventos predominantes.

## 6. REVESTIMENTO

### 6.1. Chapisco Comum

Camada de preparo da base executada com argamassa de cimento + areia média no traço volumétrico 1:3. Entende-se por areia média aquela que passa na peneira 2,4 mm e fica retida na de 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4 mm. As alvenarias deverão estar limpas a vassoura e abundantemente molhadas garantindo assim a aderência da argamassa. A argamassa deverá ser lançada com colher de pedreiro, através de uma peneira de chapisco.

### 6.2. Emboço

Camada de revestimento utilizada para cobrimento do chapisco. Deverá ser executado com argamassa de cimento e areia média no traço volumétrico 1:6 e ter acabamento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência.

### 6.3. Reboco Comum Traço 1:3

Camada de revestimento utilizada para cobrimento do chapisco. Deverá ser executada com argamassa de cimento e areia média no traço volumétrico 1:3, perfeitamente desempenada, plana e ter acabamento acamurçado.

### 6.4. Azulejo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Azulejo branco, 30 x 60 cm, assentados com argamassa de cimento colante, ref. Quartzolit ou Equivalente, em juntas contínuas, do piso ao teto, com espessuras uniformes de no mínimo 1,5mm. Este revestimento deverá ser utilizado em todas as áreas determinadas no projeto arquitetônico;

## 7. TETOS

### 7.1. Forro de Gesso Acartonado

Forro monolítico, fixo, constituído de uma estrutura de aço galvanizado e revestido de gesso acartonado, pendurado por tirantes rígidos reguláveis e fixados na cobertura. Juntas de dilatação deverão ser previstas. Este forro deverá ser aplicado nas áreas indicadas nos projetos arquitetônicos.

## FACHADAS

### 8.1. Pele de Vidro / Brises em Alumínio

Pele de Vidro na Fachada Frontal estrutural Glazing confeccionados em Alumínio anodizado fosco-1000 A13 e vidro laminado de 8mm.

Fornecimento e instalação de Termobrise BSM-335 constituído por painéis de alumínio 0,50 mm de espessura referência Hunter Douglas ou similar equivalente ou de melhor qualidade na Fachada dos Fundos. O comando de abertura dos Brises será manual. Os painéis serão estruturados lateralmente por perfis de alumínio e encabeçados por tampas de polímeros e suas conexões são elaboradas em Nylon grafitado para reduzir atrito e apresentar maior longevidade.

## PISO

### Camada de Regularização

O contrapiso (espessura média = 2 cm) será desempenado e executado com argamassa de cimento e areia média peneirada no traço volumétrico 1:3. Este contrapiso deverá ser executado em todas as áreas onde for utilizado como revestimento final cerâmica, granito.

### 9.2. Piso em Porcelanato

Piso Porcelanato 50 x 50 cm. Deverá ser assentada com argamassa de cimento colante, sobre camada de regularização, rejuntado com rejunte da mesma cor da cerâmica e conforme especificado pelo fabricante da cerâmica em todas as áreas determinadas nos projetos arquitetônicos e com rejunte Juntaplus na cor cinza Eliane, ou similar.

### 9.3. Piso em Granito

Piso em granito Corumbá 60x60cm polido e levigado, espessura 2 cm, assentada com argamassa industrializada de cimento e cola própria, ref. Quartzolit ou Equivalente. Deverá ser instalada nas áreas determinadas nos projetos arquitetônicos.



10/08/2015  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
MADEIRA S. A. URBANO



Id nº 35 20  
02/04/2015, 08:10  
Chave de Impressão: D7660ZYCWYB0W553634  
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certi. De nº 233510, emitida em 02/04/2015.  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## 4. Fôrmica

Piso em fôrmica tom madeirado. Deverá ser instalada nas áreas determinadas nos projetos arquitetônicos.

## 5. Soleira em Granito

Soleira em granito cinza andorinha, polido, espessuras 2 e 3 cm, assentada com argamassa industrializada de cimento e cola própria, ref. Quartzolit ou Equivalente. Deverá ser instalada nas áreas determinadas nos projetos arquitetônicos.

## 6. Rodapé Granito

Rodapé em granito cinza corumbá polido, espessura 2 cm, altura de 10 cm, chumbado (1cm) na alvenaria com argamassa industrializada de cimento e cola própria, ref. Quartzolit ou Equivalente. Deverá ser instalado nas áreas determinadas nos projetos arquitetônicos.

## ESQUADRIAS



## 10.1. Madeira

### 10.1.1. Porta Prancheta Completa de Abrir

Porta prancheta confeccionada em compensado, totalmente cheia, espessura de 3,5 cm para pintura, com fechadura interna em latão cromado, com espelho e cilindro em metal cromado, maçaneta alavanca em latão cromado, Tel. 71 31015 e dobradiças em latão cromado 3 x 3 1/2" reforçadas com anel, ref. la fonte ou equivalente. Marco em Ipê para pintura, conjunto de alizares com espessura 1,8 cm.

11 JUL. 2017

FREDERIK PRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

Porta prancheta confeccionada em compensado, totalmente cheia, espessura de 3,5 cm para pintura, com tarjeta livre/ocupado e dobradiças. Marco de ferro "L" 1 1/4 X 1/8", para pintura.

Porta em madeira de lei, espessura de 3,5 cm para pintura, com fechadura interna em latão cromado, com espelho e cilindro em metal cromado, maçaneta alavanca em latão cromado, ref. La fonte e dobradiças em latão cromado 3 x 3 1/2" reforçadas com anel, ref. la fonte ou equivalente. Marco em Ipê para pintura, conjunto de alizares com espessura 1,8 cm.

## 10.2. Metálicas

### 10.2.1. Em Alumínio

#### 10.2.1.1. Janela Maxim-ar

Janela maxim-ar e contra-marco em alumínio preto, linha suprema, duplo vertical, com vidro liso já instalado, fecho em alumínio, com sistema de reversão dos quadros, para facilitar limpeza. Este tipo de janela deverá ser instalado nos seguintes ambientes:



administração informática, manutenção informática, almoxarifado, central de telefonia e cabeamento, posto de vigilância municipal.

### 10.2.1.2. Porta Veneziana

Contramarco e porta veneziana em alumínio, linha suprema, com fechadura, ref. Papaiz ou equivalente, maçaneta alavanca a serem instalados nas áreas determinadas no projeto arquitetônico.

### 10.2.1.3. Portão Pivotante

Portão pivotante em alumínio preto, linha suprema, acabamento em seguindo a pele de vidro da fachada.

## 10.3. Vidro

### 10.3.1. Porta de Vidro Temperado

Porta em vidro temperado, 8 mm de espessura, ref. Blindex ou Equivalente, ferragens em aço inox; Nas seguintes dimensões:

- 100 x 210 cm: com uma folha pivotante com dobradiça;
- 80 x 210cm: com uma folha de correr.



11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

## 11. PINTURA

### 11.1. Selador

Resina a base de dispersão aquosa de copolímero acrílico e aditivos especiais, ref. Suvinil ou equivalente. Antes da pintura com tinta látex/acrílica, a superfície de argamassa deverá receber uma demão dessa resina. A aplicação deverá obedecer ao recomendado pelo fabricante.

### Tinta Acrílica

Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tenso ativos etoxilados e carboxilados, ref. Suvinil ou Equivalente. A tinta deverá ser aplicada em duas demãos com o intervalo de 4 horas entre as demãos.

### 11.3. Tinta PVA-Latex

Resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tenso ativos etoxilados e carboxilados, ref. Suvinil ou Equivalente. A tinta deverá ser aplicada em duas demãos com intervalo de 4 horas entre as demãos.

### 11.4. Massa Corrida



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certi Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015. Chave de impressão: D7660ZCZYBOW553634. O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas.

Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tenso ativos etoxilados e carboxilados ref. Suvinil ou Equivalente. A massa deverá ser aplicada em uma demão, nas áreas determinadas no projeto arquitetônico.

**11.5. Esmalte Sintético Acetinado – Esquadria**

Resina alquídica, pigmentos e secantes isentos de chumbo e cromatos solventes universal e hidrocarbonetos alifáticos e aditivos ref. Suvinil ou equivalente. Essa Resina deverá ser aplicada duas demãos com intervalo de 8 horas entre as demãos, nas esquadrias de madeira.

**11.6. Massa para Madeira**

Resina à base de dispersão acrílica modificada, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, espessantes, tenso ativos, biocidas isentos de metais pesados e solventes inorgânicos, ref. Suvinil ou Equivalente. Deverá ser aplicada em uma ou duas demãos com o intervalo de 2 horas entre as demãos, nas esquadrias de madeira.

**11.7. Textura**

Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, alcoóis e tenso ativos etoxilados. Deverá ser aplicadas duas a três demãos nas fachadas laterais.

**2. IMPERMEABILIZAÇÃO**

**1. Manta Asfáltica**

O reservatório elevado, a laje de cobertura e as áreas molhadas serão impermeabilizadas com manta asfáltica, 4mm de espessura, ref. Torodin ou Equivalente, conforme projeto de impermeabilização.



**BANCADAS**

BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, ESPESSURA 3 CM, CHUMBADA NA ALVENARIA (2CM) E APOIADA EM SUPORTES DE METALON.

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

**14. INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**

**14.1. Tubulação hidrossanitária**

Toda a tubulação de água fria deverá ser em tubo rosqueável de PVC, cor branca, ref. Tigre ou Equivalente, as conexões em bronze, ref. Eluma ou Equivalente; A tubulação, inclusive conexões, de esgoto e água pluvial deverá ser em tubo soldável de PVC, cor branca, ref. Tigre ou Equivalente. A tubulação de incêndio, inclusive conexões deverá ser em aço galvanizado DIN 2440; As demais instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme determinado no projeto hidrossanitário.



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015.

Chave de Impressão: D7660ZCYCZYVYB0W553634

02/04/2015 - 08:10

tk nº 3E 2L  
02/04/2015, 08:10

Chave de Impressão: D7660ZYCYWYBOW559694

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certificação Técnica Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## Louças Completas

### 14.1.1. Lavatório Suspenso I

Lavatório suspenso, s/ coluna, em louça branca, medindo 430 x 530 mm completo, inclusive conjunto de fixação, válvula em metal cromado, ligação flexível em metal cromado, sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente, torneira ~~torneira para bancada~~ bancada, com acabamento cromado, bica longa, anti-vandalismo, ref. Deca (Decamatic Eco) ou Equivalente.

### 14.1.2. Lavatório Suspenso II

Lavatório suspenso, s/ coluna, em louça branca, medindo 430 x 530 mm, completo, inclusive conjunto de fixação, válvula em metal cromado, ligação flexível em metal cromado, sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente, misturador, com acabamento cromado, ref. Deca linha C-50 ou Equivalente.

### 14.1.3. Lavatório de Embutir

Lavatório de embutir, em louça branca, oval, diam 360 mm, completo, com válvula em metal cromado, ligação flexível em metal cromado, sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente, misturador, com acabamento cromado, ref. Deca linha C-50 ou Equivalente.

### 14.1.4. Bacia Convencional

BACIA CONVENCIONAL, EM LOUÇA BRANCA, REF. DECA OU EQUIVALENTE, COMPLETO, INCLUSIVE CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ESPUDE, TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO COM ANEL DE BORRACHA, ASSENTOS BRANCOS, VÁLVULA DE DESCARGA, COM CICLO FIXO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA E ISENTA DO GOLPE DE ARIETE, ACABAMENTO EM METAL CROMADO, REF. SILENT FLUX DA FABRIMAR OU EQUIVALENTE.

## 5. Mictório

Mictório pequeno com sifão integrado, em louça branca, medindo 565 mm x 345 mm, completo, inclusive conjunto de fixação, ref. Celite ou Equivalente, válvula de descarga com acabamento cromado, ref. Deca (Linha Prata) ou Equivalente.

### 14.1.6. Tanque

Tanque em louça, cor branca, capacidade 22 l, completo, inclusive conjunto fixação, ref. Celite ou Equivalente, com sifão em metal cromado, válvula em metal cromado para tanque, torneira para tanque em metal cromado para uso geral com arejador, ref. Deca ou Equivalente.

## 14.2. Metais

Registro de gaveta com acabamento cromado, ref. Deca (Linha Prata) ou Equivalente, a ser instalado nas instalações sanitárias, Copas e nos lugares determinados pelo projeto





Registro de gaveta bruto, ref. Deca ou Equivalente, a ser instalado no início de cada prumada, nos locais determinados no projeto do barrilete e alimentação, nas prumadas em todos os andares ;

CABIDES DE 2 GANCHOS EM METAL CROMADO A SEREM INSTALADOS EM TODAS AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS COM CHUVEIRO;

Válvula para pia americana em metal cromado a ser instalada nos tanques e pias das bancadas;

Válvulas de descarga, acabamento em metal cromado, Deca ou Equivalente, a serem instaladas nas bacias convencionais;

Sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente, a ser instalado nos tanques;

Sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente, a ser instalado nas pias das bancadas;

Torneira para lavagem em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente a ser instalada em todas as instalações sanitárias;

Chuveiro com ducha em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente a ser instalado em todas as instalações sanitárias, conforme projetos arquitetônicos;

Bojo em aço inox AISI 304, medindo 465 x 330 x 115, a serem instaladas nas bancadas da copa; sifão em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente; válvula e ligações flexíveis em metal cromado, a ser instalada conforme indicado no projeto arquitetônico;

Ducha higiênica em metal cromado, ref. Deca ou Equivalente a serem instaladas em todas as instalações sanitárias, conforme indicado nos projetos;

Válvulas redutoras de pressão a serem instaladas nos locais determinados pelo projeto hidrossanitário a ser fornecido pela contratada;

Torneira de boia metálica, mecânica, de 3", a ser instalada nas caixas d'água do 12 e 13 pavimentos;

### 14.3. Complementos

Caixa sifonada 150 x 150 x 50 cm com grelha e porta grelha em aço inox a ser assentada em todos os boxes das instalações sanitárias, copas, etc.

Ralo redondo 10 x 10 cm, com grelha e porta grelha em aço inox a ser instalados em todas as instalações sanitárias;

Ralo seco piso 15 cm, com grelha em PVC reforçado, a ser instalado nos banheiros coletivos;

grelha em aço inox  
CONCREÇÃO DE ITAÚA  
BRUMADINHO - MG  
Confere com o original que me foi  
apresentado. Dou fé

11 JUL. 2017



FREDERIKERICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015

licid nº 35 20  
02/04/2015-08:10

Chave de Impressão: D7660ZCYWYB0W55684  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas



Caixa de gordura a ser instalada embaixo de todas as pias da copa;

## 15. INSTALAÇÃO ELÉTRICA / SPDA / CFTV / CABEAMENTO ESTRUTURADO

A rede deverá ser executada de acordo com os projetos fornecidos pela contratante;

Eletrocalha # 18 / conexões. Fabricantes Mega/Bandeirantes/Real Perfil/Stock Perfil/similar;

Perfilados para fixação chapa #18 Fabricantes: Mega/Bandeirantes/Real Perfil/Stock Perfil/similar;

Eletrodutos PVC e conexões. Fabricantes: Tigre/Amanco/Carbinox/similar;

Eletrodutos de Ferro Galvanizados (NBR 13057 Semi-Pesado). Fabricante: Carbinox/Elecon/similar;

Fios e Cabos em cobre, isolamento para 750 V e 0,6/1,0 KV. Fabricantes: Ficap/Conduspar/Nambe similar;

Buchas e Arruelas em alumínio. Fabricantes: Tramontina/Wetzel/Daisa/similar;

Conduletes e caixas de alumínio fundido. Fabricantes: Tramontina/Wetzel/Daisa/similar;

Interruptores e Tomadas. Fabricantes: PialLegrand/Schneider/similar;

Luminárias e acessórios ref. Itaim/Lumicenter/Philips/similar;



## ELEVADORES

A totalidade das obras civis necessárias à instalação do elevador será executada pela empresa contratada, conforme orientação do fabricante. Deverá atender as exigências do fornecedor de elevadores em relação ao Poço do elevador, caixa de corrida, casa de máquinas e outros compartimentos necessários à instalação.

11 JUL. 2017  
*[Signature]*  
REDEK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

## 17. POLTRONAS

No auditório está previsto fornecimento e instalação de 280 poltronas para auditório.

## 18. LIMPEZA GERAL

Todos os revestimentos, cimentados, aparelhos sanitários, etc, serão cuidadosamente lavados;



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certic. De Acervo Técnico Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015

Chave de Impressão: D7660ZYZWFBGW553634  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas

02/04/2015, 08:10



As partes de alumínio das janelas deverão ser totalmente limpas com produtos específicos;

Todos os vidros deverão ser limpos, ficando isentos de tintas, argamassa, etc;

Todas as manchas de tinta serão cuidadosamente removidas.



11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

## 19. DIVERSOS

### 19.1. Guarda-Corpo

Guarda corpo em tubo de aço galvanizado DIN 2440, diam 2", com subdivisões em tubos de diam 1", devendo ter altura de 105 cm. Deverá ser instalado na passarela de acesso a pedestres e escadas.

### 19.2. Barras Retas para Apoio

Deverão se instaladas nos sanitários destinados aos p.n.e, próximo as bacias sanitárias, parafusadas na alvenaria, barras de apoio em tubo redondo de aço inox com bitola 1 1/2".

### 19.3. Barras para Apoio em "L"

Deverão ser instaladas nos sanitários destinados aos p.n.e, dentro dos boxes, deverão ser parafusadas na alvenaria, barras para apoio em "L", em tubo redondo de aço inox com bitola 1 .

### Barra de Apoio para Lavatório

Deverão ser instaladas nos sanitários destinados aos p.n.e. ao redor do lavatório, em tubo redondo de aço inox com bitola 1 .

Todas as instalações complementares deverão obedecer rigorosamente os Projetos Complementares existentes podendo ser alteradas para um melhor funcionamento da edificação obedecendo sempre os limites permitidos na legislação vigente (Lei Federal 8.666 / 93).

*Guido*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL - FÁTIMA GUIDO



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certificação Técnica Com Atestado nº 233510, emitida em 02/04/2015.  
Chave de Impressão: D7660ZYCZYBYB0W56684  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2015, e contém 19 folhas  
Folha nº 35 de 35





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000233510



PAG: 200

ef

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: SAYURI PAMPULINI OSAWA  
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A867985

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3276050 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/03/2015  
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: CENTRO ADMINISTRATIVO DE MARIANA/MG, EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS(3 ANDARES E PILOTIS), ÁREA:12.220,00M².

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
 CPF/CNPJ: 18295303000144

PRAÇA juscelino kubitschek

Complemento:

Cidade: MARIANA

Contrato: 10/2014

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00

Data de Início: 10/11/2013

Tipo do RRT: SIMPLES

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Registrado em: 09/03/2015

Participação Técnica: INDIVIDUAL

**Atividade Técnica**

1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 12220.00 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 12220.00 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 12220.00 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RODOVIA DO CONTORNO

Complemento:

Cidade: MARIANA

Coordenadas Geográficas: 0 0

Bairro: CENTRO

UF: MG

Celebrado em 01/04/2013

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Fim: 10/03/2015

Nº S/N

CEP: 35420000

Nº S/Nº

Bairro: CENTRO

CEP: 35420000



11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
 TABELIÃO SUBSTITUTO

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Nº 0000000233510



21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 233510/2015

02/04/2015, 08:10

Chave de Impressão: D7660ZYCZWYB0W553634



11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
 TABELIÃO SUBSTITUTO

C

J





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o Sr. **Walison Luiz da Silva – Eng.º Civil CREA 129.113 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG: *C*

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto de **Prevenção e Combate a Incêndio do Centro de Convenções** do município de Mariana / MG, conforme memorial descritivo em anexo, totalizando uma área de **6.877,73m<sup>2</sup>**.
- 2- **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, 12 – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
- 4- **Local da Obra:** Avenida Getúlio Vargas, 262 - Centro – Mariana MG – CEP: 35.420-000
- 5- **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- 6- **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
- 7- **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
- 8- **Profissionais:** Walison Luiz da Silva – Eng.º Civil CREA 129.113 / D
- 9- **Período de Participação nos Serviços:** 10/09/2013 até 10 / 01 / 2014.

Mariana, 12 de janeiro de 2014.



Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

7 1 JUL. 2017

*Fátima da S. Foa de S. Guido*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL  
FÁTIMA GUIDO

FREDERIK FRICHE MACIEL  
DEPUTADO SUBSTITUTO

*C*

*ef*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## MEMORIAL DESCRITIVO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO NO CENTRO DE

CONVENÇÕES

MARIANA/MG



11 JUL. 2017

FREDERIK PRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade definir as condições técnicas ideais/específicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra de EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARIANA com área total de 6.877,73 m<sup>2</sup>, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato desta obra.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas e orientação da FISCALIZAÇÃO. As prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos, serão executadas em conformidade com as normas técnicas da ABNT e legislações Federal, Estadual, Municipais vigentes e pertinentes.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

Caberá a CONTRATADA manter no canteiro de serviços, mão de obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Caberá a CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Caberá a CONTRATADA manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de serviços, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra e de seus materiais e equipamentos, até a sua entrega a CONTRATANTE.

Todos os danos causados a obra ou a terceiros pela CONTRATADA deverão ser reparados à custa da mesma.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

SERVIÇO NOTARIAL DE  
CONCEIÇÃO DE ITAQUA  
BRUMADINHO - MG  
Confere com o original e se for  
apresentado Dou fe

## 2. EXECUÇÃO E CONTROLE

### 2.1 - Responsabilidades

Ficam reservados à CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e



11 JUL. 2017  
FREDERIK ERICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

071780

3  
PAG.

205

pertinentes, no Município de Mariana.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou R.T. promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Deve-se observar todas as normas pertinentes à Segurança e Saúde no Trabalho, bem como diálogo diário de obra, contando com a presença do Técnico de Segurança do Trabalho, respeitando-se a quantidade de funcionários/normas vigentes.

As especificações, os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá obrigatoriamente visitar o local das obras e serviços e inspecionar as condições gerais do local de implantação da obra.

## 2.2 - Acompanhamento

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA.

O R.T. da CONTRATADA, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão

## 3 - MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS

### 3.1 - Observações Gerais

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO e das demais normas citadas e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso o material e ou equipamento especificado nos memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos por similares, sendo necessária a autorização da FISCALIZAÇÃO e desde que o similar proposto apresente notória equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto, sendo este fato anotado no Diário de Obras.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material e ou equipamento.

SERVIÇO NOTARIAL

CONCEIÇÃO DE ITA

BRUMADINHO - MG

Confere com o original que me foi

apresentado. Dou fé



FREDRICK RICHIE MARTEL

TABELIAO SUBSTITUTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição.

O estudo e aprovação pela Fiscalização, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.
- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado.
- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.
- A substituição do material e ou equipamento especificado, de acordo com as normas da ABNT, só poderá ser feita quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

## 4 – INSTALAÇÕES DA OBRA

### 4.1 – Placa de obra

A placa de obra deverá ser elaborada em conforme com o modelo fornecido pela PREFEITURA e colocadas em local visível de acordo com a FISCALIZAÇÃO.

### 4.2 – Canteiro de obras

O canteiro de obras compreende todas as instalações provisórias executadas junto à área a ser edificada, com a finalidade de garantir condições adequadas ao trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação.

Deverão ser previstas todas as placas necessárias à obra, exigidas por lei, bem como a placa da CONTRATANTE, conforme padrão da Prefeitura.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, portaria e disciplina interna, cabendo à CONTRATADA toda a responsabilidade por quaisquer desvios ou danos, furtos, decorrentes da negligência durante a execução das obras até a sua entrega definitiva.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.



Confere com o original que me foi apresentado

11 JUL. 2017

FRÉDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## 5 - SERVIÇOS A EXECUTAR



### 5.1 - Instalações Sistema de prevenção e combate à incêndio e pânico

#### 5.1.1 - Condições gerais

A CONTRATADA será responsável pela execução e fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária as instalações.

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

#### 5.1.2 - Prevenção e combate à incêndio

A instalação será executada de acordo com as normas da ABNT, com o respectivo projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Os materiais deverão estar de acordo com as normas vigentes da ABNT. Todo o equipamento a ser utilizado será definido nas especificações e projeto.

### 24 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

24.01 - TIPO: Extintor de incêndio ABC - 6 kg, Inclusive suporte de Fixação.

Deverão ser fornecidos e instalados extintores de incêndio ABC de 6 kg., conforme EB-150 ABNT, quantificado em planilha orçamentária e indicados em projeto, devidamente carregados e dentro do prazo de validade.

Os extintores portáteis serão fixados na parede, a sua parte superior não poderá ultrapassar a altura de 1,60m.

A localização dos extintores deverá ser sinalizada, em vermelho e através de placas de sinalização adequadas de acordo com a NBR 13434, NBR 13434-1, NBR 13434-2, NBR 13434-3.

#### 24.02 - Iluminação De Emergência

24.02.01 - TIPO: Luminária de emergência 1x8W.

Deverão ser fornecidas e instaladas nas quantidades e locais indicados em projeto, Luminária de emergência completa, constituída de invólucro contendo lâmpada fluorescentes ou similares com fonte de energia com carregador e controles de supervisão, com autonomia mínima SW 120 minutos de funcionamento de acordo com a NBR 10898.

24.02.02 - TIPO: Módulo de luz de Emergência, tipo bateria, IMF.12-2NE 12V para 2 lâmpadas fluorescente tubular de 16W, autonomia 2 horas

Deverão ser fornecidas e instaladas nas quantidades e locais indicados em projeto, Módulo de luz de Emergência, tipo bateria, IMF, 12-2NE 12 V para 02 (duas) lâmpadas fluorescentes tubular de 16W, autonomia de 2 horas, fabricação ILUMAC ou SIMILAR.

#### 24.03 - Sinalização

24.03.01- TIPO: Placa de Sinalização para Extintores 15 x 15 cm

24.03.02 - TIPO: Placa de Sinalização de Proibição 15 x 15 cm

OBS.: Deverão ser fornecidas Placas de Sinalização de segurança fotoluminescente de alta intensidade luminosa em PVC rígido fotoluminescente espessura 2 mm, com superfície antiestática, não inflamável, auto-extinguível para extintores e hidrantes 15 x 15 cm.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Conselho Regional de Engenharia,  
e Agronomia de Minas Gerais

Selo de  
Controle  
071783

As placas de deverão obedecer a NBR 13434, 13434-1, 13434-2 E 13434-3.  
As placas deverão ser fixadas com fita dupla face em parede ou em vidro.

24.03.03 – TIPO: Placa de Sinalização de Orientação/Salvamento 7 x 20 cm  
Deverão ser fornecidas Placas de Sinalização de segurança fotoluminescente de alta intensidade luminosa em PVC rígido fotoluminescente espessura 2 mm, com superfície antiestática, não inflamável, auto-extinguível para orientação/salvamento 7 x 20 cm.  
As placas de deverão obedecer a NBR 13434, 13434-1, 13434-2 E 13434-3.  
As placas deverão ser fixadas com fita dupla face em parede ou em vidro.

24.03.04 – TIPO: Placa de Sinalização para Balizamento, Salvamento, Alerta e Comando 24 x 12 cm  
Deverão ser fornecidas Placas de Sinalização de segurança fotoluminescente de alta intensidade luminosa em PVC rígido fotoluminescente espessura 2 mm, com superfície antiestática, não inflamável, auto-extinguível para balizamento, salvamento, alerta e comando 24 x 12 cm.

As placas deverão obedecer a NBR 13434, 13434-1, 13434-2 E 13434-3.  
As placas deverão ser fixadas com fita dupla face em parede ou em vidro

## 25 DIVERSOS

25.01 – TIPO: Sinalização tátil de corrimão - anel textura  
FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.  
APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.  
QUANTIDADE: 12 und.

25.02 – TIPO: Sinalização visual de degraus  
FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.  
APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.  
QUANTIDADE: 70 und.

25.03 – TIPO: Sinalização em Braille  
FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.  
APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.  
QUANTIDADE: 28 und.

25.04 – TIPO: Instalação de PGDM – porta giratória detectora de metais.  
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE CPMM - Caixa de Passagem de Massas Metálicas  
MATERIAL: CPMM em Policarbonato  
FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.  
APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.  
QUANTIDADE:

OBS: Deverá o Construtor, previamente à execução do serviço em questão, apresentar empresa especializada para aprovação pela Fiscalização do Ministério Público do Pará.

25.05 – TIPO: grama esmeralda (nome científico: zoysia japonica)  
FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.  
APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.

25.06 – TIPO: Terra preta  
FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.



71 JUL. 2017  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.

## 26 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA:

### 26.01- TIPO: arremates em geral

Será de responsabilidade da contratada, os arremates necessários ao final da obra, devendo a mesma ser entregue sem quaisquer pendências, para isso, deverá alocar uma verba com essa finalidade.

### 26.02 – TIPO: Limpeza diária da obra

Deverá ser procedida a remoção de entulho, limpeza e bota-fora, diariamente, visando a boa organização / aparência do canteiro.

### 26.03 – TIPO: Limpeza final da obra

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e higienizada.

### Instalações de Prevenção e Combate à Incêndio

A. A agência ocupará o pavimento térreo do edifício, e semente a área ocupada pela agência será de responsabilidade do BRB.

B. A agência contará com extintores de incêndio manuais, blocos autônomos de iluminação de emergência, sinalização de equipamentos e orientação de salvamento.

C. Os extintores e as sinalização deverão ser instalados conforme os detalhes no projeto.

D. Os extintores em hipótese alguma podem ter seu acesso obstruídos.

Fox

### Instalações Especiais - Sistemas de Combate à Incêndio

#### 1.1. Normas de execução de Instalações de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

As instalações serão executadas respeitando-se as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar local

juntamente com as normas da ABNT para cada caso, onde houver omissão das Instruções Técnicas Corpo de

Bombeiros Militar local e da ABNT, serão consideradas as normas internacionais aplicáveis:

- NBR 12693 – Sistema de proteção por extintores de incêndio
- NBR 13434 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – formas, cores e dimensões
- NBR 13434-2 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico

#### 1.2. Detalhamento Dos Equipamentos e Interligações elétricas

A. As características descritas a seguir buscam apresentar condições básicas para um perfeito fornecimento, cabendo à

Contratada sua avaliação, adaptação aos seus específicos equipamentos e complementação de forma a garantir a



11 JUL. 2017

FREDERIK FRISHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



obediência às normas, às exigências de segurança e à eficiência operacional da instalação

B. A fabricação dos equipamentos deverá estar rigorosamente dentro dos padrões de projeto e de acordo com a presente especificação. As técnicas de fabricação e a mão-de-obra a ser empregada, serão compatíveis com as normas mencionadas na sua última edição.

C. Todos os materiais empregados na fabricação dos equipamentos serão novos e de qualidade, composição e propriedade adequados aos propósitos a que se destinam e de acordo com os melhores princípios técnicos e práticas usuais de fabricação, obedecendo às últimas especificações das normas de referência.

D. A Contratada comunicará à Contratante os casos de erros e/ou omissões relevantes nesta Especificação Técnica, solicitando instruções antes de iniciar a fabricação.

## 1.3. Sistema de Combate por Extintores Manuais

### 1.3.1. Definição de Agente Extintor

A. Extintor Tipo A – Água

B. Extintor Tipo ABC - Pó Químico Seco ABC (Fosfato de monoamônia)

A. Extintor Tipo BC – CO2



### 1.3.2. Definição de Carga

A. Os extintores ABC devem possuir 6 Kg de carga, os A devem possuir 10 L de carga, e os BC devem possuir 6 Kg

### 1.3.3. Definição de Capacidade Extintora

A. Os extintores ABC devem possuir a capacidade extintora de 10B cada um, os A devem possuir a capacidade

extintora de 2A cada um e os BC devem possuir a capacidade extintora de 2B cada um.

### 1.3.4. Identificação dos extintores

A. Devem cumprir com o previsto na NBR 7532

### 1.3.5. Descrição do Sistema

A. Deverão ser instalados extintores portáteis em toda a área de risco para combate manual a incêndio incipiente, distribuídos em todos os ambientes (natureza do fogo classes "A", "B" e "C"),

### 1.3.6. Premissas

A. Os extintores estão distribuídos de forma que cada unidade extintora (considerando a definição de unidade extintora prevista nos regulamentos pertinentes) cubra uma área de risco não superior a 250 m<sup>2</sup> e ainda que o operador não percorra, do extintor até o ponto mais afastado, uma distância superior à 15 m.

B. O extintor deve ser instalado de maneira que haja menor possibilidade de o fogo bloquear seu acesso.

C. O extintor deve ser instalado de maneira que seja visível, para que todos os usuários fiquem familiarizados com sua localização.

D. O extintor deve ser instalado de maneira que não fique obstruído por pilhas de material de qualquer natureza.

### 1.3.7. Dados Construtivos

A. Os extintores deverão ser fabricados em chapa de aço carbono nº 16 de acordo com a ABNT laminada a frio,

11 JUL. 2017

FREDERIK ERICHE MACIEL  
TABELA 03





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



soldada eletronicamente nos sentidos longitudinal e transversalmente, pelo processo "mig" com acabamento feito com tinta à base de poliuretano. A válvula será em latão forjado, sendo o gatilho e cabo bicromatizados. A

mangueira será de tela de nylon, com duas camadas de PVC flexível, entremeadas com tecidos de fios poliéster.

B. Os Extintores de PQS com capacidade para 6Kg com cilindros deverão ser fabricados em aço carbono sem costura,

com válvula tipo latão estampado, de descarga intermitente, dotada de dispositivo de segurança calibrado de 180 a

200kgf/cm<sup>2</sup> e difusor plástico inquebrável pintado na cor vermelho padrão corpo de bombeiro e fornecido com

carga inicial e suporte de fixação. Deverá ter sua fabricação baseada na Norma EB-160, com selo de aprovação

conforme Norma EB-150 da ABNT.

C. Os extintores serão de fabricação BUCKA SPIERO, RESIL ou EQUIVALENTE que atenda as Normas citadas

anteriormente e que apresente o selo da ABNT.

#### 1.4. Sinalização

##### 1.4.1. Dimensões básicas da sinalização

A.  $A > L^2/2000$ , Onde: A = área da placa em m<sup>2</sup>.

B. C.L = Distância do observador à placa, em m (metros). Esta relação é válida para  $L < 50$  m, sendo que deve ser

observada a distância mínima de 4 m, conforme Tabela 1.


##### 1.4.2. Formas da sinalização:

1); Circular - utilizada para implantar símbolos de proibição (ver forma geométrica da Tabela

1); B. Triangular - utilizada para implantar símbolos de alerta (ver forma geométrica da Tabela

1); C. Quadrada e retangular - utilizadas para implantar símbolos de orientação, socorro, emergência, identificação de

equipamentos utilizados no combate a incêndio e mensagens escritas (ver forma geométrica da Tabela 1).

Sinal	Forma Geométrica	Cota em mm	Distância máxima de visibilidade (em m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
Proibição		D	110	160	210	260	310	360	410	460	510	610	710	760



11 JUL. 2017  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO




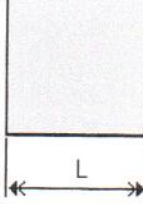
Alerta		L	140	210	280	340	410	480	550	620	680	820	960	1000
Orientação, Salvamento e Equipa/os		L	90	140	180	230	270	320	360	410	450	540	630	680
		H	80	110	150	190	220	260	300	330	370	440	520	550
		L	L * 1,5 H											



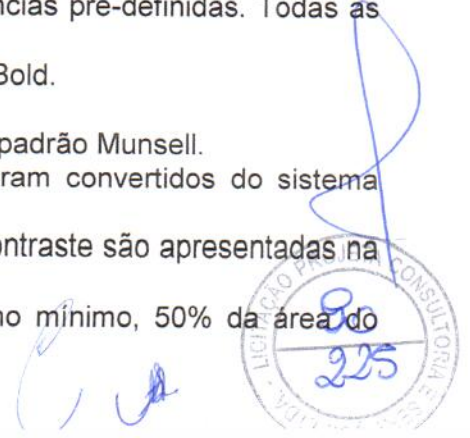
Tabela 1 – Formas geométricas e dimensões das placas de sinalização

17 JUL. 2017  
 FREDERIK FRICHE MACIEL  
 TABELIÃO SUBSTITUTO

Altura mínima(mm)	Distância de leitura com maior impacto (m)	Altura mínima (mm)	Distância de leitura com maior impacto (m)
30	4	300	36
50	6	350	42
65	8	400	48
75	9	500	60
85	10	600	72
100	12	700	84
135	16	750	90
150	18	800	96
200	24	900	108
210	25	1000	120
225	27	1500	180
250	30	1000	120

Tabela 2 – Altura mínima das letras em placas de sinalização em função da distância de leitura

- D. No caso de emprego de letras, elas devem ser grafadas obedecendo à relação:
  - $h > L / 125$
- E. Onde: h= altura da letra, em m / L= distância do observador à placa, em metros.
- F. A Tabela 2 apresenta valores de altura de letra para distâncias pré-definidas. Todas as palavras e sentenças devem apresentar letras em caixa alta, fonte Univers 65 ou Helvetica Bold.
- G. O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors.
- H. O sistema de Cores Pantone, foi baseado na conversão do padrão Munsell.
- I. Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão foram convertidos do sistema Pantone.
- J. Cores de sinalização - as cores de segurança e cores de contraste são apresentadas na tabela 3.
- K. Cores de segurança - a cor de segurança deve cobrir, no mínimo, 50% da área do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



- símbolo, exceto no símbolo de proibição, onde este valor deve ser, no mínimo, de 35%.
- L. Aplicação das cores de segurança:
  - M. Vermelha - utilizada para símbolos de proibição, emergência e identificação de equipamentos de combate a incêndio;
  - N. Verde - utilizada para símbolos de orientação e salvamento;
  - O. Preta - utilizadas para símbolos de alerta e sinais de perigo.
- P. Cores de contraste - as cores de contraste são a branca ou amarela, conforme especificado na tabela 3, para sinalização de proibição e alerta, respectivamente.
- Q. As cores de contraste devem ser fotoluminescentes, para a sinalização de orientação e de equipamentos.

PAG.:  
213  
4

### 1.4.3. Simbologia para a Sinalização de Emergência

- A. A simbologia de Sinalização de Emergência deve obedecer a:
- B. forma: circular;
- C. cor de contraste: branca;
- D. barra diametral e faixa circular (cor de segurança): vermelha;
- E. cor do símbolo: preta;
- F. margem (opcional): branca;
- G. proporcionalidades paramétricas.


Poder Judiciário  
do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
SERVIÇO NOTARIAL DE  
CONCORDIA DE URBANO  
BRUMADINHO - MG

Confere com o original que me foi  
apresentado. Dou fe

11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

Cód	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
P4		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio	Símbolo: circular Fundo: branco Pictograma: símbolo do elevador e chama, em preto Faixa circular e barra diametral: vermelho	Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas.

### 4.4. Sinalização de Alerta

- A. A sinalização de alerta deve obedecer a:
  - forma: triangular;
  - cor do fundo (cor de contraste): amarela;
  - moldura: preta;
  - cor do símbolo (cor de segurança): preta;
  - margem (opcional): branca;
  - proporcionalidades paramétricas.

Cód	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação

91  
225

LICITAÇÃO PROJETO CONSULTORIA E SERVIÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



A5		Cuidado, risco de choque elétrico	Símbolo: triangular Fundo: amarelo Pictograma: raio, em preto Faixa triangular: Preto	Proximo a instalações elétricas que oferecem risco de choque.
----	--	-----------------------------------	--	---

## 1.4.5. Sinalização de Orientação

A. A sinalização de orientação deve obedecer a:

- forma: quadrada ou retangular;
- cor do fundo (cor de segurança): verde;
- cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente;
- margem (opcional): fotoluminescente;
- proporcionalidades paramétricas.



Cód	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
S1		Saída de emergência	Símbolo: Quadrado Fundo: verde Pictograma: pessoa correndo para esquerda ou direita em verde e fundo fotoluminescente	Indicação das saídas de emergência, preferencialmente utilizada em complementação por seta indicativa da direção da saída
S2		Escada de emergência	Símbolo: Quadrado Fundo: verde Pictograma: escada com seta indicativa de subida ou descida em verde e fundo fotoluminescente	Indicação das escadas de emergência, preferencialmente utilizada em complementação com símbolo S1.
S3 e S4		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: pessoa correndo para a esquerda ou direita em verde e fundo fotoluminescente com seta indicativa (união)	Indicação da direção (esquerda ou direita) de uma rota de saída










# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



			de duas sinalizações quadradas x(homem) e y(seta).	
S5		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: pessoa correndo para esquerda ou direita em verde e fundo fotoluminescente e seta indicativa para baixo (união de duas sinalizações quadradas x(homem) e y(seta)	Indicação de uma saída de emergência através de uma porta corta-fogo em escadas; deve ser afixada acima da porta corta-fogo de acesso.
S6				
S7				
S8				
S9	<b>SAÍDA</b>			
S10	<b>1ºSS</b>			

### 1.4.6. Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio

A. A sinalização de equipamentos de combate a Incêndio deve obedecer a:

- forma: quadrada ou retangular;
- cor do fundo (cor de segurança): verde;







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



- cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente;
- margem (opcional): fotoluminescente;

Cód.	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
E2		Comando manual de alarme ou bomba de incêndio	Símbolo: Quadrado Fundo: vermelho Pictograma: dois círculos sobrepostos, com fundo fotoluminescente	Ponto de acionamento de alarme de incêndio, bomba de incêndio, ou outro equipamento. Deve sempre ser acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto.
E3		Alarme sonoro	Símbolo: Quadrado Fundo: vermelho Pictograma: Sirene com contorno fotoluminescente e fundo vermelho	Indicação de um local de acionamento do alarme geral
E5		Extintor de incêndio	Símbolo: Quadrado Fundo: vermelho Pictograma: perfil de um extintor de incêndio, fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio
E11		Setas indicativas de localização dos equipamentos	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: seta indicativa fotoluminescente	Indicação da localização dos equipamentos de combate a incêndio. Deve sempre ser acompanhado do símbolo do(s) equipamento(s) que estiver(em) oculto(s).

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
 Corregedoria Geral da Justiça  
**Selo de Fiscalização**  
 SERVIÇO FISCAL DE ITAGUARA - MG  
 CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.  
 11 JUL. 2017  
 FREDERIK FRICHE MACIEL  
 TABELIÃO SUBSTITUTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



--	--	--	--	--

1.4.7. Indicação de rota de fuga  
 A. A indicação continuada de rotas de fuga deve ser realizada por meio de setas indicativas, de acordo com os critérios especificados no texto desta norma, instaladas no sentido das saídas, com as seguintes especificações abaixo:

Cód.	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
C1		Direção da rota de saída	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: seta indicativa prolongada, fotoluminescente	Nas paredes, próximo ao piso, e/ou nos pisos de rotas de saída
C2		Direção da rota de saída	Símbolo: quadrado Fundo: verde Pictograma: seta, fotoluminescente.	Complementa uma sinalização básica de orientação e salvamento





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## 5.20 – Limpeza geral da obra

Os serviços de limpeza serão rigorosamente executados no decorrer da obra. O canteiro de obras será mantido em perfeita ordem. Entulhos deverão ser removidos, mantendo os locais de trabalho, barracões, acessos, enfim toda a obra o mais organizada e limpa possível.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação apresentando funcionamento ideal para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes com todas as ligações às redes de serviços públicos.

A limpeza final, incluindo aqui pisos, revestimentos, louças, metais, esquadrias, ferragens, vidros (inclusive remover tintas e/ou qualquer outro resíduo), forro, luminárias, etc, será feita de forma a remover todas as manchas, respingos e sujeiras. A limpeza final abrangerá também a desmontagem das instalações provisórias do canteiro, a completa remoção dos materiais provenientes desta desmontagem, bem como os resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra.

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc.

## 5.21 – Recebimento da obra

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório.

A CONTRATADA fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.



11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140000129

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WALISON LUIZ DA SILVA.....

Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s): ..... referente à(s) Anotação(ões) de

Profissional: WALISON LUIZ DA SILVA.....

Registro: 04.0.0000129113..... RNP: 1408735113.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....



Número ART: 14201400000001570450.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART. Registrada em: 9/1/2014..... Baixada em: 10/1/2014.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144

Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE.....

Complemento: PREFEITURA MARIANA..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R\$ 90500.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETULIO VARGAS..... Nº: 262.....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000

Data Início: 10/9/2013. Conclusão efetiva: 10/1/2014. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS , Quantidade 6877.73 , Unidade m<sup>2</sup>

### Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE INCENDIO E PÂNICO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARIANA.....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00071777 a 00071793, o documento contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140000129/2014

21/01/2014, 10:31:58

1420140000129

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.conf-ea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS AG.

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.N.P.J.: 01.612.516/0001-50



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o **Sr. Matheus Comanduci Fernandes Neto – Eng.º Civil CREA 94.896 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- Objeto do Contrato:** Elaboração de Projetos Executivos de: Pavimentação Asfáltica, Projetos de Drenagem Pluvial, Projetos de Sinalização Viária, Projetos de Acessibilidade, Planilha Orçamentária / Memorial Descritivo / Cronograma Físico Financeiro e Termo de Referência para obras em diversas Ruas do Bairro Vila Rica do município de São Joaquim de Bicas, **em atendimento ao PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal**, conforme planilha e memorial anexo ao presente Atestado.
- Endereço do Contratante:** Av. José Gabriel de Resende, 304 – Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas / MG – CEP: 32.920-000.
- Local para entrega dos serviços:** Av. José Gabriel de Resende, 304 – Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas / MG – CEP: 32.920-000.
- Local da Obra:** Ruas Diversas do Bairro Vila Rica do Município de São Joaquim de Bicas – São Joaquim de Bicas - MG – CEP: 32.920-000.
- Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03.
- Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas / MG, CNPJ 01.612.516/0001-50
- Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas / MG – CNPJ: 01.612.516/0001-50.
- Profissional:** Matheus Comanduci Fernandes Neto, Eng.º Civil - CREA MG 94.896/D.
- Período de Participação nos Serviços:** 01/05/2014 até 11 / 07 / 2014.

Declaro que os serviços foram prestados dentro dos prazos contratuais não havendo nada que desabone a referida empresa.

São Joaquim de Bicas, 17 de outubro de 2014.

Antônio Alves de Moura  
Secretário Municipal de Obras  
São Joaquim de Bicas - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Antônio Alves de Moura



11 JUL. 2017  
FREDERIK PRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO



Selo de Controle  
102628



**CAIXA**

PLANILHA DE CUSTOS

Agente Promotor / Proponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

Empreendimento :

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO BAIRRO VILA RICA

CONTRATO : PROPOSTA MIN CIDADES

BDI (ACORDÃO 2622) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ISS 1,5% = 26,05%

Nº do Item	CODIGO SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO COM BDI 26,25%*	Total
1		INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA				
1.1	73805/001	IBARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO-ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO JA, PAREDES EM COMPENSADO 10mm COBERTURA AMINATO 6mm INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRAULICAS E ESQUADRIAS	m²	10,00		
1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00		
		OBRAS VIÁRIAS				
2	74205/001	ESCAVAÇÃO MAT 1ª CAT CORTE SUB LEITO	m³	1.543,23		
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	15.432,27		
2.2	0BR-VIA-153	EXECUÇÃO DE BASE DE MINÉRIO, INCLUSIVE DESCARGA E COMPACTAÇÃO	m²	2.314,84		
2.3	72829	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. PARA BASE DMT 800 A 1000 m COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA 6M³	m³	2.314,84		
2.4	72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM BASCULANTE 6M³ RODOV. PAVIMENT MAT P/BASE DMT 30cm	TONxKM	64.815,53		
2.5	73766	REFORÇO DE SUB-LEITO BASE COM MACADAME HIDRAULICO	m³	482,97		
2.6	72642	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C	m²	15.432,27		
2.7	72945	IMPRIMAÇÃO COM CM30 EM BASE	m²	15.432,27		
2.8	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ CAP 50/70 EXCLUSIVE TRANSPORTE	TON	1.728,41		
2.9	83357	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA DMT 18 KM	M³xkm	11.111,23		
3		MEIO-FIO E SARJETA				
3.1	73763/004	FORNECIM E INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA MOLDADO IN LOCO 30 CM ALTURA	m	4.409,22		
4		URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES PASSEIO E OUTROS				
4.1	73892/001	PASSEIO EM CONCRETO ESPESURA 7CM	m²	6.613,63		
5		DRENAGEM				
5.1	73447	Escavação Manual de Valas em Material de 1ª Categoria	m³	1.356,28		
5.2	73509	Escavação Mecânica de Valas em Material de 1ª Categoria	m³	5.433,12		
5.3	79481	Apilamento de Fundo de Valas	m³	2.459,50		
5.4	79459	reaterro manual de valas	m³	5.025,64		
5.5	79459	Compactação de valas mecanica GC >= 95%	m³	5.529,20		
5.6	73723 + 00007761	Tubulação de Drenagem Urbana - D=0,40m assentamento e fornecimento classe CA2	m	917,00		
5.7	73722 + 00007762	Tubulação de Drenagem Urbana - D=0,60m assentamento e fornecimento classe CA2	m	745,00		
5.8	73720 + 00007763	Tubulação de Drenagem Urbana - D=0,80m assentamento e fornecimento classe CA2	m	395,00		
5.9	73721 + 00007765	Tubulação de Drenagem Urbana - D=1,00m assentamento e fornecimento classe CA2	m			
5.10	73719 + 00007766	Tubulação de Drenagem Urbana - D=1,20m assentamento e fornecimento classe CA2	m			
5.11	73856/001	Boca BSTC D=0,40 m normal	unid.			
5.12	73856/002	Boca BSTC D=0,50 m normal	unid.	2,00		
5.13	73856/003	Boca BSTC D=0,60 m normal	unid.	4,00		
5.14	73859/004	Boca BSTC D=1,0 m normal	unid.			
5.15	73859/005	Boca BSTC D=1,2 m normal	unid.			
5.16	73950/001	Boca de lobo simples com espelho (entrada lateral)	unid.	60,00		
5.17	83708	Poço de Visita em alvenaria diam máx 400 mm	unid.	14,00		
5.18	83709	Poço de Visita em alvenaria diam máx 600 mm	unid.	18,00		
5.19	83710	Poço de Visita em alvenaria diam máx 800 mm	unid.	6,00		
5.19	83711	Poço de Visita em alvenaria diam máx 1000 mm	unid.			
5.19	83712	Poço de Visita em alvenaria diam máx 1200 mm	unid.			
5.20	83715	Chaminé dos Poços de Visita - CPV 04	m	40,00		
5.21	83692+83521	Tampão para poço de visita com assentamento	unid.	40,00		



7 1 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO





5 22	73080	Enrocamento de Pedra Jogada com amuniação do material	m³	679,14
5 23	83867	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS	m²	2.881,20
SINALIZAÇÃO				
6 1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TIRTA REFLETIVA	m²	200,48
5 22	73919	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (NAS FAIXAS E CRUZAMENTOS)	und	25,00
REBAIXAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE POR CONTA DA PREFEITURA				
TOTALS				
PREFEITO MUNICIPAL			ENG. RESPONSÁVEL	



11 JUL. 2017

*[Handwritten Signature]*  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number]* 100  
*[Handwritten number]* 225  
*[Circular stamp]* PROJETA CONS...



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA RIACA EM SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

### 1 – CONCEPÇÃO DO PROJETO

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para executar o projeto que prevê serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas/MG.

As vias serão demarcadas em toda sua extensão obedecendo o projeto geométrico em comprimento e largura indicada em projeto, em detalhes, tais como: locação de eixo, marcação dos bordos (LD/LE), fornecimento e marcação das obras de drenagem pluvial (bueiros, poços de visita e bocas de lobo) , obras de pavimentação (subleito, base, revestimento em CBUQ ) , obras de drenagem profunda e superficial, obras complementares (meio fio, sarjeta e passeio cimentado) e finalmente, serão executados os serviços de sinalização.

A obra projetada visa melhorar a qualidade de vida da população local, proporcionar um maior conforto e segurança aos usuários das vias (motoristas e pedestres), no que tange ao trânsito e ao tráfego em geral.

**2 – SERVIÇOS PRELIMINARES** Os serviços preliminares consistem na confecção da placa de obra, mobilização de pessoal, equipamentos e materiais, instalação do canteiro com barracão de obras e todas as construções, instalações de utilidades de serviços. Despesas gerais como consumo de energia elétrica, água, disposição de esgotos, impulsos telefônicos, taxas exigíveis pela legislação municipal, estadual ou federal relativas à implantação da obra. Despesas com manutenção geral, vigilância, limpeza e proteção contra incêndios ao longo de todo o período das obras. E, finalmente, as despesas com a desmobilização, desmontagem do canteiro de obras, limpeza e obras complementares necessárias para restituir-se o local ocupado as suas condições anteriores.

### 3 – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

**METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:** CONFORME ABNT E NORMAS TÉCNICAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT).

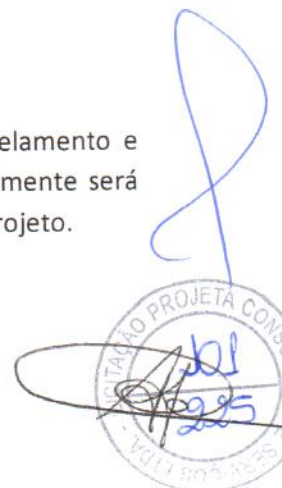
#### SERVIÇOS PRELIMINARES:

Primeiramente serão executados os serviços de locação do eixo, fazendo o nivelamento e seccionamento transversal, bem como a marcação da largura da via, e posteriormente será fornecido a nota de serviço com alturas de corte e/ou aterro, conforme orienta o projeto.



1 JUL. 2017

DERIK ERICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO







A seguir são executados os seguintes serviços:

A) Limpeza mecanizada da área com a remoção de toda a vegetação e materiais orgânicos. A medição será feita pela área executada em metros quadrados ( $m^2$ ).

B) Carga e transporte do material da limpeza para bota fora em local próprio e aprovado pela fiscalização, os serviços serão medidos separadamente em cada etapa: serviços de carga mecanizada com carregadeira de pneus em metros cúbicos ( $m^3$ ). Serviços de transporte em caminhões basculante para bota fora em metros cúbicos por quilômetros rodados ( $m^3 \times Km$ ).

#### ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAIS: "CORTES E ATERROS"

Cortes: São segmentos de vias ou rodovias cuja implantação requer escavação do material constituinte do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções e "off-sets" que definem o greide do projeto. Serão executados conforme necessidade do projeto e medidos em metros cúbicos ( $m^3$ ).

Sobre a classificação dos cortes:

Primeira categoria - Os materiais que podem ser escavados com o auxílio de equipamentos comuns como trator de esteira e pás carregadeiras são considerados de primeira categoria e serão executados conforme necessidade do projeto e medidos em metros cúbicos ( $m^3$ )

Segunda categoria - São materiais removidos com os equipamentos citados acima, mas que pela sua maior consistência exigem um desmonte prévio feito com escarificador ou emprego descontínuo de explosivos de baixa potência. Serão executados conforme necessidade do projeto e medidos em metros cúbicos ( $m^3$ )

Solos Inadequados (materiais orgânicos ou de baixo suporte) - São materiais nitidamente instáveis por condições da umidade excessiva, de aeração praticamente inviável (borrachudos) e/ou por características intrínsecas de baixa resistência e estabilidade. Serão executados conforme necessidade do projeto e medidos em metros cúbicos ( $m^3$ )

Em solos de 1ª e 2ª categoria os equipamentos utilizados são os seguintes: Trator de esteira, retro-escavadeira, escavadeira hidráulica, conjugada com caminhão basculante. Os serviços serão: Carga e transporte para aterro e/ou bota fora. A medição será em  $m^3$  (carga) e  $m^3 \times Km$  (transporte).

Sobre a área de empréstimo e bota fora: Serão locais previamente indicados pela Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas - MG, e de acordo com a fiscalização.

#### ATERRO / REATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA DE EMPRÉSTIMO

Aterros de pista são segmentos de ruas cuja implantação requer depósito de materiais provenientes de empréstimo (jazida) no interior dos limites das seções especificados no projeto.



7 1 JUL. 2017  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO



As operações de aterro compreendem nas escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais para a construção do corpo do aterro até as cotas indicadas em projeto.

A indicação dos materiais de jazida é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, assim como as devidas Licenças de Permissão para Extração e Licença Ambiental.

Os equipamentos que serão empregados prevendo as utilizações racionais apropriados atendidos as condições locais e a produtividade exigida são tratores de lâmina, caminhões basculantes, motoniveladoras, rolos lisos, pé de carneiro estático e vibratório, trator de pneus com arados e grade de disco e caminhões pipa. A medição do serviço de aterro será feita em m<sup>3</sup> executado na pista.

#### 4 – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: CONFORME ABNT E NORMAS TÉCNICAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

#### REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO:

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da rua, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinalmente, compreendendo após a execução de cortes e ou aterros necessários para atingir o greide de projeto. Tem-se várias etapas até atingir-se a homogeneização do solo do subleito. Será realizada uma escarificação geral com motoniveladora na profundidade de até 0,20 m, seguida de umedecimento com caminhão pipa e posteriormente faz-se a homogeneização utilizando-se da grade de disco arrastada por trator de pneus.

O procedimento e execução dos serviços serão realizados com a homogeneização do material para posterior compactação, com rolo vibratório liso. O grau de compactação deverá ser no mínimo  $\geq 95,00\%$  em corpo de aterro e  $100,00\%$  nas camadas finais do mesmo. Em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida no ensaio de compactação com a energia do próctor normal e a umidade de compactação, deverá ser a umidade ótima do referido ensaio  $\pm 2\%$ . (Especificação de Serviço DNER - ES-P- 06/71)

#### REFORÇO DE SUB-LEITO:

Reforço do subleito é a camada de espessura constante transversalmente e variável longitudinalmente, de acordo com o dimensionamento do pavimento, fazendo parte integrante deste e que, por circunstâncias técnico-econômicas, será executada sobre o subleito regularizado.

O material a ser empregado deverá ser proveniente de ocorrências de materiais indicados no projeto, possuindo características superiores às do subleito. O material deverá ter IG (índice de grupo) e CBR maiores que os do subleito. As operações para a construção da camada são as

SERVIÇO NOTARIAL DE  
CONCEIÇÃO DE ITAGUÁ

BRUMADINHO - MG

Contate com o original que me foi  
apresentado. Data: 10/11/2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO





mesmas já citadas na regularização do subleito, exceto que ao invés de escarificar o material, há o espalhamento com a motoniveladora do material descarregado pelos caminhões basculantes. As exigências de compactação também são semelhantes, ou seja, o grau de compactação mínimo deverá ser igual a 100% em relação á massa específica aparente seca máxima obtida no ensaio de compactação, agora, com energia do próctor intermediário. A umidade de compactação deverá ser a umidade ótima do referido ensaio +- 2%. (Especificação de Serviços – DNER – Es- P 07/71). Deverá ser obedecida a espessura máxima de 20 cm por camada de compactação. Serão executados conforme o projeto e medidos em metros cúbicos (m<sup>3</sup>). O transporte do material será medido em metros cúbicos x quilômetros rodados (m<sup>3</sup> x Km).

**BASE : CANGA DE MINÉRIO DE FERRO** Este serviço somente poderá ser iniciado, após a conclusão dos serviços de terraplenagem e regularização do subleito.

É uma camada do pavimento com a finalidade de aumentar a capacidade de suporte do pavimento através do acréscimo de rigidez e de resistência à fadiga. É uma camada com espessura suficiente que tem como objetivo distribuir as cargas através da espessura finita do pavimento.

Na execução da base de canga de minério de ferro (solo granular) a faixa granulométrica a ser observada conforme regulamenta do DNIT é a especificação de serviço DNER-ES-P 10/71, bem como as demais exigências da especificação de uma base de solo estabilizado granulometricamente e a curva granulométrica deverá enquadrar nas faixas especificadas.

O DNIT através de suas especificações para base exige um grau de compactação mínimo de 100 % em relação à massa específica aparente seca máxima obtida no ensaio de compactação com energia do próctor intermediário ou do próctor modificado.

O controle de umidade é muito importante para materiais granulares porque suas curvas de compactação são relativamente íngremes.

O DNIT também exige que as camadas sejam compactadas com no mínimo 10 cm e no máximo 20 cm de espessura (após a compactação). Assim nenhuma camada deverá ter menos de 10 cm e quando ultrapassar 20 cm deverá ser executada em duas etapas.

O serviço de construção da camada de base deverá ser executado mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário de: motoniveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolo compactador vibratório liso; rolo pneumático de pressão variável; caminhões basculantes para o transporte do material e carregadeira. A camada de base será medida por m<sup>3</sup> de material compactado na pista.

**IMPRIMAÇÃO:** Imprimação é a camada de material betuminoso, aplicada sobre a superfície da base concluída com a finalidade de conferir certa coesão na parte superior da base, preservar contra a penetração da água e promover a necessária aderência da base com o revestimento.

SERVICÓ NOTARIAL DE  
CONCEIÇÃO DE ITAQUA  
BRUMADINHO - MG  
CNPJ nº 06.908.270/0001-00  
apresentado Dou fe

7 1 JUL. 2017



FRÉDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO





Para imprimação são utilizados os asfaltos diluídos de baixa viscosidade, a fim de permitir a penetração do ligante nos vazios da base.

Primeiramente deverá ser procedida a limpeza adequada da base através de varredura e, logo após, executado o espalhamento do ligante asfáltico. Para varredura serão usadas vassouras mecânicas e o espalhamento do ligante asfáltico deverá ser feito por meio de espargidor com sistema regulador de pressão e aquecimento, capazes de realizar uma aplicação uniforme do material, nas taxas e limites de temperatura especificados. A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,6 l/m<sup>2</sup>, conforme o tipo de textura da base. Deverá ser utilizado asfalto diluído de cura média - CM-30. A imprimação será medida através da área executada, em metros quadrados ( m<sup>2</sup>).

**PINTURA DE LIGAÇÃO:** Refere-se a materiais empregados, ao procedimento de execução e ao controle de qualidade e pintura asfáltica sobre a base imprimada, antes de execução da camada de C.B.U.Q., visando promover a aderência entre as camadas. O método executivo é idêntico à da imprimação, varredura da superfície a receber pintura de ligação com vassouras mecânicas e a distribuição do ligante deverá ser feita na taxa de 0,40 a 0,60 litros/m<sup>2</sup> com espargidor com sistema regulador de pressão e aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme do material, nas taxas e limites de temperaturas especificados. Deverá ser utilizado asfalto diluído de ruptura rápida - emulsão RR-1C. A pintura de ligação será medida através da área executada, em metros quadrados ( m<sup>2</sup>).

**REVESTIMENTO COM MASSA ASFÁLTICA (C.B.U.Q.)** Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, conforme especificações, espalhado e comprimido a quente sobre a base imprimada. Acamada terá espessuras de 4 cm compactados, conforme está especificada no projeto. Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: usina de asfalto; rolos compactadores lisos e com pneus; caminhões basculantes e vibroacabadora. Material a ser utilizado será o concreto betuminoso usinado a quente que será medido através da massa de mistura, em tonelada (t).

#### 5 - SERVIÇOS DE DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

**METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:** CONFORME ABNT, TAMBÉM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E AINDA O CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SUDECAP – PBH, Superintendência de Desenvolvimento da Capital, "Autarquia da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, que cuida das Obras de Edificações e Infraestrutura".

**ABERTURA DE VALAS** As valas deverão ser abertas preferencialmente no sentido de jusante para a montante e executadas em caixão (talude vertical) a partir dos pontos de lançamento ou de pontos onde seja viável o seu esgotamento por gravidade, caso ocorra presença de água durante a escavação. Os trechos a serem escavados deverão ser limitados, sinalizados e protegidos, contra riscos de acidentes, garantindo as condições de circulação e segurança para



SERVICÓ NOTARIAL DE  
CONSELHO NOTARIAL DE  
BRUMADINHO - MG  
Compare com o original que me foi  
fornecido para fe  
10.11.2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO





todos funcionários, pedestres e para o trânsito de um modo geral. A demarcação e acompanhamento dos serviços devem ser efetuados por equipe de topografia da contratada.

A escavação poderá ser manual e/ou mecânica, sempre com uso de equipamentos e ferramentas adequadas. Escavação manual: Será executada com ferramentas manuais até uma profundidade de 1,5 m, onde não for possível a escavação por processo mecânico devido a interferências com redes de serviços públicos, área acanhada, difícil acesso ao equipamento ou em pequenas valas, acertos e regularizações. Escavação mecânica: Será executada mediante o emprego de equipamento mecânico específico para cada tipo de solo e profundidade de escavação desejada. A escavação poderá ser executada em talude inclinado, conforme está previsto em projeto, com descarga lateral. O material escavado será depositado, sempre que possível, de um só lado da vala, afastado 1,0 m da borda da escavação. Com descarga direta sobre caminhões. O material escavado será lançado direto em caminhões basculantes e transportado para bota fora em local próprio. O fundo das cavas e valas, antes do assentamento da obra, deverá ser regularizado, compactado e nivelado nas elevações indicadas em projeto com uma tolerância de  $\pm 1$  CM. Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo da vala deve ser preenchido com material granular fino compactado. Os taludes das escavações com profundidade  $\geq 1,5$  M, devem ser escorados com peças de madeira, assegurando estabilidade de acordo com a natureza do solo. A medição do serviço de abertura de valas será feita em metro cúbico ( $m^3$ ) executado.

**ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS** Escoramento descontínuo é aquele que não cobre toda a superfície lateral da vala, ou seja, as peças da posição vertical ficam distanciadas entre si. Serão levantados pela área de vala a ser escorada de acordo com as dimensões estabelecidas no projeto e sua medição será em metro quadrado ( $m^2$ ) executado.

**ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO** Os tubos serão pré-moldados de concreto armado, de encaixe tipo ponta e bolsa, ou macho e fêmea, obedecendo as exigências da NBR 8890, classe PA-1, PA-2 ou PA-3 (classe de tubos de concreto armado para águas pluviais), em função da altura máxima do aterro e conforme indicação de projeto. O assentamento da tubulação deverá ser executado de jusante para montante, sobre o fundo da vala após regularização e compactação e os mesmos deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O rejuntamento deve ser feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação, a fim de garantir a sua estanqueidade. Serão levantados pelo comprimento a ser executado, em metros (m), medido no perfil, considerando-se a classe, o diâmetro nominal do tubo e a inclinação da rede.

**REATERRO DE VALAS - MANUAL E COMPACTADO** Manual: Deverá ser executado até a altura de 20 cm acima da geratriz superior do tubo. Compactado: Deverá ser executado com equipamento mecânico após a execução do reaterro manual. O material utilizado no reaterro deverá ser oriundo da própria escavação quando o mesmo for de boa qualidade ou de jazida próxima. Completado o envolvimento lateral do tubo, deve ser processado o recobrimento da vala, com material de boa qualidade, isento de pedras e outros corpos estranhos, provenientes



SERVICO NOTARIAL DE  
BRUMADINHO - MG  
JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO





da escavação ou importado. A medição do serviço de reaterro de valas será feita por metro cúbico (m<sup>3</sup>) executado.

**BOCAS DE LOBO** São caixas de alvenaria em blocos de concreto de 20 cm, ou em concreto FCK >= 20 MPa, e dimensões conforme projeto. Grelha, elemento constituído por barras longitudinais e transversais espaçadas entre si, par permitir a captação de água: será considerada separadamente em unidade (un). Quadro ou caixilho, dispositivo destinado a receber a grelha: será considerada separadamente em unidade (un). Cantoneira, elemento dotado de abertura vertical junto ao meio fio, que permite a entrada de água: será considerada separadamente em unidade (un). Portanto, a boca de lobo é uma caixa dotada de grelha, combinada com cantoneira, com a finalidade de coletar águas superficiais e encaminhá-las aos poços de visita ou caixas de passagem. Tipos : Bocas de lobo simples e bocas de lobo dupla A medição do serviço de bocas de lobo será feita em unidade executada.

**POÇO DE VISITA** Os poços de visita são dispositivos auxiliares implantados nas redes tubulares de águas pluviais, a fim de possibilitar a ligação às bocas de lobo, mudanças de direção, declividade e diâmetro de um trecho para outro e permitir a inspeção e limpeza da tubulação, devendo por isso, serem instalados em pontos convenientes da rede. Todos os poços de visita serão vedados com tampões articulados de Ferro Fundido e fixados sobre a extremidade superior da chaminé ou câmara de acesso, ao nível da via pública. Sobre as paredes laterais dos poços de visita localizados sobre o pavimento, devem ser colocadas lajes de concreto armado, com espessura e armadura suficientes para suportar um trem de carga do tipo TB- 45. Deve ser fundida na laje uma tampa circular de diâmetro 0,60 m, de ferro dúctil, articulada até 110º, com travamento automático e junta elástica em polietileno, classe 400 KN. Deve ser deixado um rebaixo suficiente para execução do pavimento. Todos os poços de visita serão dotados de escada de marinheiro, dentro da chaminé, para permitir o acesso ao seu interior em inspeção futura.

Tipos: A, B e C Os poços de visita de redes pluviais são levantados por unidade a serem executados de acordo com o projeto e o diâmetro nominal do tubo de maior diâmetro conectado aos mesmos.

**CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA** Chaminé de poço de visita ou câmara de acesso é o dispositivo que tem a finalidade de permitir o acesso à Câmara de trabalho do poço de visita, para manutenção e limpeza das redes tubulares. Terá sempre a forma circular com diâmetro de 80 cm (oitenta centímetros). A chaminé será dotada de escada de marinheiro, para permitir o acesso ao interior do poço de visita.

Tipos: Tipo A, construído em alvenaria de tijolos maciços Tipo B, construído com tubos em anéis de concreto As chaminés serão levantadas em metros (m), pelo comprimento a ser executado, considerando-se o tipo A ou B, de acordo com o projeto.

**TAMPÃO DE POÇO DE VISITA** Conjunto constituído por tampa e aro (telar ou caixilho), destinado ao fechamento não estanque, de poço de visita, Tampa: peça móvel que apoiada no



SERVIÇO NOTARIAL DE  
CONCEIÇÃO DE ITAGUAÍ

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

7 1 JUL 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO





aro (telar), obtura o acesso à câmara do poço de visita; Caixilio, aro ou telar: dispositivo destinado a receber a tampa; Orifício de aeração: abertura opcional na tampa que permite a circulação de ar; Cota de passagem (CP): diâmetro do maior círculo inscrito na área livre do telar. Carga de controle: carga aplicada aos tampões ou grelhas para verificar sua resistência às cargas eventuais. O tampão é assentado sobre uma laje de redução sobre as paredes da chaminé A medição do tampão de FºFº será feita em unidade (un) executada.

CAIXA DE PASSAGEM São dispositivos auxiliares implantados nas redes tubulares de águas pluviais, com o fim de possibilitar a ligação das bocas de lobo e as mudanças de declividade das redes pluviais nos locais onde for inconveniente a instalação de poços de visita e ainda houver mudança de direção da rede tubular. Tipos: A, B e C Serão executadas em concreto estrutural FCK  $\geq$  20 MPA e serão medidas por unidade (un) executada.

MEIO FIO É a guia de concreto utilizada para separar a faixa de pavimentação da faixa do passeio ou separador do canteiro central, limitando a sarjeta longitudinalmente. Os serviços referentes a implantação dos meios fios deverão ser executados conforme orienta os projetos padrões. Tipos: A e B Tipo A: (12 x 16,7 x 35) cm Tipo B: (12 x 18,0 x 45) cm

Os meio fios serão levantados pelo comprimento em metros (m), de acordo com o projeto, considerando-se o tipo pré-moldado (A ou B) ou moldado "in loco".

SARJETAS As sarjetas nos aterros, os solos a serem utilizados, deverão ter características uniformes e possuírem boas qualidades e após a compactação deverá ser procedida a regularização do terreno para receber as guias e sarjetas. Os serviços referentes a implantação da sarjeta deverão ser executados conforme orienta os projetos padrões. Sua execução será medida por metro (m) na pista.

PASSEIO CIMENTADO Passeio ou calçada é a área da plataforma das vias públicas, normalmente segregadas e em nível diferente, localizados entre o alinhamento dos imóveis e o meio fio e/ou nos canteiros centrais, não destinados à circulação de veículos, destinado ao tráfego de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins. Deverão possuir largura mínima de 1,5 m, largura necessária para o deslocamento de dois adultos caminharem confortavelmente lado a lado. Será executado conforme projeto e medido em metro quadrado (m<sup>2</sup>).

RAMPAS DE ACESSIBILIDADE São rebaixamentos de calçadas para acesso dos deficientes físicos e travessia de pedestres, conforme preconiza a norma NBR 9050 da ABNT. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:12). Os rebaixamentos das calçadas localizadas em lados opostos da via devem estar alinhados entre si. **As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa de travessia. Deve ser garantida uma faixa livre no passeio de, no mínimo, 0,75 m além do espaço ocupado pelo rebaixamento, sendo recomendável 1,20 m. As abas laterais dos rebaixamentos devem ter projeção horizontal de**



FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO





0,50 m e compor planos inclinados de acomodação. O piso do rebaixamento deve ter diferenciação de textura (piso tátil) em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual. Será executado conforme projeto e medido em unidade (un) executada.

**Critérios de levantamento, medição e pagamento** Para assentamento de tubos em enrocamentos ou execução de outros tipos de drenos não padronizados, se aplicam os seguintes critérios: Levantamento (Quantitativos de Projeto)

O trabalho de levantamento dos itens abaixo será elaborado baseando-se nos dados do projeto.

O volume de escavação das valas será levantado conforme especificado: "Escavação e reaterro de valas". Os tubos serão levantados pelo comprimento, em metros, a ser assentado em conformidade com o projeto, considerando-se o tipo e o diâmetro de tubo empregado.

**Medição** A medição dos serviços será realizada de acordo com os critérios de levantamento, observando-se para o que foi efetivamente realizado.

**Pagamento** O pagamento será feito de acordo com os preços unitários propostos para cada serviço, em conformidade com a medição referida no item anterior. No caso dos tubos estarão incluídos o fornecimento, transporte, assentamento, toda a mão-de-obra e outras despesas inerentes à execução do serviço..

**6- SINALIZAÇÃO** O projeto de sinalização foi desenvolvido segundo orientação da Nova Coletânea de Trânsito (CONTRAN), Resoluções de números 599/82 – Manual de Sinalização de Trânsito – Parte I – Sinalização Vertical, e 666/86 – Manual de Sinalização de Trânsito – Parte II – Marcas Viárias e Parte III – Dispositivos Auxiliares à Sinalização. O projeto compreende a quantificação e indicações das sinalizações vertical e horizontal para a velocidade diretriz e de regulamentação de 40 km/h.

**Sinalização Vertical** O projeto de sinalização vertical consiste de dispositivos de controle de trânsito (placas), posicionado ao lado da via, com a finalidade de regulamentar, advertir e informar o usuário. As placas de regulamentação, totalmente refletivas, terão as seguintes dimensões:

- Circular: 0,50 m de diâmetro, ou conforme projeto. - Octogonal: 0,41 m de lado, ou conforme projeto. As placas de advertência, serão quadradas e terão 0,50 m de lado. As placas de indicação, codificadas pela letra I, serão retangulares e terão suas dimensões conforme dizeses, serão usadas letras maiúsculas. A altura de letra utilizada é igual a 125 mm e as placas serão totalmente refletivas. Sinalização Horizontal A sinalização horizontal é composta de linhas e marcações, apostos ao pavimento da via. Sua função é organizar e controlar o fluxo de veículos.



SERVIÇO NOTARIAL DE  
BRUMADINHO - MG  
Confere com o original que me foi  
apresentado Dou fé

7 1 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Handwritten signature and blue circular stamp of PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.





Legendas Utilizou-se a legenda PARE , com uma altura de 2,40 m. O material a ser empregado na sinalização horizontal deverá ser a resina acrílica com 0,6 mm de espessura.

**MEDIÇÕES:**

Sinalização Horizontal Pintura de faixas (e= 0,10 m), zebraos e dizeres = metro quadrado (m<sup>2</sup>)

Sinalização Vertical Placas de advertência: metro quadrado (m<sup>2</sup>) Placas de identificação de ruas (45 x 25) cm: Unidade (un) Suporte metálico simples: unidades (un).

Matheus Comanduci Fernandes Neto

Engenheiro Civil - CREA nº 94896/D

Projeta Engenharia



71 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420140006039**  
 Atividade concluída



Página 1/2  
 233

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO.....  
 Registro: 04.0.0000094896..... RNP: 1404122303.....  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420140000002012732 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: 5/9/2014.....Baixada em: 11/7/2014.....  
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS..... CPF/CNPJ: 01612516000150  
 Logradouro: AVENIDA JOSÉ GABRIEL DE RESENDE..... Nº: 304...  
 Complemento: ..... Bairro: TEREZA CRISTINA.....  
 Cidade: SÃO JOAQUIM DE BICAS..... UF: MG..... CEP: 32920-000  
 Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420140000001866762  
 Valor do contrato: R\$ 25000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS..... Nº: .....  
 Complemento: ..... Bairro: VILA RICA.....  
 Cidade: SÃO JOAQUIM DE BICAS..... UF: MG..... CEP: 32920-000  
 Início: 1/5/2014.. Conclusão efetiva: 11/7/2014.... Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS..... CPF/CNPJ: 01612516000150  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 15432,27 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO REDE PLUVIAL , Quantidade 15432,27 , Unidade m².....



7.7. JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
 TABELIÃO SUBSTITUTO

Observações

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO B. VILA RICA EM S J DE BICAS.....



Handwritten signature

Handwritten numbers 111 and 225



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140006039

Atividade concluída



Número da ART: 1420140000002109405 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: ..... Baixada em: 11/7/2014.....  
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS..... CPF/CNPJ: 01612516000150  
 Logradouro: AVENIDA JOSÉ GABRIEL DE RESENDE..... Nº: 304...  
 Complemento: ..... Bairro: TEREZA CRISTINA.....  
 Cidade: SÃO JOAQUIM DE BICAS..... UF: MG..... CEP: 32920-000  
 Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420140000001965929  
 Valor do contrato: R\$ 25000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS..... Nº: .....  
 Complemento: ..... Bairro: VILA RICA.....  
 Cidade: SÃO JOAQUIM DE BICAS..... UF: MG..... CEP: 32920-000  
 Início: 1/5/2014.. Conclusão efetiva: 11/7/2014... Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS..... CPF/CNPJ: 01612516000150  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO ORÇAMENTO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 15432,27 , Unidade m<sup>2</sup>.....



FREDERIK PRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

### Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ACESSIBILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 10002627 a 10002639, o documento contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420140006039/2014**

**24/10/2014, 14:31:59**

**1420140006039**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o **Sr. Walison Luiz da Silva – Eng.º Civil CREA 129.113 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto de Sinalização Viária, compreendendo sinalização vertical e horizontal de vias diversas no município de Mariana / MG, incluindo Orçamento / Memorial Descritivo e Termo de Referência, **conforme planilha anexa ao presente Atestado.**
- 2- **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, 12 – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
- 4- **Local da Obra:** Diversas Estradas (Vias) – Mariana MG – CEP: 35.420-000
- 5- **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- 6- **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
- 7- **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
- 8- **Profissional:** Walison Luiz da Silva, Eng.º Civil - CREA MG 129.113 / D
- 9- **Período de Participação nos Serviços:** 30/04/2013 até 31 / 10 / 2013.

Mariana, 01 de novembro de 2013.



11 JUL. 2017

*[Handwritten Signature]*  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

*[Handwritten Signature]*  
Assessor Técnico de Controle de Contratos e Orçamento

Leonardo Rodrigues dos Santos

Eng.º Civil – CREA 69.571 / D

Leonardo Rodrigues dos Santos  
CREA 69571/D  
Secretário Municipal de Obras e  
Planejamento Urbano INTERINO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBRA: Sinalização de Vias**  
**LOCAL: MARIANA/MG**

Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI Adotada		BDI PROPOSTO		Itens Componente do BDI	
Garantia (G)	De	até 0,42%	Garantia :	0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L)) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	Administração Central	8,01		
Risco (R)	De	até 2,05%	Risco:	2,05%		Seguros, Riscos e Garantias	1,87		
Despesas financeiras	De	até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%		Tributos	6,80		
Administração Central	De	0,11%	Administração central:	8,03%		Despesas Financeiras	1,00		
Lucro (L)	De	3,83%	Lucro:	9,96%		Lucro	9,03		
Tributos (T)	De	5,05%	Tributos:	9,03%			<b>TOTAL BDI (%)</b>	<b>30,00%</b>	

ITEM			DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO RS	TOTAL
<b>1</b>			<b>INSTALAÇÃO DA OBRA :</b>				
			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.1			Engenheiro de obras junior	h		168,00	
1.1.1	01.21.05	SUDECAP	Mestre de obras	h		1.920,00	
1.1.2	01.33.01	SUDECAP	Técnico de Segurança	h		300,00	
1.1.3	01.23.02	SUDECAP	Veículo ( fiat uno ou similar)	mês		12,00	
1.1.4	03.01.01	SUDECAP					
1.2			<b>BARRAÇÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA PADRÃO SETOP :</b>				
1.2.2	01.02.12	SUDECAP	Depósito e ferramentaria, Tipo I	un		1,00	
1.2.3	01.02.20	SUDECAP	Instalação sanitária Tipo I	un		1,00	
1.2.5	01.02.11	SUDECAP	Área coberta em telha ondulada de fibrocimento 4mm	m²		25,00	
1.2.6	MOB-DES-015	SETOP-MG	Mobilização de pessoal, ferramentas e mobiliário	%		2,00%	
1.3			<b>PLACAS :</b>				
1.3.1	01.03.01	SUDECAP	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 X 2,00 M) - 0,26 afixadas com rebites 5/40 e parafusos 3/8, em estruturas metálica via U 2" enrijecida	un		2,00	
			<b>SUBTOTAL</b>				
<b>2</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>				
<b>2.1</b>			<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
2.1.1.1	28.03.02	DER	Sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de linhas ( faixas), com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,6mm, com micro esfera de vidro, aplicação mecanizada de pintura nas bordas e cixos das avenidas e ruas.	m²		5.500,00	
2.1.1.2	3 S 08 403 00	SICRO	Sinalização horizontal de vias consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com espessura úmida de 0,60mm, com micro esfera de vidro, aplicação manual de pintura de faixas de pedestres, redutores, legendas, setas, etc...	m²		4.500,00	
<b>2.1.2</b>			<b>DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTO</b>				
2.1.2.1	28.03.05.03	DER	Demarcação de pavimento com material bicomponente plastico a frio tipo extrudado. espessura de 1,5 a 3,00 mm	m²		30,00	
2.1.2.2	28.03.05	DER	Demarcação de pavimento com material termoplástico extrudado a frio espessura úmida.	m²		300,00	
2.1.2.3	28.03.05.04	DER	Fornecimento e demarcação de pavimento com laminado elastoplástico retrorefletivo com 1,5mm de espessura- faixas	m²		145,00	



11 JUL. 2017  
  
**FREDERIK FRICHE MACIEL**  
 TABELÃO-SUBSTITUTO





2.1.3		PINTURA : EXECUÇÃO E REMOÇÃO			
2.1.3.1	28.12.02	DER	Execução de pintura com tinta antigrafitismo (antipichação) em obras de artes especiais.	m²	20,00
2.1.3.2	28.09.01	DER	Remoção de pintura existentes para mudanças de fluxos definitiva com equipamento de microfresagem.	m²	250,00
2.1.4		DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO		2440	
2.1.4.1	37.05.15	DER	Fornecimento e instalação de tachas bidirecionais refletivas de 11,5 cm X 0,8 cm X 2,5cm - com pinos de aço galvanizado para fixação, todos os materiais/ ferramentas e equipamentos necessários à sua fixação.	Unid.	3.000,00
2.1.4.2	37.05.14	DER	Fornecimento e instalação de tachas monodirecionais refletivas de 11,5 cm X 0,8 cm X 2,5cm - com pinos de aço galvanizado para fixação e todos os materiais/ferramentas e equipamentos necessários a sua fixação.	Unid.	1.000,00
2.1.4.3	37.05.11.01	DER	Fornecimento e instalação de tachas bidirecionais refletivas de 25 cm X 15 cm X 5cm - com pinos de aço galvanizado para fixação, todos os materiais/ ferramentas e equipamentos necessários à sua fixação.	Unid.	1.000,00
2.1.4.4	37.05.10.01	DER	Fornecimento e instalação de tachas monodirecionais refletivas de 25 cm X 15 cm X 5cm - com pinos de aço galvanizado para fixação, todos os materiais/ ferramentas e equipamentos necessários para a sua fixação.	Unid.	440,00
		SUBTOTAL			
2.2		SINALIZAÇÃO VERTICAL			
2.2.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS :			
2.2.1.1	4 S 06 200 02	SICRO	Fornecimento e instalação de placa de sinalização vertical em chapa de aço SAE 1010/1020, com espessura de 1,25 e bitola #18, com película refletiva grau técnico - totalmente refletiva-com todos os dispositivos necessários para a sua fixação - padrão confecção e instalação DENATRAN	m²	422,71
2.2.2		REMOÇÃO DE PLACAS			
2.2.2.1	37.05.27 37.05.28	DER	Remoção de conjunto de suporte com placas simpels ou em poste ou semáforo	Cj	40,00
2.2.3		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À SUA EXECUÇÃO			
2.2.3.1	37.05.06	DER	Fornecimento e instalação de suporte simples em aço carbono de seção circular com costura e pontas lisas, com tampão diametro 21/2 X 3,50m parede # 14 - com aletas anti-ruído	m	1.501,50
2.2.3.2	37.05.07	DER	Fornecimento e instalação de suporte simples em aço carbono de seção circular costura e pontas lisas, com tampão diametro 21/2 X 4,50m parede # 14 - com aletas anti ruído	m	580,50
2.2.3.3	MERCADO	DER	Fornecimento e instalação de conjunto suporte com braço projetado simples incluindo todo material necessário a sua instalação bem como a fixação coluna diam 114,3 X 7,00 e braço. 88,9 X 4,00	Cj	40,00
2.2.3.4	37.05.04	DER	Fornecimento e instalação de suporte de madeira - dimensões 7 X7 cm	m	200,00
2.2.4		DIVERSOS:			
2.2.4.1	MERCADO	TOWBAR	Cavaletes de transito Padrão DER	Unid.	20,00
2.2.4.2	00.01.32.45	SINAPI	Fornecimento de cones de PVC flexível DE 75cm - laranja e branco NBR 15071	Unid.	50,00
		SUBTOTAL			
		TOTAL GERAL			



11 JUL. 2017  
 FREDERIK FRICHE MACIEL  
 TABELIAO SUBSTITUTO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130011249

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WALISON LUIZ DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: WALISON LUIZ DA SILVA.....  
Registro: 04.0.0000129113..... RNP: 1408735113.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420130000001448215.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 29/10/2013..... Baixada em: 31/10/2013.....  
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE..... Nº: .....

Complemento: .....

Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000  
Contrato: .....

Valor do contrato: R\$ 79290.23..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação Institucional: .....

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DIVERSAS ESTRADAS..... Nº: .....

Complemento: .....

Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000  
Data Início: 30/4/2013. Conclusão efetiva: 31/10/2013 Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO TRANSPORTES DEMARCAÇÕES , Quantidade 5500.00 , Unidade m² ;  
EXECUÇÃO ORÇAMENTO TRANSPORTES DEMARCAÇÕES , Quantidade 5500.00 , Unidade m² .....



Observações  
EXECUÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL.....  
7.1. JUL. 2017.....

Informações Complementares  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00063919 a 00063921, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130011249/2013  
06/11/2013, 18:02:02  
1420130011249

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP.30170-001  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seus Responsável Técnico o **Sr. Walison Luiz da Silva – Eng.º Civil CREA 129.113 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto de Reforço Estrutural e Projeto Estrutural em Estrutura Mista de Concreto e Metálica, necessária para construção do Centro Administrativo no município de Mariana, incluindo Orçamento / Memorial Descritivo / Termo de Referência, **conforme mapa de carga anexa ao presente Atestado compreendendo uma área total a ser construída de 6.028,11m².**
- 2- **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, 12 – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
- 4- **Local da Obra:** Rodovia do Contorno – Bairro São Cristóvão – Mariana MG – CEP: 35.420-000
- 5- **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- 6- **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
- 7- **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
- 8- **Profissionais:** Walison Luiz da Silva – Eng.º Civil CREA 129.113 / D
- 9- **Período de Participação nos Serviços:** 06/09/2013 até 03 / 12 / 2013.

Mariana, 09 de dezembro de 2013.



11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

*Guido*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**FÁTIMA GUIDO**

Fátima da C. F de Souza Guido  
Secretária Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano

*[Handwritten signatures]*





## MAPA DE CARGAS



Tipo aço	Tipo perfil	Comprimento (m)	Peso (Kg)
Aços laminados	CVS 300x55	65.50	3598
	CVS 500x134	31.30	4189
	W 310 x 38.7	6.10	238
	W 200 x 31,3	6.10	193
	CVS 600x190	10.50	1994
	CVS 300x66	56.70	3762
	CVS 400x103	55.60	5715
	CVS 500x180	67.70	12202
	CVS 500x150	61.00	9135
	CVS 500x162	22.00	3574
	CVS 550x204	44.00	8980
	CVS 650x310	73.60	22820
	CVS 650x266	4.40	1171
	CVS 650x234	26.40	6185
	CVS 650x252	34.80	8769
	CVS 650x282	4.40	1241
	CVS 400x116	8.80	1026
	CVS 450x116	39.20	4562
	CVS 300x47	21.60	1026
	CVS 550x184	8.80	1616
	CVS 300x80	21.40	1703
	CVS 650x416	4.40	1832
	CVS 650x351	26.00	9118
	CVS 650x326	13.20	4300
	CVS 650x461	8.80	4058
	CVS 400x125	4.40	550
	CVS 450x130	8.60	1118
	CVS 650x211	4.40	929
	CVS 350x87	12.60	1089
	CVS 350x73	21.00	1540
	CVS 400x87	4.20	365
	CVS 350x98	4.20	411
CVS 600x226	4.20	950	
	Total		129.959
Total obra			129.959



Confira com o original que me foi apresentado. Dou fé

7 1 JUL. 2017

*Frederik Friche Maciel*  
FRÉDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

*Fátima da C. F. de Souza Guido*  
Fátima da C. F. de Souza Guido  
Secretária Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## MAPA DE CARGAS (Perfis)



	C.perf. m	P.perf. kg
Aço laminado e soldado ( A-36 )		
CVS		
CVS 200x25	184.95	4702.77
CVS 200x37	17.26	630.03
CVS 225x29	4.73	138.00
CVS 225x33	3.15	102.56
CVS 250x40	1.64	65.37
CVS 300x47	33.26	1579.08
CVS 300x57	1.58	89.30
CVS 300x79	17.28	1368.55
CVS 300x95	3.12	297.58
CVS 300x55	44.45	2441.83
CVS 300x66	10.12	671.28
CVS 300x80	12.00	955.56
CVS 300x94	49.39	4648.27
CVS 300x113	6.80	768.14
CVS 350x73	19.66	1441.06
CVS 350x87	67.05	5800.82
CVS 350x98	11.91	1165.30
CVS 400x87	22.95	1993.00
CVS 400x103	30.17	3101.58
CVS 450x116	3.12	363.09
CVS 450x130	3.20	415.74
CVS 450x206	1.60	329.74
CVS 450x216	3.14	679.54
CVS 500x134	24.48	3276.47
CVS 500x150	35.78	5357.66
CVS 500x162	11.78	1913.45
CVS 500x180	3.17	571.43
CVS 500x194	47.77	9262.36
CVS 500x204	1.58	323.10
CVS 500x238	12.00	2859.25
CVS 500x281	27.12	7615.14
CVS 500x319	26.92	8597.42
CVS 550x184	172.59	31692.25
CVS 550x204	395.46	80723.30
CVS 550x270	36.00	9736.41
CVS 550x283	12.00	3401.45
CVS 550x363	61.31	22285.35
CVS 600x190	261.71	49700.66
CVS 600x210	357.13	75141.97
CVS 600x226	106.52	24082.04
CVS 600x239	23.70	5665.07



11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO

Fátima da C. F. de Souza Guido  
Secretária Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



CVS 600x278	118.69	32985.53
CVS 600x328	49.38	16187.55
CVS 600x372	11.78	4385.44
CVS 600x412	14.84	6115.94
Total CVS	2364.24	435627.43
VS		
VS 200x17	142.74	2461.71
VS 200x20	6.18	122.25
VS 200x22	18.65	410.66
VS 200x26	25.73	681.69
VS 225x19	29.21	561.32
VS 225x24	16.00	391.88
VS 225x29	45.26	1332.33
VS 250x28	14.80	412.92
VS 250x38	3.10	116.81
VS 300x33	5.06	166.40
VS 325x35	19.67	695.87
VS 350x38	16.76	634.70
VS 375x40	1.64	66.19
VS 400x49	12.03	585.53
VS 400x58	43.88	2536.07
VS 400x68	6.82	466.76
VS 400x78	23.85	1849.87
VS 450x60	19.61	1181.86
VS 600x125	35.85	4473.49
VS 600x140	95.27	13373.11
VS 600x152	12.00	1827.48
Total VS	594.11	34348.90
Perfil I		
W 150 x 13,0	167.99	2189.12
W 200 x 15,0	127.99	1949.13
W 200 x 22,5	16.00	364.24
W 200 x 26,6	40.00	1073.90
W 200 x 31,3	25.45	805.12
W 250 x 38,5	48.00	1868.94
Total Perfil I	425.43	8250.45
IL		
IL 700x19x450x31.5	24.72	7850.00
IL		
IL 400x4.8x140x9.5, Com platibandas laterais	27.57	2620.64
IL 500x22.4x350x44, Com platibandas laterais	6.34	2469.98
IL 600x25x400x50, Com platibandas laterais	15.10	7941.85
IL 700x19x450x31.5, Com platibandas laterais	7.28	3283.32
IL 900x19x550x31.5, Com platibandas laterais	8.00	6415.21
IL 900x19x550x31.5, Com platibandas laterais	149.06	84895.70
Total IL	213.35	107626.70
Total Aço laminado e soldado ( A-36 )	3621.85	593703.48
Total Obra	3621.85	593703.48



11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO

Fátima da C. F de Souza Guido  
Secretária Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130012056

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WALISON LUIZ DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: WALISON LUIZ DA SILVA.....  
Registro: 04.0.0000129113..... RNP: 1408735113.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....



Número ART: 1420130000001540655.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 16/12/2013..... Baixada em: 3/12/2013.....  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144.....  
Logradouro: PRAÇA JUCELINO KUBITSCHKE.....  
Complemento:..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000.....  
Contrato:..... celebrado em..... Vinculado à ART: 1420130000001509455.....  
Valor do contrato: R\$ 170000.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional:.....  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DO CONTORNO..... Nº:.....  
Complemento:..... Bairro: SÃO CRISTÓVÃO.....  
Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000.....

Data Início: 26/9/2013. Conclusão efetiva: 3/12/2013. Coord. Geográficas:.....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código:.....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144.....  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST MISTA PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un; EXECUÇÃO ORÇAMENTO EDIFICAÇÕES CONST MISTA PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un.....

Observações  
O VALOR CITADO REFERE-SE A EXEC.DE PROJETO ESTRU.,ORÇA. E MEMORIAL DEXC DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE MARIANA/MG.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00071688 a 00071691, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420130012056/2013**  
**17/12/2013, 12:32:00**  
**1420130012056**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001  
Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o **Sr. Walison Luiz da Silva – Eng.º Civil CREA 129.113 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto / MG: C

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1-Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto de Implantação da Infra Estrutura necessária para para revitalização incluindo a construção de Muros de contenção e canal na estrada do Distrito de Santa Rita de Ouro Preto / MG, contendo os seguintes serviços: Projeto Geométrico (Terraplenagem) / Projeto de Estrutura de Concreto / Estudos Hidrológicos / Projeto de Drenagem / Projeto de Contenção em Encostas (Gabião) / Levantamento Topográfico / Projeto de Canal / Orçamento / Memorial Descritivo e Termo de Referência, conforme planilha anexa ao presente Atestado.
- 2-Endereço do Contratante:** Praça Barão do Rio Branco, 12 – Bairro Pilar – Ouro Preto / MG – CEP: 35.400-000.
- 3-Local para entrega dos serviços:** : Praça Barão do Rio Branco, 12 – Bairro Pilar – Ouro Preto / MG – CEP: 35.400 – 000
- 4-Local da Obra:** Estrada Ligação ao Distrito de Santa Rita do Ouro Preto– Ouro Preto MG – CEP: 35.400-000
- 5-Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- 6-Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Ouro Preto / MG, CNPJ 18.295.295/0001-36
- 7-Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Ouro Preto / MG – CNPJ: 18.295.295/0001 - 36
- 8-Profissional:** Walison Luiz da Silva, Eng.º Civil - CREA MG 129.113/D
- 9-Período de Participação nos Serviços:** 02/08/2013 até 23 / 10 / 2013.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2013.

  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Geraldo de Paula Vargas**

**Geraldo de Paula Vargas  
CREA: MG52048/D  
Secretário Municipal Obras**



7 1 JUL. 2017  
  
**FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIAO SUBSTITUTO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS



PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
OBRA: OBRA DE CONTENÇÃO - GABIÃO  
LOCAL: SANTA RITA/ OUTO PRETO - MG  
REFERÊNCIA DE PREÇO: SETOP, SINAP E MERCADO/ 2013  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 meses

COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO			INTERVALOS ADMISSÍVEIS SEM JUSTIFICATIVA	BDI ADOTADO (%/100)	
ADM. CENTRAL(AC)			DE 0,11% ATÉ 8,30%	8,00%	
DESP. FINANCEIRA			DE 0,00% ATÉ 1,20%	1,00%	
GARANTIA			DE 0,00% ATÉ 0,42%	0,40%	
RISCO			DE 0,00% ATÉ 2,50%	2,00%	
LUCRO			DE 3,83% ATÉ 9,96%	8,00%	
TRIBUTOS			DE 5,65% ATÉ 8,65%	7,20%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00			<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>		
01.01			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
01.01.01	SETOP	ADM-ALM-005	Almoxarife	mês	7,00
01.01.02	SETOP	ADM-APO-005	Apontador	mês	7,00
01.01.03	SETOP	ADM-ENG-010	Engenheiro de obras pleno	mês	4,00
01.01.04	SETOP		Estagiário de engenharia (com leis sociais)	mês	4,00
01.01.05	SETOP	ADM-MES-005/SETOP	Mestre de obras	mês	7,00
01.01.06	SETOP	ADM-VIG-005/SETOP	Vigia ou segurança ( 2 vigias)	mês	7,00
01.01.07	SETOP	ADM-TEC-010	Técnico de segurança do trabalho	mês	7,00
01.01.08	SETOP	1160	Veiculo comercial leve - capacidade de carga ate 700 kg com motor a gasolina tipo vw-saveiro ou similar	h	1.120,00
01.01.09	SETOP	4095	Motorista de veiculo leve	h	1.120,00
01.01.10	SINAPI	6175	Caminhão basculante 5,0m3-170 HP,11,24t (VU= 5 ANOS) / DEPRECIÇÃO E JU CHI 33,98	h	480,00
01.01.11	SETOP	4093	Motorista de caminhao	h	480,00
01.01.12	COMP.	Mercado	Levantamento da Bacia Hidrografica para estudo hidrologico	m <sup>2</sup>	10.000,00
01.02			<b>BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA PADRÃO:</b>		
01.02.01	SETOP	IIO-BAR-010	Vestiário Tipo II A= 37,76 m <sup>2</sup>	un	1,00
01.02.02	SETOP	IIO-BAR-020	Depósito e ferramentaria, Tipo II , A = 25,41 m <sup>2</sup>	un	1,00
01.02.03	SETOP	IIO-BAR-030	Instalação sanitária Tipo II, A = 18,15 M2	un	1,00
01.02.04	SETOP	IIO-ARE-070/SETOP	Área coberta em telha ondulada de fibrocimento 4mm	m <sup>2</sup>	25,00
01.02.05	SETOP	MOB-DES-010/SETOP	Mobilização de pessoal, ferramentas e mobiliário	%	1,50
01.03			<b>PLACAS :</b>		
01.03.01	SETOP	IIO-PLA-005/SETOP	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 X 2,00 M) - 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estruturas metálica viga U 2" enrijecida	un	1,00
01.04			<b>FECHAMENTO DE OBRA :</b>		
01.04.01	SETOP	IIO-TAP-025/SETOP	Tapume com tela em polietileno	m	20,00
01.04.02	SETOP	IIO-TAP-020	Tapume de chapa de madeira 6 mm 2,20 x 1,22 m, h = 2,20 m, abertura e portão.	m <sup>2</sup>	20,00



11 JUL. 2017  
PROF. FRIE MACIEL  
RETIRO SUBSTITUTO



01.04.03		74221/001	Sinalização de transito - noturna		
01.05			<b>INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - CONCESSIONÁRIA :</b>		
01.05.01	SETOP	IIO-LIG-010	Ligação provisória de luz e foça padrão CEMIG - trifásico até 30 KVA.		
01.05.02	SETOP	IIO-LIG-015	Ligação Provisória de água e esgoto para o canteiro de obras	un	1



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS ITENS APRESENTADOS NESTE ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO ESTAO COM OS QUANTITATIVOS COMPATÍVEIS COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A PROPOSTA DO REFERIDO CONTRATO DE REPASSE E OS CUSTOS UNITÁRIOS PREVISTOS SÃO IGUAIS OU INFERIORES À MEDIANA DO SINAPI/SETOP/SUDECA ATENDENDO PORTANTO, À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO EM VIGOR

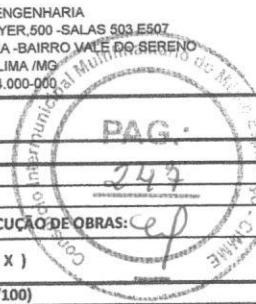


JUL. 2017  
  
 FREDERIK FRICHE MACIEL  
 TABELÃO SUBSTITUTO





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS



PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OBRA: OBRA DE CONTENÇÃO - GABIÃO

LOCAL: ESTRADA DE SANTA RITA - Km 5.4 - OURO PRETO /MG

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS: ( X )

REFERÊNCIA DE PREÇO: SETOP, SINAPI, SUDECAP, MERCADO 2013

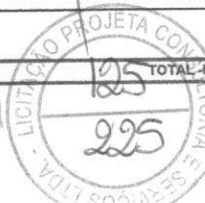
PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 meses

COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO		INTERVALOS ADMISSÍVEIS SEM JUSTIFICATIVA		BDI ADOTADO (%/100)	
ADM. CENTRAL(AC)		DE 0,11% ATÉ 8,30%		8,00%	
DESP. FINANCEIRA		DE 0,00% ATÉ 1,20%		1,00%	
GARANTIA		DE 0,00% ATÉ 0,42%		0,40%	
RISCO		DE 0,00% ATÉ 2,50%		2,00%	
LUCRO		DE 3,83% ATÉ 9,96%		8,00%	
TRIBUTOS		DE 5,65% ATÉ 8,65%		7,20%	
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>02.00 DEMOLIÇÕES</b>					
02.01.01	SETOP	DEM-PIS-070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	60
02.01.02	SETOP	TRA-CAÇ-016	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M³	7
<b>03.00 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
03.01.01	SETOP	OBR-VIA-090	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	8.161
03.01.02	SETOP	TER-ECR-010	ESCORAMENTO DE VALA TIPO DESCONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M²	105
03.01.03	SETOP	TRA-CAM-010	CAMINHÃO 1 KM < DMT <= 2 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M³	1.294
<b>04.00 OBRAS VIÁRIAS</b>					
04.01.01	SETOP	TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M²	120
04.01.02	SETOP	IMP-MAN-005	COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL	M²	393
04.01.03	Mercado	Mercado	GEOTÊXTIL R 120	M²	120
04.01.04	SUDECAP	05.20.11	GABIÃO TIPO SACO MALHA 8X10. FIO 2.7 MM GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC	M³	60
04.01.05	SETOP	OBR-VIA-105	GABIÃO COLCHÃO RENO E = 30 CM, REVESTIDO EM PVC	M²	91
04.01.06	SETOP	OBR-VIA-110	GABIÃO COLCHÃO RENO E = 23 CM, REVESTIDO EM PVC	M²	91
05.00.00	SETOP	OBR-VIA-095	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	701
05.01.01	SETOP	TRA-CAM-010	CAMINHÃO 1 KM < DMT <= 2 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M³	48
05.01.02	SETOP	TER-ATE-010	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M³	48
05.01.03	SETOP	TER-TAL-005	ESCALONAMENTO DE TALUDE DE ATERRO	M³	48
05.01.04	SETOP	PAI-GRA-005	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M²	30
05.01.05	SETOP	URB-MFC-010	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO B - (12 X 18 X 45) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3
05.01.06	SETOP	DRE-CAN-080	SARIETA TIPO 1 - 50 X 5CM, I = 3 %, PADRÃO DEOP-MG	M	3
<b>06.00.00 PAVIMENTAÇÃO</b>					
06.01.01	COMPOSIÇÃO	MERCADO	GUARD RAIL EM AÇO GALVANIZADO	M	5
06.01.02	SETOP	OBR-VIA-145	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	1
06.01.03	SETOP	OBR-VIA-160	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	5
06.01.04	SETOP	OBR-VIA-165	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	5
05.01.05	SETOP	OBR-VIA-180	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	M³	6
06.01.06	SETOP	OBR-VIA-405	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	6
<b>07.00.00 LIMPEZA GERAL</b>					
07.01.01	COMPOSIÇÃO	MERCADO	LIMPEZA GERAL DE OBRA	Verba	



11 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO







PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROJETA

PROJETA ENGENHARIA  
ALAMEDA OSAR NIEMEYER, 500 - SALAS 503 E507  
EDIFÍCIO TORRES DA SERRA - BAIRRO VALE DO  
SERENO NOVA LIMA / MG  
CEP: 34.000-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OBRA: CANAL EM ADUELAS

LOCAL: ESTRADA DE SANTA RITA - Km 6.7 - OURO PRETO /MG

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:

REFERÊNCIA DE PREÇO: SETOP, SINAPI, SUDECAP, MERCADO 2013

PRAZO DE EXECUÇÃO:  
7 meses

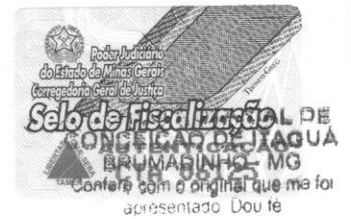
( X )



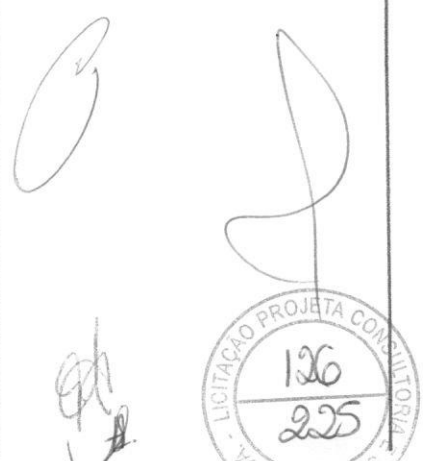
COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO	INTERVALOS ADMISSÍVEIS SEM JUSTIFICATIVA	BDI ADOTADO (%/100)
ADM. CENTRAL(AC)	DE 0,11% ATÉ 8,30%	8,00%
DESP. FINANCEIRA	DE 0,00% ATÉ 1,20%	1,00%
GARANTIA	DE 0,00% ATÉ 0,42%	0,40%
RISCO	DE 0,00% ATÉ 2,50%	2,00%
LUCRO	DE 3,83% ATÉ 9,96%	8,00%
TRIBUTOS	DE 5,65% ATÉ 8,65%	7,20%



ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>08.00.00 DEMOLIÇÕES</b>					
08.01.01	SETOP	DEM-PIS-070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	84,00
08.01.02	SETOP	TRA-CAÇ-015	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M³	10,92
<b>09.00.00 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
09.01.01	SETOP	OBR-VIA-020	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA (MATERIAL DE 2ª CATEGORIA)	M³	3.280,80
09.01.02	SETOP	TER-ECR-010	ESCORAMENTO DE VALA TIPO DESCONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M²	264,00
09.01.03	SETOP	TER-TAL-005	ESCALONAMENTO DE TALUDE DE ATERRO	M³	2.758,20
09.01.04	SETOP	TRA-CAM-010	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 1 KM < DMT <= 2 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M³	4.285,04
<b>10.00.00 DRENAGEM</b>					
10.00.01	SETOP	DRE-CON-005	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	15,13
10.00.02	SETOP	URB-DRE-010	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE AREIA EM DRENO E PÁTIO	M³	24,75
11.01.01	SETOP	COTAÇÃO	EXECUÇÃO DE CANAIS DE CONCRETO ARMADO	PÇ	55,00
11.01.01	SETOP	IMP-MAN-005	COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL	M²	125,00
11.01.02	SETOP	DRE-SAR-005	SARJETA TIPO 1 - 50 X 5CM, I = 3 %, PADRÃO DEOP-MG	M	24,00
11.01.03	SETOP	URB-MFC-010	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO B - (12 X 18 X 45) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	24,00
11.01.04	SETOP	TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M²	255,00
11.01.05	SETOP	OBR-VIA-110	GABIÃO COLCHÃO RENO E = 30CM, REVESTIDO EM PVC	M²	94,00
11.01.06	SETOP	OBR-VIA-095	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	746,83
11.01.07	SETOP	URB-DRE-015	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CASCALHO EM DRENO E PÁTIO	M³	11,28
11.01.08	SETOP	EST-GRO-015	GROUT - PREPARO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA SEM PENEIRAR E PEDRISCO TRAÇO 1:3:2	M³	10,34
<b>12.00.00 OBRAS VIARIAS</b>					
12.01.01	SETOP	TER-REA-010	ATERRO COMPACTADO COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	2.758,20
12.01.02	SETOP	PAI-GRA-005	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M²	480,00
12.01.03	SETOP	OBR-VIA-135	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUBLEITO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, ESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO)	M³	25,20
12.01.04	SETOP	OBR-VIA-140	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	12,60
12.01.05	SETOP	OBR-VIA-145	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	16,80
12.01.06	SETOP	OBR-VIA-160	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	84,00



11 JUL. 2017  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO



12.01.07	SETOP	OBR-VIA-165	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M <sup>2</sup>	84,00
12.01.08	SETOP	OBR-VIA-185	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	M <sup>3</sup>	10,92
12.01.09	SETOP	OBR-VIA-405	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M <sup>3</sup> XKM	1.638,00
13.00.00			<b>LIMPEZA GERAL</b>		
13.01.01	COMPOSIÇÃO	MERCADO	LIMPEZA GERAL DE OBRA	Verba	1,00
					<b>TOTAL -</b>



17 JUL. 2017

FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELÃO SUBSTITUTO





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130011253

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WALISON LUIZ DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: WALISON LUIZ DA SILVA.....  
Registro: 04.0.0000129113..... RNP: 1408735113.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....



Número ART: 1420130000001430419.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 18/10/2013..... Baixada em: 23/10/2013.....  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO..... CPF/CNPJ: 18295295000136  
Logradouro: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO.....  
Complemento: ..... Bairro: PIPAR.....  
Cidade: OURO PRETO..... UF: MG..... CEP: 35400-000  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420130000001380727  
Valor do contrato: R\$ 155846.95..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA LIGAÇÃO AO DISTRITO DE SANTA RITA DO OURO PRETO..... Nº: .....  
Complemento: ..... Bairro: SANTA RITA DO OURO PRETO.....  
Cidade: OURO PRETO..... UF: MG..... CEP: 35400-000

Data Início: 2/8/2013.. Conclusão efetiva: 23/10/2013 Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO..... CPF/CNPJ: 18295295000136  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) TERRAPLENAGEM, Quantidade 8161.60, Unidade m³; EXECUÇÃO PROJETO ESTRUTURA E CONCRETO CANAIS, Quantidade 55.00, Unidade m; EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO DRENAGEM, Quantidade 10000.00, Unidade m²; EXECUÇÃO ORÇAMENTO ESTRUTURA E CONCRETO CANAIS, Quantidade 700.00, Unidade m³; EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) CONTENCOES DE ENCOSTAS, Quantidade 700.00, Unidade m³.....

Observações  
A ELAB. DOS PROJ. (CANAL EM CONCRETO ARMADO, MURO DE GABIÃO) ORÇA. OBRA, LEV. TOPO, ESTUDO HIDROLOGICO DA BACIA.....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00063930 a 00063935, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130011253/2013

06/11/2013, 18:02:21

1420130011253

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o Sr. Vicente Aloizio Gonçalves Maciel – Eng.º Civil CREA 86.728 / D, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:



1-Objeto do Contrato: Elaboração de Levantamento Topográfico para elaboração de projetos executivo tendo como finalidade a revitalização dos trevos de acesso a cidade de Mariana / MG, compreendendo uma área total de levantamento de 228.774,00 m².

- 2-Endereço do Contratante: Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3-Local para entrega dos serviços: : Praça Juscelino Kubitschek, 12 – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
- 4-Local da Obra: Estrada de acesso a Mariana – Mariana MG – CEP: 35.420-000
- 5-Empresa Contratada: Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- 6-Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
- 7-Proprietário dos Serviços: Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
- 8-Profissional: Vicente Aloizio Gonçalves Maciel, Eng.º Civil - CREA MG 86.728/D
- 9-Período de Participação nos Serviços: 02/09/2013 até 21 / 10 / 2013.

Mariana, 26 de novembro de 2013.

*Fátima*  
Fátima da C. F. de Souza Guido  
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420130011291**  
 Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL.....  
 Registro: 04.0.0000086728..... RNP: 1403172137.....  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420130000001468794.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....  
 Registrada em: 7/11/2013..... Baixada em: 21/10/2013.....  
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
 Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE..... Nº: .....  
 Complemento: PREFEITURA MARIANA..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000  
 Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420130000001428258  
 Valor do contrato: R\$ 84191.79..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ..... Nº: .....  
 Endereço da obra/serviço: ESTRADA ACESSO MARIANA.....  
 Complemento: TREVO DE MARIANA..... Bairro: .....  
 Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000  
 Data Início: 2/9/2013.. Conclusão efetiva: 21/10/2013 Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS  
 FINS , Quantidade 228774.00 , Unidade m<sup>2</sup>; EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO  
 A(CIVIL) TOPOGRAFIA , Quantidade 228774.00 , Unidade m<sup>2</sup>.....



Observações  
**VALORES CITADOS REFEREM-SE A PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.**.....  
 Contém foto e original que me foi apresentado. Dq, fe

Informações Complementares  
 FREDERICO FRICHE MACIEL  
 TABELÃO SUBSTITUÍDO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 063911 a 063911, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420130011291/2013**  
**08/11/2013, 14:17:03**  
**1420130011291**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001  
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços LTDA** inscrita sob CNPJ: 12.577.657/0001-03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o **Sr. VAGNER FERREIRA SILVA** – Técnico em Agrimensura **CREA 195.452/TD**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Congonhas:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

**1. Objeto do Contrato:**

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georeferenciado do trecho do km 605 sul ao km 615 sul da BR 040 contemplando uma área de **283.250,56m<sup>2</sup>**.
- Implantação de **9 Pares Marcos** com utilização de GPS de dupla frequência L1/L2 do km 613 sul ao km 619 sul da BR 040 para regularização dos acessos da região do Município de Congonhas / MG.



11 JUL. 2017  
FREDERIK FRICHE MACIEL  
TABELIÃO SUBSTITUTO

- 2. Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek - nº 135 – Bairro Centro - Congonhas / MG. CEP: 36.415-000.
- 3. Local para entrega dos serviços:** Praça Juscelino Kubitschek - nº 135 – Bairro Centro - Congonhas / MG. CEP: 36.415-000.
- Local da Obra:** Km 605 sul ao km 619 sul da BR 040 - Congonhas / MG. CEP: 36.415-000.
- 5. Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ 12.577.657/0001-03.
- 6. Endereço da Contratada:** Alameda Oscar Niemeyer – nº 500 – Salas 503 e 507 – Bairro Vila da Serra – Nova Lima / MG, CEP: 34.006-056.
- 7. Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Congonhas, CNPJ 16.752.446/0001-02.
- 8. Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Congonhas, CNPJ 16.752.446/0001-02.
- 9. Profissional:** VAGNER FERREIRA SILVA – Técnico em Agrimensura CREA 195.452/TD.
- 10. Período de Participação nos Serviços:** 04/01/2017 até 16/03/2017.

Congonhas, 17 de Março de 2017.

*Rosemary Aparecida Benedito*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
Rosemary Aparecida Benedito – Secretária de Obras

